

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	80
Sec. de Estado de Justiça.....	85
Defensoria Pública	86
Secretaria de Estado de Finanças.....	86
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	90
Sec. de Estado da Agricultura, ...	95
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	96
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	97
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	99

Governadoria

DECRETO N. 21.979, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 919.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 919.500,00 (novecentos e dezenove mil, quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário - SEFIN

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador**EMERSON SILVA CASTRO**
Secretário Chefe da Casa Civil**WILSON DIAS DE SOUZA**
Diretor de Imprensa Oficial**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.04.123.1015.0256		SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG		409.500,00
		ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042 0100	290.000,00
			444042 0100	119.500,00
14.020.04.122.1249.0196		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER		20.000,00
		EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042 0100	10.000,00
		14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030 0100
16.004.27.812.1216.1149		SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL		290.000,00
		APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	334041 0100	240.000,00
			339039 0100	50.000,00
17.012.10.301.1093.0253		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		200.000,00
		APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042 0100	150.000,00
			334042 0100	50.000,00
TOTAL				R\$ 919.500,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			69.500,00
14.020.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	0100	69.500,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			110.000,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	6.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	104.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			20.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	20.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			490.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	0100	90.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	335041	0100	400.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			200.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	100.000,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			30.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	444042	0100	30.000,00
TOTAL				R\$ 919.500,00



DECRETO N. 21.980, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 30.182.305,50 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.061, de 22 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$

30.182.305,50 (trinta milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			500.000,00
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339039	0100	500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			3.000.000,00
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	339039	0100	1.000.000,00
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	339039	0100	1.000.000,00
11.009.04.122.2071.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			15.451.305,50
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0213	11.451.305,50
		449052	0100	1.000.000,00
13.001.17.512.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	339039	0116	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			131.000,00
14.001.04.122.1015.2118	MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339039	0100	131.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.000.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	4.000.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			1.000.000,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.000.000,00
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339039	0100	2.000.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SEPOAD			500.000,00
17.007.04.122.2049.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	200.000,00
		449052	0100	200.000,00
17.007.14.422.2049.4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	339039	0100	100.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON			500.000,00
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			2.000.000,00
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	1.000.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			1.000.000,00
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	1.000.000,00
TOTAL				R\$ 30.182.305,50



ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			18.500.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0100	18.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			231.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	231.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			11.451.305,50
21.001.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0213	10.000.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0213	1.451.305,50
	TOTAL			R\$ 30.182.305,50

DECRETO N. 21.981, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.170.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei n. 3.970, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante

de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.170.000,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	1.145.000,00
		335041	0100	25.000,00
	TOTAL			R\$ 1.170.000,00



ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			70.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.075.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	170.000,00
		445042	0100	870.000,00
		444052	0100	35.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			25.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	0100	25.000,00
TOTAL				R\$ 1.170.000,00

DECRETO N. 21.982, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 37.010.682,10 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.065, de 22 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 37.010.682,10 (trinta e sete milhões, dez

mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			37.010.682,10
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449051	3212	37.010.682,10
TOTAL				R\$ 37.010.682,10

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		37.010.682,10
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		37.010.682,10
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		37.010.682,10
24710000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		37.010.682,10
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	37.010.682,10
TOTAL				R\$ 37.010.682,10



DECRETO N. 21.983, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Suspende os efeitos do inciso XXIX, do artigo 1º, do Decreto nº 21.493, de 21 de dezembro de 2016, relacionado ao 2º SGT PM RR RE 01916-6 VALDIR CÂNDIDO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de dezembro de 2002, que "Cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.", e considerando a concessão de medida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0800160-13.2017.8.22.0000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do inciso XXIX, do artigo 1º, do Decreto nº 21.493, de 21 de dezembro de 2016, que "Dispensa, *ex officio*, Policiais Militares do Corpo de Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.", relacionado ao 2º SGT PM RR RE 01916-6 VALDIR CÂNDIDO.

Art. 2º. Fica convocado para o serviço ativo, em caráter transitório, o 2º SGT PM RR RE 01916-6 VALDIR CÂNDIDO, mediante aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituir o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

Art. 3º. O Militar ora convocado desempenhará suas atividades até que sobrevenha a decisão de mérito no *mandamus* ou até o término da licença médica com a devida recuperação, conforme a decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0800160-13.2017.8.22.0000.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO N. 21.984, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público da Polícia Civil - PC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Ofícios nº 1016/17-GAB/SESDEC, de 23 de maio de 2017, nº 261/17-GAB/SESDEC, de 8 de fevereiro de 2017, e nº 331/17-GAB/SESDEC, 14 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público da Polícia Civil para os cargos de carreira de nível médio e nível superior, regido pelo Edital nº 0001/2014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2429, de 31 de março de 2014, homologado pelo Decreto nº 21.075, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, AGENTE PENITENCIÁRIO e LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 20 de maio de 2017 a 21 de maio de 2017, a fim de recambiar apenas para passar por tribunal do júri, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 21 de maio de 2017 a 27 de maio de 2017,

a fim de participarem do encontro técnico da diretoria da avaliação conformidade/DCONF e diretoria de metrologia legal/DIMEL com a rede brasileira de metrologia legal e qualidade - RBMLQ I, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3243 - Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

- DIOGO PHILIP SCHERCH ESPECIALISTA EM METROLOGIA
- IGOR ARGENTO ESPECIALISTA EM METROLOGIA
- RONALDO JEFFERSON LESSA DIRETO TÉCNICO E OPERACIONAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO PAULO DE SOUZA QUARESMA, SERVIDOR, lotado (a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de BELÉM/PA, no período de 22 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, a fim de participar da 1ª reunião técnica do grupo de trabalho da monitorização do cacauzeiro, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CAROLINE ESTHÉFANY DE PONTES SANTOS, NÚCLEO DE APOIO AO SERVIDOR ESPECIALIZADO e NÁLEI DE CARVALHO SOBRINHO, GERENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de maio de 2017 a 24 de maio de 2017, a fim de participar da reunião nacional sobre execução do programa nacional de capacitação, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLAVIA BEATRIZ REGO, ASSESSOR, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 24 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, a fim de participar de um seminário internacional: defensoria no cárcere e a luta antimanicominal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA e TATIANE SILVA DE CARVALHO, BIÓLOGA MICROBIOLOGISTA, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 de maio de 2017 a 28 de maio de 2017, a fim de participar do II encontro internacional BRCAST: rumo à globalização dos pontos de corte, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA, PSICÓLOGA e JOELMA ROSÁRIO DA SILVA, COORDENADORA DO CURSO ASSIST. ENF. USUÁRIO DO SUS, ambos (as) lotados (as) no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de maio de 2017 a 10 de junho de 2017, a fim de participar das aulas presenciais referentes ao IV módulo do curso de mestrado profissional em educação a saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE, lotado (a) na Superintendência de Desenvolvimento, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 de maio de 2017 a 1º de junho de 2017, a fim de participar do Brasil investment forum - fórum de investimentos Brasil, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA, PROFESSOR, lotado (a) na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 29 de maio de 2017 a 4 de junho de 2017, a fim de participar do 7º fórum nacional de museus, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CRISTIANE GARCIA DA SILVA, AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 29 de maio de 2017 a 1º de junho de 2017, a fim de representar a SEJUS no seminário de artes e educação prisional da universidade estadual, somente com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 31 de maio de 2017 a 1º de junho de 2017, a fim de recambiar os apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- | | |
|------------------------------|----------------------|
| - EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS | AGENTE PENITENCIÁRIO |
| - GIVELSON ALVES GOMES | AGENTE PENITENCIÁRIO |
| - JADSON SOARES GALVÃO | AGENTE PENITENCIÁRIO |
| - VANUSA DINIZ DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de VILSON DE SALLES MACHADO, SECRETÁRIO, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31 de maio de 2017 a 1º de junho de 2017, a fim de participar do seminário internacional sobre fundos públicos e a mudança do clima, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ODINALVA BASTOS ROCHA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos (as) lotados (as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 28 de abril de 2017, a fim de conduzir e acompanhar o paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro mais próximo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos (as) lotados (as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 2 de maio de 2017, a fim de conduzir e acompanhar o paciente, em caráter de urgência a maternidade, mas próxima, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, MOTORISTA e SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ambos (as) lotados (as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 5 de maio de 2017, a fim de conduzir e acompanhar o paciente, em caráter de urgência a maternidade, mas próxima, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, nas cidades de COMODORO/MT, PONTES E LACERDA/MT, CÁCERES/MT e CUIABÁ/MT, no período de 14 de abril de 2017 a 18 de abril de 2017, a fim de recambiar apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ELSON JOSÉ ALVES DOS S.ROCHA AGENTE PENITENCIÁRIO
- EVALDO MARTINS LUNA AGENTE PENITENCIÁRIO
- LEONIDA ANICETO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO
- REGINALDO BARBOSA LIMA AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de HUMAITÁ/AM, no período de 3 de abril de 2017 a 4 de abril de 2017, a fim de recambiar apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ADEIRTON BARROS PINTO DE SOUZA AGENTE PENITENCIÁRIO
- ALINE MORAES DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO
- NEI VIEIRA MILHOMEM AGENTE PENITENCIÁRIO
- PAAVO U. S.DE CARVALHO AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, PRESIDENTE DO IPERON, lotado (a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de NOVA LIMA/MG, no período de 4 de junho de 2017 a 9 de junho de 2017, a fim de participar do programa de desenvolvimento de conselheiros segundo módulo, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil, à cidade de SINOP/MT, no período de 14 de abril de 2017 a 17 de abril de 2017, a fim de realizar acompanhamento de investigação pelo núcleo de inteligência, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA AGENTE DE POLÍCIA
- JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO AGENTE DE POLÍCIA
- MICHELI DA SILVA DE FARIAS AGENTE DE POLÍCIA
- RONALDO MENDES PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SUGESP

PORTARIA Nº 057/GAB/SUGESP/2017 Porto Velho, 26 de maio de 2017.

DELEGA AS COMPETÊNCIAS E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA CHEFIA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS – DICON DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 28 de novembro de 2015,

Considerando as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia;

Considerando que as atribuições são executadas por servidores que ocupam Cargo de Confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiência compatíveis com as suas atribuições;

Considerando, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, geralmente sem revisão direta do gestor da pasta;

Considerando, finalmente, a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, que é determinante para exigir a descentralização de atividades que possam ser fielmente endossados pelos servidores executores, eliminando procedimentos morosos e burocráticos de revisão e formalismo exacerbado;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência à servidora MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIAR, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº 300103434, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, para, sem prejuízo de suas atribuições, praticar atos de gestão no âmbito da Chefia de Divisão de Controle de Serviços Essenciais – DICON, NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA, ÁGUA ENCANADA E ENERGIA ELÉTRICA E INTERNET reportando-se diretamente à Coordenadoria de Gastos Administrativos – CGA, por prazo indeterminado, sendo responsável pela sua Gerência direta e por todos os atos inerentes, inclusive pelo gerenciamento e planejamento da operacionalização, fiscalização, gestão, controle e revisão dos atos e atribuições suas e de seus subordinados.

Parágrafo Primeiro: O servidor designado no caput deste artigo fica autorizado a praticar todos os atos inerentes à delegação, devendo prestar contas mensalmente ou sempre que solicitado dos recursos, materiais e equipamentos utilizados pela Gerência, e também pelos atos, ações, decisões, soluções, autorizações procedidas, referentes ao gerenciamento dos contratos, dados estatísticos, assim como dos relatórios, propostas de regulamentos e planos operacionais e demais documentos emitidos, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Parágrafo Segundo: Para fiel execução das atribuições delegadas o servidor poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específicas de sua Gerência, sempre com a aprovação e de acordo com as diretrizes do órgão repassadas pelo Coordenador de Gastos Administrativos – CGA, e, por sua vez, pelo gestor da pasta.

Parágrafo Terceiro: As decisões ou problemas que extrapolem a alçada de sua Gerência ou que não se demonstrarem incluídas nas diretrizes previamente autorizadas, ou mesmo de difícil solução, deverão ser imediatamente levadas ao conhecimento do Coordenador de Gastos Administrativos – CGA, ao qual é hierarquicamente subordinado, para análise e decisão, que manterá a Superintendente informada ou mesmo recorrerá a esta quando extrapolem sua alçada ou mesmo não se contemplarem nas diretrizes repassadas.

Art. 2º - O Chefe de Divisão é o Elo de ligação entre as empresas prestadoras de serviços essenciais e os Órgãos/Secretarias.

Parágrafo único. De acordo com o artigo 11 da Lei 7.783/89, os serviços ou atividades essenciais são aqueles serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, das necessidades que coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. São serviços que não podem ser interrompidos.

Art. 3º - Na Lei nº. 7.783/89, no art. 10 e incisos, são aventados alguns serviços essenciais, tais como tratamento e abastecimento de água, produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis, telecomunicações, dentre outros.

Art. 4º - É de responsabilidade do Chefe de Divisão, a gestão operacional dos serviços essenciais de telefonia, água encanada e energia elétrica, bem como, a fiscalização operacional dos respectivos contratos dos órgãos do Poder Executivo Estadual, devendo contestar faturas, auxiliar na verificação de cobrança indevida, notificar gastos abusivos, acionar os serviços de assistência técnica e suporte, acionar ligação nova, religação, desligamentos, sendo de responsabilidade do órgão a fiscalização de contrato de que trata o Art. 69 e Art. 73 da Lei 8.666/93, por serem atos do ordenador de despesa.

Art. 5º - São atribuições naturais do Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais, os procedimentos de:

- I. Receber as faturas de todas as Secretarias/Órgãos;
- II. Proceder com lançamento dos valores de cada fatura em planilhas das respectivas unidades;
- III. Triagem das faturas com finalidade de verificar se o consumo está acima da média, bem como, detectar faturas que não são de responsabilidade da administração pública ou que tenham sido canceladas e/ou excluídas;
- IV. Elaboração de Ofícios e notificações relativas às áreas de atuação;
- V. Informar à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN a somatória dos valores de cada unidade como a previsão de fundo para o procedimento do pagamento direto no débito em conta;
- VI. Incluir e/ou excluir e mudar a titularidade outro serviço pertinente a energia elétrica e de água dos Órgãos;
- VII. Cadastramento de inclusão e exclusão de faturas de telefonia fixa e móvel, água, energia elétrica que estão inseridas no débito automático em contas dos diversos órgãos do Governo do Estado;
- VIII. Elaboração e orientação para demais Órgãos sobre o contrato e o termo aditivo referente ao fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água;
- IX. Recolher, organizar e registrar em mapas os gastos mensais dos Órgãos públicos dos serviços essenciais (água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel);
- X. Fazer o demonstrativo mensal dos serviços essenciais, anual no portal da Controladoria Geral do Estado – CGE;
- XI. Encaminhar, mensalmente, aos usuários, as respectivas contas de telefonia fixa e móvel, procedendo à conferência e identificação das ligações efetuadas a serviço e as de caráter particular ou ligação que ultrapasse R\$ 10,00 (dez reais);
- XII. Receber, guardar e distribuir os aparelhos, no âmbito de todas as Secretarias/Órgãos que contemplam o contrato de telefonia;
- XIII. Informar à CGA os débitos existentes em nome de servidor detentor de aparelho celular que tenha sido destituído ou exonerado;
- XIV. Solicitação e acompanhamento de instalação, habilitação, bloqueio, desbloqueios, transferência, cancelamento, mudanças de endereço e abertura de reparos de linhas telefônicas;
- XV. Solicitação de instalação de link e ADSL;
- XVI. Recebimento de serviço prestado dos CORREIOS à SUGESP, Casa Civil, Casa Militar, Governadoria, Vice – Governadoria e SIBRA;
- XVII. Notificação de usuários para restituição na conta única através de DARE quando da utilização indevidas de “jogos e diversão”, “torpedos” ou outros serviços fora do pacote contratado tanto da telefonia móvel quanto da telefonia fixa;
- XVIII. Habilitação de chip, bloqueio e desbloqueio de acesso móvel e pacote de dados;
- XIX. Controle, cadastro e identificação de usuários de linhas móveis;
- XX. Fazer cumprir o disposto nesta Portaria e outras responsabilidades que lhe venham a ser repassadas com o Coordenador de Gastos Administrativos – CGA.



Parágrafo Primeiro: Na fiscalização de contratos, conforme determina no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais, quando designado, se responsabilizará por registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução geral do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes para o caso de decisões ou providências que ultrapassem a sua competência; e proceder ao Recebimento Provisório do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A fiscalização de que trata o parágrafo anterior será apenas naqueles contratos em que a SUGESP for ordenadora de despesas, cabendo aos demais Órgãos fazer a fiscalização do seu próprio contrato.

Parágrafo Terceiro: Excluem-se das competências do Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais as decisões que forem afetas exclusivamente à figura do Ordenador de Despesas, bem como as atribuições que se referirem à gestão orçamentária e financeira dos processos e contratos definidos neste documento, inclusive relativa a pagamentos, de competência da Coordenadoria de Administração e Finanças da SUGESP ou setor equivalente dos demais órgãos do Executivo Estadual, devendo se reportar às autoridades competentes para alcançar as informações e providências do tipo quando houver necessidade, bem como encaminhar os processos e documentos devidamente instruídos com as informações de sua competência aos setores responsáveis para as providências cabíveis, quando for o caso.

Art. 6º - O Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais deverá ainda observar as atribuições descritas na Lei Complementar nº 841, de 28 de novembro de 2015 que lhe competirem, buscando gerar ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado.

Parágrafo primeiro. De acordo com o artigo 70, inciso XIII, compete ainda ao Chefe de Divisão, gerir o fornecimento dos serviços essenciais de água, energia e telefonia, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo segundo. Os serviços de internet serão geridos conjuntamente com o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETIC, órgão consultivo, responsável por elaborar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Executivo do Estado de Rondônia, bem como acompanhar a sua aplicação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 7º - Caberá ao Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais estabelecer, o planejamento adequado e gestão por meio de metas e produtividade dos servidores subordinados, apresentando a evolução dos resultados, especialmente à busca incessante de eficiência e maior economia aos cofres públicos, não sendo admissível a paralisação de atividades, morosidade no rito, repetição de erros e desatendimento das demandas quando ocasionadas por única e exclusiva atuação da equipe, garantida a prévia defesa e o contraditório, devendo sempre zelar pela continuidade dos serviços do Executivo Estadual.

Art. 8º - O Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais deve cobrar responsabilidade e fiscalizar a disciplina e profissionalismo dos servidores subordinados, incluindo a assiduidade e pontualidade, devendo informar à Coordenadoria de Gastos Administrativos – CGA sempre que uma conduta se demonstrar inadequada, reportando também todas as dificuldades e demandas do setor que possam macular o desempenho adequado das atividades.

Art. 9º - É de responsabilidade do Chefe de Divisão a emissão de relatórios mensais patrimoniais e de sua área de competência, a fim de serem publicados no site da SUGESP, em atendimento ao princípio da publicidade e consoante ao que determina o Decreto nº. 17.145 de 1 de outubro de 2012, bem como o atendimento da ordem cronológica para fins de processamento da despesa, de acordo com a legislação.

Art. 10 – Na ausência da servidora MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIAR, ocupante do cargo de Chefe de divisão de Controle de Serviços Essenciais – DICON, nos assuntos relacionados com os serviços essenciais água encanada e energia elétrica, caberá ao Coordenador de Gastos Administrativos nomear o substituto imediato.

Parágrafo primeiro. Na ausência do Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais, caberá à servidora FRANCÉLIA MOREIRA BICALHO, ocupante do cargo de Gerente de Saúde e Segurança, matrícula nº 300104401, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, fazer a substituição automática nos assuntos relacionados com os serviços essenciais de telefonia fixa e móvel e internet.

Parágrafo segundo. A servidora FRANCÉLIA MOREIRA BICALHO responderá concomitantemente com a Chefe de Divisão de Controle de Serviços Essenciais, sendo considerada co-responsável para os Serviços Essenciais de telefonia fixa e móvel e internet.

Art. 11 – Os servidores lotados no Setor da Chefia de Divisão devem observar, entre outras, as seguintes regras de conduta:

I. Comportamento ético: agir com diligência e responsabilidade no uso e na proteção das informações obtidas no desempenho de suas funções, vedada qualquer divulgação sem a devida autorização, excetuadas as hipóteses em que haja obrigação legal;

II. Zelo e cautela profissionais: abster-se de utilizar informações para obter qualquer vantagem pessoal ou contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do desta Superintendência;

III. Aprimoramento profissional: buscar atualização em normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades inerentes à função a qual exerce, por meio do desenvolvimento de competências;

IV. Imparcialidade: conduzir os trabalhos isentando-se de emitir juízo de valor, primando pela evidência dos fatos.

Art. 12 - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações do Chefe de Divisão, deverão ser reportadas para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário, inclusive Portaria nº 023/GAB/SUGESP/2016 de 16 de fevereiro de 2016.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA

Superintendente – SUGESP

Matrícula: 100088608

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1109.00246-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material permanente, sendo (esteira, tatame e outros), para suprir as necessidades do Excelentíssimo Senhor Governador, na acomodação da Residência Oficial, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP, no valor total de R\$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa ELKE MODAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESP acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 22 de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com base no parecer/ASSEJUR/SUGESP, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 22 de maio de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva

Superintendente da SUGESP

Matrícula: 100088608

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RELATIVA AO
PREGÃO ELETRÔNICO PE: Nº44/2016/MEPR/IFPR

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 044/2016, do Ministério da Educação do Estado do Paraná/IFPR, aquisição de material permanente, sendo (carrinho para transporte de cargas e outros), para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativos/CONAD e Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP, referente ao Processo Administrativo 01-1109.00100-0000/2017, em favor da empresa: USINOX SERVICE LTDA - ME/ CNPJ: 10.765.308/0001-81, referente ao item 38 da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil, e setecentos reais), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, Decreto Federal n.º. 4342 de 23 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente SUGESP
Matrícula: 100088608

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2016/SE-
SAU-RO - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2016/SUPEL/RO.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 259/2016/SESAU-RO, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 204/2016/SUPEL/RO, Aquisição de material permanente, sendo (Aparelho de telefone sem fio) para atender o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador e Residência Oficial a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, referente ao Processo Administrativo 01-1109.00200-0000/2017, em favor da empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 11.094.173/0001-32, referente ao item 1 da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, Decreto Federal n.º. 4342 de 23 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente SUGESP
Matrícula: 100088608

ERRATA Nº 09/GAB/SUGESP

ERRATA: Referente ao Processo Administrativo n.º 01.1109.00054-0000/2017, objetivando a Aquisição de material permanente sendo (Lavadora e secadora e aspirador de pó e água), para atender as necessidades da Residência Oficial do Governador, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, publicado no DOE/RO nº. 79 do dia 28.04.2017, em favor da empresa Gazin Ind. E Com. De Móveis e Eletrodomésticos LTDA.

Onde se lê:

[...]RATIFICO a despesa no valor total de 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais) [...]

Leia-se:

[...]RATIFICO a despesa no valor total de 3.698,00 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais) [...]

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho 26 de maio de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente - SUGESP
Matrícula: 100088608

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n.º 01.1109.00243-0000/2017, que foi dispensada a licitação para contratação de Empresa Especializada em serviços gráficos, (encadernação) para atender as necessidades da Diretoria Técnica Legislativa – DITEL, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) em favor da empresa F3 COMERCIAL LTDA - -ME, CNPJ 84.620.889/0001-08, conforme parecer 782/PGE/PCC/2017, acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 29/ de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis e duzentos reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Porto Velho-RO 29 de maio de 2017.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 100088608

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n.º 01.1109.00197-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos Sistemas de Segurança Eletrônica, controle de acesso e vídeo monitoramento (catracas, cancelas e câmeras), já instalados nos prédios anexos do Palácio Rio Madeira do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Coordenação de Gestão de Núcleos Administrativos – CONAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no valor total de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), em favor da empresa R.M DOS SANTOS – ME, CNPJ: 15706238-0001/04, conforme parecer 783/2017/PGE/RO acostados aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 17 de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), com base no parecer 783/2017/PGE/RO, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Porto Velho-RO 17 de maio de 2017.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 100088608



PEG

EXTRATO Nº 973

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 015/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO
CANDEIAS - ASPROCAN
CNPJ/MF nº 01.761.143/0001-89
Representante: OSCAR NAVARRO - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Fornecimento de 01 Tanque de Resfriamento de Leite", Tombamento nº 5465, nº de série 216*101018BRL, conforme fl. 96, adquirido com emenda parlamentar (fls. 04-05), no ano de 2015, através da Nota de Empenho nº 651/2015 (descrito no termo de entrega definitivo de fl. 85), para que seja entregue à "Associação dos Produtores Rurais Rio Candeias - ASPROCAN", que será utilizado para beneficiamento e resfriamento do leite para sua conservação, até que seja recolhido, agregando valor à produção e contribuindo para que as famílias permaneçam no campo, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho de fls. 07-10 e declaração de fl. 14, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01342-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- OSCAR NAVARRO – Presidente/ Entidade

EXTRATO Nº 974

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 016/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E
ESPERANÇA - ASPRULE
CNPJ/MF nº 09.237.840/0001-47
Representante: ADÃO ELSON RIBEIRO - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Disponibilização de 01 Tanque Resfriador de Leite (tombamento 5467, nº de série 216A101017BRL) e 01 Roçadeira Tratorizada RTB 1600MM", conforme fls. 102-103 e 105-109, adquiridos com emenda parlamentar (fls. 04-06), no ano de 2015, através da Nota de Empenho nº 338 e 651/2015 (descrito no termo de entrega definitivo de fl. 109 - tanque de leite), para que sejam entregues à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E ESPERANÇA - ASPRULE, para que esta os utilizem na execução de serviços como o resfriamento e armazenagem do leite (tanque de leite) e preparo do solo a partir do roçado de diversos tipos de vegetações (roçadeira), dentre outras atividades típicas, aumentando a produção, a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, além de quaisquer outros serviços agropecuários que puderem ser feitos através da utilização desse equipamento, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 08-13, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01343-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- ADÃO ELSON RIBEIRO – Presidente/ Entidade

EXTRATO Nº 975

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 017/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE SÃO PAULO - ASPRUC
CNPJ/MF nº 07.092.990/0001-84
Representante: GERALDO UILTON GOMES - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "01 grade aradora hidráulica", tombamento 4358, nº de série 15/0633, conforme fls. 87-88, adquirido com emenda parlamentar (fl. 04-06), no ano de 2015, através da Nota de Empenho nº 335/2015 (descrito no termo de entrega definitivo de fl. 88), para que seja entregue à "Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Paulo - ASPRUC-SP", para que estes o utilizem na execução de serviços de preparo do solo, aragem e gradagem, dentre outras atividades típicas, aumentando a produção, a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, executando os serviços por etapas de linhas, lotes, glebas ou assentamentos, em ordem crescente do km 133 ao km 143 e assim sucessivamente (fls. 12 e 15-17), além de quaisquer outros serviços agropecuários que puderem ser feitos através da utilização desse equipamento, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 15-17, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01216-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- GERALDO UILTON GOMES – Presidente/ Entidade

EXTRATO Nº 976

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 018/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASPRO NORTE
DO PA SÃO DOMINGOS
CNPJ/MF nº 11.311.072/0001-38
Representante: OZEAS ALVES DE NAZARET - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Disponibilização de 01 Grade Aradora, Nova, Marca Baldan, Modelo: CRS6 16X26X6MM, Com Controle Remoto, tombamento 4866, nº de série 60347987001002", conforme fls. 80-83, adquirido com emenda parlamentar (fl. 03-04), no ano de 2015, através da Nota de Empenho nº 337/2015 (fls. 79), para que seja entregue à "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASPRO NORTE DO PA SÃO DOMINGOS", para que estes o utilizem na execução de serviços de preparação do solo e inversão de camadas do mesmo, deixando dessa forma a superfície da terra irregular, ficando preparada para o plantio de cereais e renovação de pastagens, dentre outras atividades típicas, aumentando a produção, a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, além de quaisquer outros serviços agropecuários que puderem ser feitos através da utilização desse equipamento, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 07-11, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01344-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- OZEAS ALVES DE NAZARET – Presidente/ Entidade



EXTRATO Nº 977

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 019/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
PROJETO DE ASSENTAMENTO CAPITÃO SÍLVIO – APRUPAC'S
CNPJ/MF nº 06.863.840/0001-64
Representante: IVANILDA JENUÁRIO DA SILVA - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Fornecimento de 01 Caminhão 3/4", marca Volkswagen 8160 DRC 4X2 3900 160, cor Branco Gead, ano 2015, modelo 2015, Tombamento 5457, placa NDI 3965, nº do chassi 9531M52P8GR604350 (fl. 112), para a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Capitão Sílvia - APRUPAC'S", para que estes o utilizem para o escoamento dos produtos oriundos da agricultura familiar, dentre outras atividades típicas, sendo colocado à disposição da coletividade (fl. 16), melhorando a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, além de quaisquer outros serviços agropecuários que puderem ser feitos através da utilização desse veículo, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 07-12 e declarações de fls. 07-12, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01351-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- IVANILDA JENUÁRIO DA SILVA – Presidente/ Entidade

EXTRATO Nº 978

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 020/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS
DA LINHA C – 65, BR 364 - APRULGA
CNPJ/MF nº 84.744.820/0001-88
Representante: JOSÉ MARTINS DA SILVA - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Fornecimento de 01 Caminhão 3/4", marca Volkswagen 8160 DRC 4X2 3900 160, cor Branco Gead, ano 2015, modelo 2015, Tombamento 5456, placa NDI 3975, nº do chassi 9531M52P9GR604390 (fls. 84 e 88), em benefício da Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros da Linha C-65 - APRULGA, para que esta o utilize para o escoamento dos produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando a comunidade da Linha C 65 e região, até as feiras na cidade de Ariquemes e região, na central da agricultura (fl. 07), dentre outras atividades típicas, aumentando a produção, a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, além de quaisquer outros serviços agropecuários que puderem ser feitos através da utilização desse veículo, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 06-11 e declaração de fl. 17, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01350-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- JOSÉ MARTINS DA SILVA – Presidente/ Entidade

EXTRATO Nº 979

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 021/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C – 80 TB
10 - ASPRORBE
CNPJ/MF nº 12.071.307/0001-62
Representante: SAUL DOS SANTOS SILVA - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "01 KITABATEDOURO DE AVES", descrito no item 1.2 desta Cláusula, para que sejam entregues à "Associação dos Produtores Rurais da Linha C-80 TB 10 - ASPRORBE", para que esta utilize os bens no beneficiamento e agroindustrialização da produção de aves, agregando valor ao produto, dentro das normas higiênicas e sanitárias exigidas pela lei, dentre outras atividades típicas, aumentando a produção, a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, de acordo com o plano de trabalho de fls. 05-13 e declarações de fls. 22 e 27, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01348-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- SAUL DOS SANTOS SILVA – Presidente/ Entidade

EXTRATO Nº 980

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 022/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR.
RAUL CARNEIRO
CNPJ/MF nº 76.591.569/0001-30
Representante: JOSÉ ALVARO DA SILVA CARNEIRO - Secretário Geral e Diretor Corporativo do Complexo Pequeno Príncipe

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação de ordem administrativa tem como objeto a participação da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da unidade de referência no Estado para triagem neonatal, chamada Nativida, no projeto de pesquisa em Imunodeficiências Primárias do Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe, a partir da coleta de amostras de sangue neonatal em recém-nascidos no Estado de Rondônia pelo Nativida para realização de testes de DNA para identificação de IDP no Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe.

PROCESSO: 01.1712.04492-0000/2016
VIGÊNCIA: 30.06.2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2016

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- JOSÉ ALVARO DA SILVA CARNEIRO – Secretário Geral e Diretor Corporativo do Complexo Pequeno Príncipe

EXTRATO Nº 981

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 023/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AJUDA MÚTUA DOS
AGRICULTORES DA CAPA 32
CNPJ/MF nº 15.893.423/0001-55
Representante: ADEMIR COSTA LIMA - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Fornecimento de uma



agroindústria de pasteurização de leite e devidos, composta por 01 tanque de equilíbrio com bola, 01 tanque pulmão, 01 bomba de água gelada; 02 mesas contraventada; 01 batedeira de manteiga cônica; 01 prensa mecânica para queijos; 02 bombas de transferências; 01 embaladeira automática; 01 sistema de água gelada (banco de gelo); 01 embaladeira a vácuo e 01 tanque para fabricação de queijo", já adquiridos pelo Estado (fls. 165-209), para que sejam entregues a "Associação Comunitária de Ajuda Mútua dos Agricultores da Capa 32 - ACOMAM" que será utilizado para produção de leite integral pasteurizado e queijo mussarela, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho de (fls. 215-222), aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01232-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- ADEMIR COSTA LIMA – Presidente/Entidade

EXTRATO Nº 982
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 024/PGE-2016

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA - ASJOB
CNPJ/MF nº 84.744.804/0001-95
Representante: HERNANDES VIEIRA ANDRADE - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Fornecimento de 01 roçadeira", Tombamento nº 4275, nº de série 13374, conforme fl. 62, adquirido com emenda parlamentar (fl. 76), no ano de 2015, através da Nota de Empenho nº 338/2015 (descrito no termo de entrega definitivo de fl. 62), para que seja entregue à "Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São João Batista - ASJOB", que será utilizado para realização de serviços de roçagem, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho de fls. 04-06, na Justificativa de fl. 12, Declaração de Contrapartida de fl. 15 e Justificativa de fl. 77, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01363-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- HERNANDES VIEIRA ANDRADE – Presidente/Entidade

EXTRATO Nº 983
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 001/PGE-2017

COOPERANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
COOPERADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL CACOAL LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 07.007.596/0001-09
Representante: IEDA PACHECO CHAVES - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 4.500 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Serviço Social, referente ao exercício de 2016.

PROCESSO: 01.1712.07612-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2017

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado Adjunto / SESAU
- IEDA PACHECO CHAVES – Presidente / Entidade

EXTRATO Nº 984

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 002/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOPEC (FAP)
CNPJ/MF nº 02.798.518/0001-48
Representante: LUCIANA FINHOLT CASTROVIEJO

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 3.960 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.07611-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2017

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado Adjunto / SESAU
- LUCIANA FINHOLT CASTROVIEJO – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 985

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 003/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL "OS" - FANORTE
CNPJ/MF nº 10.372.071/0001-79
Representante: RONALDO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, Complexo Regional de Cacoal, para a execução de 1.180 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem, referente ao exercício de 2017.

PROCESSO: 01.1712.00218-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- RONALDO PEREIRA DA SILVA – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 986

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 004/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: HEALTH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE LTDA ME
CNPJ/MF nº 01.127.841/0001-27
Representante: ROSELI VOLPI

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 5.800 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.12093-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- ROSELI VOLPI – Representante / Entidade



EXTRATO Nº 987

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 005/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: SCHERER EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 20.818.099/0001-40
Representante: ADAIR SCHERER

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 5.800 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.00539-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- ADAIR SCHERER – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 988

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 006/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: INSTITUTO JOÃO NEÓRICO - FARO
CNPJ/MF Nº 08.155.411/0001-68
Representante: NEÓRICO ALVES DE SOUZA

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 10.235 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.12091-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- NEÓRICO ALVES DE SOUZA – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 989

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 008/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA LTDA - UNIRON
CNPJ/MF Nº 03.327.149/0001-78
Representante: NELICE MILENA BATISTELLI – Diretora Geral

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 65.020 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem e de 5.520 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Fisioterapia.

PROCESSO: 01.1712.12090-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- NELICE MILENA BATISTELLI – Diretora Geral / Entidade

EXTRATO Nº 990
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 009/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS
CNPJ/MF Nº 84.596.170/0001-70
Representante: JAIME GAZOLA

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 65.520 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem, 4.600 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Fisioterapia, de 2.045 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Fonoaudiologia, de 81.902 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Medicina, de 120 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de especialização em Audiometria e de 1.700 C.H. referente ao curso de especialização em Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.01261-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- JAIME GAZOLA – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 991
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 010/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: FELK – FUNDAÇÃO ESCOLA LINCE KEMPIM LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 11.094.728/0001-46
Representante: ANTÔNIO DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, a saber, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé e complexo Hospitalar Regional de Cacoal para a execução de 7.292 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico em Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.12197-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- ANTÔNIO DOS SANTOS – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 992
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 011/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
CNPJ/MF Nº 01.129.686/0001-88
Representante: APARÍCIO CARVALHO DE MORAES

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 144 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Psicologia; 3.200 C. H. para o curso de Fisioterapia; de 4.560 C. H. para o curso de Biomedicina; de 49.779 C. H. para o curso de Enfermagem; 4.010 C. H. para o curso de Serviço Social; de 1.350 C. H. para o curso de Fonoaudiologia; de 61.164 para o curso de Medicina; de 600 C. H. para o curso de Nutrição.

PROCESSO: 01.1712.01785-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- APARÍCIO CARVALHO DE MORAES – Representante / Instituição



EXTRATO Nº 993

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 012/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ/MF Nº 03.581.871/0001-34
Representante: HILTON GOMES PEREIRA

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 49.260 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico em Enfermagem; de 22.560 C. H. para o curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e 5.280 C. H. para o curso Técnico em Nutrição e Dietética.

PROCESSO: 01.1712.12092-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.03.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- HILTON GOMES PEREIRA – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 994

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 013/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: UNIÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA C 110 - UNIAGRO
CNPJ/MF Nº 03.926.626/0001-11
Representante: LUIS SERGIO WESSLING - Presidente

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "fornecimento de 01 distribuidor rotativo de calcário, sementes e adubos, tratorizado com capacidade mínima de 600 litros, largura de distribuição de 12 a 16 mts (Tombamento 4348, nº de série 5537)", conforme fis. 66-68, adquirido com emenda parlamentar (fl. 80), no ano de 2015, através da Nota de Empenho nº 334/2015 (fl. 68), para que seja entregue à UNIÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA C 110 - UNIAGRO, para que esta o utilize na execução de serviços de distribuição de calcário, sementes e adubo, dentre outras atividades típicas, aumentando a produção, a qualidade de vida e renda nas propriedades rurais, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 04-06, aprovados pelas partes e que, para todos os efeitos, são partes integrantes deste instrumento.

PROCESSO: 01.1901.01291-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- LUIS SERGIO WESSLING - Presidente / Entidade

EXTRATO Nº 995

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 014/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALDE CACOAL - CETEC
CNPJ/MF Nº 15.336.255/0001-05
Representante: MARCOS VIEIRA MARQUES

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 17.532 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico em Enfermagem 2.250 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Instrumentação Cirúrgica e de 10.800 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico em Radiologia.

PROCESSO: 01.1712.02245-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- MARCOS VIEIRA MARQUES – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 996

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 015/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA/ASSEN/SINDSAÚDE
CNPJ/MF Nº 08.209.265/0001-06
Representante: ORLANDI PEREIRA DE ANDRADE

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 45.135 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Técnico Enfermagem.

PROCESSO: 01.1712.02255-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2017

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SESAU
- ORLANDI PEREIRA DE ANDRADE – Representante / Entidade

EXTRATO Nº 997

TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 007/PGE-2017

PARTÍCIPIES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO POR MEIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL "ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO"

E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
CNPJ/MF Nº 63.762.041/0001-35
Representante: LAERCIO MARCHINI – Prefeito Municipal

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a implantação de Posto de Identificação para o cadastramento do cidadão pelo Município de CORUMBIARA, para emissão da Carteira de Identidade pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01.1503.00178-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017

ASSINAM:
- ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral de Polícia Civil
- GENADIR RIBEIRO – Prefeito Municipal
- JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA – Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal "Engrácia da Costa Francisco"

EXTRATO Nº 998
TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 008/PGE-2017

PARTÍCIPIES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO POR MEIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL "ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO"

E O MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44
Representante: CÉLIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a implantação de Posto de Identificação para o cadastramento do cidadão pelo Município de URUPÁ, para emissão da Carteira de Identidade pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia.



PROCESSO: 01.1503.00181-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017

ASSINAM:

- ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral de Polícia Civil
- CÉLIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal
- JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA – Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco”

EXTRATO N° 999

TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N° 009/PGE-2017

PARTÍCIPES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO POR MEIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL “ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO”

E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO

CNPJ/MF N° 04.914.925/0001-07

Representante: AIRTON GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a implantação de Posto de Identificação para o cadastramento do cidadão pelo Município de CEREJEIRAS, para emissão da Carteira de Identidade pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01.1503.00177-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017

ASSINAM:

- ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral de Polícia Civil
- AIRTON GOMES – Prefeito Municipal
- JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA – Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco”

EXTRATO N° 1000

TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N° 010/PGE-2017

PARTÍCIPES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO POR MEIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL “ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO”

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

Representante: HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a implantação de Posto de Identificação para o cadastramento do cidadão pelo Município de PORTO VELHO, para emissão da Carteira de Identidade pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01.1503.00472-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2017

ASSINAM:

- ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral de Polícia Civil
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal
- JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA – Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco”

EXTRATO N° 1001
TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N° 011/PGE-2017

PARTÍCIPES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO POR MEIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL “ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO”

E O MUNICÍPIO DE CABIXI-RO

CNPJ/MF N° 22.855.159/0001-20

Representante: SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA – Prefeito Municipal

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a implantação de Posto de Identificação para o cadastramento do cidadão pelo Município de CABIXI, para emissão da Carteira de Identidade pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01.1503.00410-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2017

ASSINAM:

- ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral de Polícia Civil
- SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA – Prefeito Municipal
- JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA – Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco”

EXTRATO N° 1002
TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N° 012/PGE-2017

PARTÍCIPES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO POR MEIO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL “ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO”

E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ/MF N° 04.092.672/0001-25

Representante: JESUALDO PIRES FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica visa à conjugação de esforços entre os partícipes, objetivando a implantação de Posto de Identificação para o cadastramento do cidadão pelo Município de JI-PARANÁ, para emissão da Carteira de Identidade pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01.1503.00172-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

ASSINAM:

- ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral de Polícia Civil
- JESUALDO PIRES FERREIRA – Prefeito Municipal
- JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA – Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco”

EXTRATO N° 1003

TERMO DE COLABORAÇÃO
N° 010/PGE-2016

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: AGÊNCIAADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA – ADRA NOROESTE
CNPJ/MF n° 17.206.150/0001-59
Representante: GILMAR ZAHN – Presidente

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto “Aquisição de implementos agrícolas”, sendo 06 carretas agrícolas, 02 distribuidor de calcário de 2500 kg, 04 perfuradores de solo, 06 plantadeiras de seis linhas, 01 roçadeira hidráulica, 01 triturador e desintegrador elétrico, 01 carreta agrícola, 01 misturador de ração, 01 motocultivador e 01 jato pulverizador, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 135-139).

DA DESPESA: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos: 0100001013.



PROCESSO: 01.1901.01198-0000/2016
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2016

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária Adjunta / SEAGRI
- GILMAR ZAHN – Presidente da Entidade

EXTRATO N° 1004

TERMO DE ACORDO
N° 001/PGE-2017/SAE5364/17

EXPROPRIADO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
EXPROPRIANTE: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60

Representante: EDUARDO DE MELO PINTO – Diretor Presidente e outro

OBJETO: O objeto do presente Acordo refere-se à indenização da EXPROPRIADA pela DESAPROPRIAÇÃO indireta promovida pela EXPROPRIANTE, da posse direta exercida pela Expropriada sobre o imóvel de propriedade da União Federal indicado no Laudo de Avaliação nº 999004404-0, elaborado pelo Departamento de Patrimônio Imobiliário de FURNAS S.A (Anexo 01), com área de 15,0755 ha, identificado como "Lote de terras rural N° 09, Gleba Garças, Gleba 5/D, localizado na margem direita do Rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO", conforme coordenadas geográficas e memorial descritivo expressamente aprovados pelas Partes (Anexo 02), bem como de todas as benfeitorias pertencentes ao EXPROPRIADO existentes no imóvel, com o objetivo de cumprir as determinações estatuídas no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 001/2008-MME.

PROCESSO: 01.2401.00150-0000/2009/ CRF/SEAGRI
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2017

ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário / SEAGRI
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado
- EDUARDO DE MELO PINTO – Diretor Presidente da Santo Antônio Energia S.A.
- DIMAS MAINTINGUER – Diretor da Santo Antônio Energia S.A.

EXTRATO N° 1005

CONVÊNIO N° 017/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO RONDÔNIA-SEBRAE/RO
CNPJ/MF N° 04.774.105/0001-59
Representante: VALDEMAR CAMATA JÚNIOR – Diretor Superintendente

OBJETO: O objeto do presente Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "Cafeicultura de Rondônia", a ser executado em 46 meses, iniciados na data da liberação da primeira parcela dos recursos.

DA DESPESA:
R\$ 705.914,00 (setecentos e cinco mil, novecentos e quatorze reais) – Programa de Trabalho: 20608102120230000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1901.00529-0000/2016
VIGÊNCIA: 46 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.04.2017

ASSINAM:
- MARY TEREZINHA BRAGANHOL – Secretária adjunta / SEAGRI
- VALDEMAR CAMATA JÚNIOR – Diretor Superintendente / SEBRAE/RO

EXTRATO N° 1006

TERMO DE FOMENTO
N° 020/PGE-2016

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE URUPÁ
CNPJ/MF nº 07.584.815/0001-04
Representante: JETRO GONZAGA JUNIOR – Presidente da Associação

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é o estabelecimento de regime de cooperação na consecução do projeto "12ª Feira Agropecuária de Urupá", a ser realizado nos dias 22 a 25 de setembro de 2016, no Parque de Exposição AAPU, localizado na C4, Lote 31, Gleba 04, Zona Rural de Urupá/RO. Os recursos financeiros repassados pelo Fomentador deverão custear as despesas com locação de sonorização; locação de iluminação para arena e palco; locação de palco e grade em alumínio; locação de 10 banheiros químicos com limpeza; fornecimento de café, água mineral e chás; serviços de limpeza de baias; serviços de reformas de baias; locação de 20 tendas de 5 x 5 metros; locação de 10 tendas de 10 x 10 metros; locação de 125 jogos de mesa com 4 cadeiras cada (objetos descritos nas fls. 230-231 do processo), conforme pode ser visto no Plano de Trabalho e no Projeto Básico, que se encontra em anexo a este termo.

DO VALOR: R\$ 162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais).

DA DESPESA:

R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1900120605203710810000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0166.

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 01.1901.00778-0000/2016

VIGÊNCIA: 25.09.2016

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2016

ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário / SEAGRI
- JETRO GONZAGA JUNIOR – Presidente da Associação

EXTRATO N° 1007

CONTRATO N° 430/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO

CONTRATADA: A EMPRESA E. R. AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA

CNPJ/MF nº 98.669.997/0001-71

Representante: MANOEL DALL AGNOL RUAS AMANTINO – Diretor Presidente
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material bélico (ESPINGARDAS CALIBRE 12), para atender as necessidades da Polícia Militar conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DA DESPESA: R\$ 90.320,00 (noventa mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1500506181202012760000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 01.1505.00613-0000/2016

ENTREGA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2016

ASSINAM:
- ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CELPM – Comandante Geral da Polícia Militar
- MANOEL DALL A. RUAS AMANTINO – Diretor Presidente / Contratada



EXTRATO Nº 1008

CONTRATO Nº 048/PGE-2017
LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO
LOCADOR: IVONEY APOLINARIO DA CRUZ
CPF/MF nº 638.833.172-68

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel, prédio em alvenaria, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 603, Centro, Setor 01, no Município de Parecis-RO, em favor da PMRO para atender as necessidades do 3º Grupamento Policial de Policiamento Ostensivo de Fronteira da 4ª CIA FRON/4º BPM (Quartel de Parecis), conforme Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1500506181202021540000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339036, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 01.1505.01096-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2017

ASSINAM:
- ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CELPM – Comandante Geral da Polícia Militar
- IVONEY APOLINARIO DA CRUZ – Locador

EXTRATO Nº 1009

CONTRATO Nº 060/PGE-2017
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: A EMPRESA MX2 PRODUTORA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 15.261.930/0001-76
Representante: MARY RODRIGUES FIGUEIREDO – Sócia Proprietária

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e toda a estrutura para realização de eventos e toda estrutura para realização de eventos, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2016 do CFM para atender as necessidades da Casa Civil, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

DA DESPESA: R\$ 185.470,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1015.2175 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1109.00201-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.03.2017
ASSINAM:
- ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA – Superintendente / SUGESP
- MARY RODRIGUES FIGUEIREDO – Sócia Proprietária / Contratada

EXTRATO Nº 1010

CONTRATO Nº 066/PGE-2017
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: A EMPRESA OI S.A
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
REPRESENTANTE: LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador e outra

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transmissão de dados (LINK), pela CONTRATADA, utilizando o protocolo IP, para atendimento das unidades (Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Alta Floresta) do SINE Estadual de Rondônia, qual é vinculado à SEAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 153.009,84 (cento e cinquenta e três mil e nove reais, oitenta e quatro centavos).

DA DESPESA:

R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 2300108244129020090000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.2301.00463-0000/2015
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.03.2017

ASSINAM:
- HÉRIKA LIMA FONTENELE – Secretária de Estado / SEAS
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador / Contratada
- MARIA GORETI M. DE ALMEIDA – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1011

CONTRATO Nº 077/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: A EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA
CNPJ/MF nº 09.813.581/0001-55
Representante: GILVAN PEREIRA CAMPOS – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários com montagem e/ou instalação, por meio de empresa especializada para o fornecimento, em favor da SESDEC/RO, visando atender as Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP'S de pequeno e grande porte, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DA DESPESA: R\$ 199.226,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1500106181202012760000 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449052 – Nota de Empenho nº 00166 de 10.03.2017.

PROCESSO: 01.1501.00105-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.04.2017

ASSINAM:
- LUIZ ROBERTO DE MATTOS – Secretário de Estado Adjunto / SESDEC
- GILVAN PEREIRA CAMPOS – Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1012

CONTRATO Nº 089/PGE-2017
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: A EMPRESA D. A. ARAGÃO COMERCIO - ME
CNPJ/MF nº 19.127.086/0001-46
Representante: DIEGO ARMANDO ARAGÃO – empresário

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição/fornecimento e instalação de ar condicionado, tipo *split*, composto de todos os elementos técnicos indispensáveis ao perfeito funcionamento, por meio de empresa especializada para o fornecimento, em favor da SESDEC/RO, visando atender as Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP'S de pequeno e grande porte, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DA DESPESA:
R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.001.06.181.2020.1276 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449052 – Nota de Empenho nº 00276 de 30.03.2017.

PROCESSO: 01.1501.00199-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.04.2017

ASSINAM:
- LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Secretário de Estado / SESDEC
- DIEGO ARMANDO ARAGÃO – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 1013

CONTRATO Nº 090/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: A EMPRESA A. C. CASTRO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 02.828.261/0001-20
Representante: AURENIR DE CARVALHO CASTRO – sócia proprietária
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição/fornecimento e instalação de ar condicionado, tipo *split*, composto de todos os elementos técnicos indispensáveis ao perfeito funcionamento, por meio de empresa especializada para o fornecimento, em favor da SESDEC/RO, visando atender as Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP'S de pequeno e grande porte, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DA DESPESA:
R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.001.06.181.2020.1276 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449052 – Nota de Empenho nº 00277de 31.03.2017.

PROCESSO: 01.1501.00185-0000/2017

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2017

ASSINAM:

- LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Secretário de Estado /
SESDEC

- AURENIR DE CARVALHO CASTRO – sócia proprietária / Contratada

EXTRATO Nº 1014

CONTRATO Nº 093/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADA: A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70
Representante: SERGIO SHIZUO NIYAMA – procurador e outro

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos automotores tipo caminhonete, zero quilômetro, em favor da Procuradoria Geral do Estado, visando atender as necessidades das Procuradorias Regionais de Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DESPESA: R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1100304122127720870000 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0210.

PROCESSO: 01.1103.00050-0000/2017

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2017

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado

- PAULO ALEXANDRE A. MESQUITA – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1015

CONTRATO Nº 095/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 84.738.632/0001-47
Representante: JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador PC) compreendendo o item 002 da Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da SEJUS/RO, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DESPESA:
R\$ 214.666,50 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100104122101520870000 - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00419 de 10.04.2017.

PROCESSO: 01.1103.00050-0000/2017

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2017

ASSINAM:

- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário de Estado

- JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1016

CONTRATO Nº 100/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADA: A EMPRESA R. DA CRUZ BARROSO - ME
CNPJ/MF nº 12.920.840/0001-51
REPRESENTANTE: FRANCISCO GUTEMBERG C. CEZARIO - Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de instalação e montagem de som, pela CONTRATADA, visando atender o Jogos das Comunidades Indígenas de Espigão do Oeste, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DA DESPESA: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) – Programa de Trabalho 16.004.27.812.1216.1149 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 01.1604.00122-0000/2017
VIGÊNCIA: 23.04.2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.04.2017

ASSINAM:

- RODNEI ANTÔNIO PAES – Secretário de Estado da Saúde

- FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1017

CONTRATO Nº 101/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: A EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA
CNPJ/MF nº 09.813.581/0001-55
Representante: GILVAN PEREIRA CAMPOS - Diretora Comercial e outro

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários com montagem e/ou instalação, por meio de empresa especializada para o fornecimento, em favor da SESDEC/RO, visando atender as Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP'S de pequeno e grande porte, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DA DESPESA:
R\$ 414.040,00 (quatrocentos e catorze mil e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1500106181202012760000 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 01.1501.00143-0000/2017

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2017

ASSINAM:

- LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Secretário de Estado /
SESDEC

- GILVAN PEREIRA CAMPOS - Sócia / Contratada

- GILBERTO SCHOFFEN - Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1018

CONTRATO Nº 102/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA-ME
CNPJ/MF nº 11.609.533/0001-91
Representante: CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, englobando: desinsetização; desratização, descupini-zação e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e de larvas, em áreas internas e externas das dependências das Unidades Prisionais, Socioeducativas, Corregedoria, Almoarifado, entre outros setores da SEJUS/RO, na capital e no interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 172.207,95 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sete reais, noventa e cinco centavos).

DAS DESPESAS:

R\$ 28.257,78 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100103243201925960000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00063 de 19.01.2017;

R\$ 143.950,17 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100103421124229530000 - Elemento



de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00064 de 19.01.2017.

PROCESSO: 01.2101.02535-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.04.2017

ASSINAM:

- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1019

CONTRATO Nº 112/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA-ME
CNPJ/MF nº 21.309.241/0001-97
Representante: FABIANA CAMPOS GOMES - Sócia Administradora
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Peroba, nº 5390, Bairro Jardim Eldorado, Quadra 09, Lote 36, no Município de Porto Velho-RO, prédio comercial do tipo galpão possuindo uma área total de aproximadamente 416m², contendo construção feita com 01 (uma) sala, 03 banheiros e área do galpão visando atender as necessidades do almoxarifado da SEJUS/RO, conforme Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 42.581,76 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2100104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00056 de 19.01.2017.

PROCESSO: 01.2101.02161-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.04.2017

ASSINAM:

- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- FABIANA CAMPOS GOMES - Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1020

CONTRATO Nº 113/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: A EMPRESA ELETRIX INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.665.075/0001-05
Representante: ALBERTINO LAMEIRA CABRAL - Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção do BLOCO DA FINEP POLO TECNOLÓGICO DE SAÚDE com área de 2.585,40m² (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e quarenta centésimos), localizada à BR 364, Km 5,5, sentido Cuiabá, no Município de Porto Velho-RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 4.570.534,59 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais, cinquenta e nove centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13001195732041297800000 – Fonte de Recursos: 3212 – Elemento de Despesa: 449051 – Nota de Empenho nº 00071 de 24.02.2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROCESSO: 01.1301.00339-0000/2015
VIGÊNCIA: 360 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário de Estado / SEPOG
- ALBERTINO LAMEIRA CABRAL - Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1021

CONTRATO Nº 114/PGE-2017
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: COT – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME
CNPJ/MF nº 15.343.998/0001-02
REPRESENTANTE: GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER - Sócio

OBJETO: Prestação dos serviços médicos especializados na área de Ortopedia e Traumatologia, de média e alta complexidade, de forma continua com a finalidade de atender a demanda excedente em caráter eletivo de usuários da saúde pública do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Policlínica Osvaldo Cruz – POC.

DO VALOR: R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) – P/A: 2234 - Natureza de Despesa: 319034 - Fonte de Recursos: 0100 – NE: 01313 de 10.04.2017.

PROCESSO: 01.1712.07163-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde
- GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER - Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1022

CONTRATO Nº 116/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA ESPAÇO DO SABER LTDA ME
CNPJ/MF nº 10.553.929/0001-00
Representante: JOÃO RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção de crachá funcional governamental, para atender as necessidades da sede administrativa da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, quanto a eventual controle de entrada e saída de servidores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2100104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 00193 de 16.02.2017.

PROCESSO: 01.2101.03462-0000/2016
VIGÊNCIA: 03 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017

ASSINAM:

- SIRLENE BASTOS – Secretária de Estado Adjunta / SEJUS
- JOÃO RAIMUNDO VELOSO DE SOUZA - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1023

CONTRATO Nº 117/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 19.964.929/0001-69
REPRESENTANTE: FERNANDO GARCIA CAVADA - Sócio

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador, quadro de comando, quadros geral de distribuição elétrica, como todas as ferragens e Isoladores da subestação de energia elétrica, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Laboratório Central



de Saúde Pública, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA, relacionados no Edital, Termo de Referência e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DA DESPESA:

R\$ 79.447,57 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, cinquenta e sete centavos) – P/A: 4009 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100 – NE: 00889 de 07.03.2017.

PROCESSO: 01.1712.06415-0000/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde

- FERNANDO GARCIA CAVADA - Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1024

CONTRATO Nº 118/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA

CONTRATADA: O. F. POLO E CIA LTDA EPP (CLÍNICA MASTER PLÁSTICA MONTE SINAI)

CNPJ/MF nº 07.230.181/0001-91

REPRESENTANTE: ROBSON DE FREITAS MANGUSSI - Procurador

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica e Neonatal, dos itens fracassados da concorrência pública nº 085/2015, de forma complementar, com cadastrado no SCNES com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensa Brasileira-AMIB e pela Portaria Nº 67/CIB/RO de 23 de junho de 2010, para atendimento dos usuários residentes em Ariquemes.

DO VALOR: R\$ 6.014.123,25 (seis milhões, quatorze mil, cento e vinte e três reais, vinte e cinco centavos).

DAS DESPESAS:

P/A: 4004 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 3209/0100 – NE: 01275 de 05.04.2017, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e NE: 01276 de 05.04.2017, no valor de R\$ 300.318,96 (trezentos mil, trezentos e dezoito reais, noventa e seis centavos).

PROCESSO: 01.1712.06021-0000/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde

- ROBSON DE FREITAS MANGUSSI - Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1025

CONTRATO Nº 119/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA

CONTRATADA: C.M. I. REGINA PACIS LTDA

CNPJ/MF nº 14.659.791/0001-70

REPRESENTANTE: IZAURA RODRIGUES CEZAR- Sócia Administradora

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal, dos itens fracassados da concorrência pública nº 085/2015, de forma complementar, com cadastrado no SCNES com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensa Brasileira-AMIB e pela Portaria Nº 67/CIB/RO de 23 de junho de 2010, para atendimento dos usuários residentes em Porto Velho.

DO VALOR: R\$ 2.979.768,75 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

DAS DESPESAS:

P/A: 4004 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 3209/0100 – NE: 01274 de 05.04.2017, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

PROCESSO: 01.1712.06021-0000/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde

- IZAURA RODRIGUES CEZAR- Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1026

CONTRATO Nº 120/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA

CONTRATADA: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA

CNPJ/MF nº 00.894.710/0001-02

REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO DA SILVA - Sócio

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal e Adulto, dos itens fracassados da concorrência pública nº 085/2015, de forma complementar, com cadastrado no SCNES com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensa Brasileira-AMIB e pela Portaria Nº 67/CIB/RO de 23 de junho de 2010, para atendimento dos usuários residentes em Porto Velho.

DO VALOR: R\$ 30.354.768,75 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

DAS DESPESAS:

P/A: 4004 - Natureza de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 3209/0100 – NE: 01277 de 05.04.2017, no valor de R\$ 1.605.610,66 (um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e dez reais, sessenta e seis centavos) e NE: 01278 de 05.04.2017, no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 01.1712.06021-0000/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017

ASSINAM:

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde

- PAULO ROBERTO DA SILVA - Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1027

CONTRATO Nº 126/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/MF nº 03.581.871/0001-34

REPRESENTANTE: HILTON GOMES PEREIRA – Diretor Regional

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação da empresa especializada na Oferta de Curso Técnico Concomitantes com o Ensino Médio, para atender aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino, para as escolas EEEFM Orlando Freire, com o Curso Técnico em Informática, no Município de Porto Velho; EEEFM Ricardo Cantanhede, com o Curso Técnico em Vendas, no município de Ariquemes; EEEFM Zilda da Frota Uchôa, com o Curso Técnico em Redes de Computadores, no município de Vilhena; EEEFM Alkindar Brasil Arouca, com o Curso Técnico em Logística, no município de Guajará Mirim, pelo período de 2017 a 2018 conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto Básico e seus anexos e o adendo de fl.593.

DO VALOR: R\$ 959.965,36 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DA DESPESA: P/A: 12.363.1076.22 - Natureza de Despesa: 339039 - Fontes de Recursos: 0118/0100.



PROCESSO: 01.1601.12203-0000/2016

VIGÊNCIA: Dezembro/2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2017

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação

- HILTON GOMES PEREIRA – Diretor Regional / Contratada

EXTRATO N° 1028

TERMO DE COOPERAÇÃO
N° 045/PGE-2016

OS PARTICÍPES:

- A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS/RO

CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21

- O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DE RONDÔNIA – FUPEN/RO

CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56

- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

CNPJ/MF n° 04.763.223/0001-61

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em regime semiaberto e fechado do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela prestação de serviços de apoio operacional que compõem a Estrutura Administrativa da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no município de Porto Velho/RO, incluindo a seleção e processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO DE COOPERAÇÃO.

DO VALOR: R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).

PROCESSO: 01.2101.03663-0000/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2016

ASSINAM:

- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS

- NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO – Presidente / FUPEN

- GERARDO MARTINS DE LIMA – Diretor Presidente / EMDUR

CGE

Portaria n. 85/GAB/CGE Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº68/GAB/CGE de 23/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para participarem de uma capacitação ofertada pela Controladoria Geral da União, sobre o fortalecimento da Gestão Pública, a ser realizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Hégio Coelho de Melo Matrícula nº 300034317

Maria da Graça Capitelli Matrícula nº 300137858

Silvana Ferreira Monteiro Matrícula nº 300033988

Art. 2º - O motorista Jelson Rodrigues Vieira Lavour, matrícula nº 300002633, é que irá conduzir o veículo que transportará os servidores supramencionados.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
- Publique-se, - Registre-se, - Cumpra-se.

Portaria nº. 081/GAB/CGE Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 070/2017/GAF/CGE de 23.05.2017,

RESOLVE:

TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Olavo Ananias de Jesus** matrícula nº 300002137, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Junho/2017**, referente ao **exercício de 2017**, ficando para usufruir em **Dezembro/2017**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 082/GAB/CGE Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 025/GAP/CGE de 25.05.2017,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria 178/GAB/CGE de 21.12.2016, publicado no DOE nº 241 de 27.12.2016, que transferiu o gozo de férias do servidor **Ilson Daniel Ribeiro de Araújo**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300043568, lotada na Gerencia de Análise Prévia e Liquidação da Despesa /GAP, da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Onde se lê:

...marcado para o mês de Janeiro/2017, referente ao exercício de 2017, fica para usufruir em Junho/2017.

Leia-se:

...marcada para o mês de Janeiro/2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em Setembro/2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Portaria nº. 084/GAB/CGE Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere art. 4º § 1º, incisos III, do Decreto nº 16.088 de 28 de julho de 2011, considerado o Memorando nº 043/GFA/CGE de 03.05.2017,

RESOLVE:

Designar, o Motorista **Aluizio Pereira Nunes** matrícula nº 300001376, para conduzir o veículo que transportará os servidores **Laura Dezanetti** matrícula nº 300024344, **Maria Inez de Castro Melo** matrícula nº 300026306 e **Ricardina Ferreira do Nascimento** matrícula nº 300138447, com a finalidade de realizar auditoria na Secretaria de Estado da Saúde, terá como enfoque principal a avaliação das metas previstas no Plano Plurianual – PPA, conforme Portaria nº 10/2017/GFA/CGE, no período de **29 de maio de 2017 a 08 de junho de 2017**, nos Municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO****SEGEp**

PORTARIA Nº 3291/GBP/GAB/SEGEp 11 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de 20 de janeiro 2017, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.01347-0000/2017.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300032426.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3292/GBP/GAB/SEGEp 15 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de 30 de março de 2015, fl. nº 03 que consta nos autos do processo n. 01.1601.10241-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300015521.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3293/GBP/GAB/SEGEp 15 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de 03 de novembro de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.21859-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora CARMEN RITA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300020624.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3294/GBP/GAB/SEGEp 15 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de 11 de novembro de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.22567-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora ROSEMARY AUGUSTA DE JESUS CALDAS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300019371.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3296/GBP/GAB/SEGEp 16 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de maio de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1801.01554-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 13 da LC. nº 1068/2002, a servidora CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO MATRICARDI, ocupante do cargo de Administradora, matrícula n. 300018346.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3298/GBP/GAB/SEGEp 16 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de 03 de junho de 2016, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.12095-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora ARILENE MUNIZ NUNES, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula n. 300019749.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3299/GBP/GAB/SEGEp 16 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento de 05 de julho de 2016, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.16517-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora DALVA ROSA DE PINHO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300024090.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 3301/GBP/GAB/SEGEp 17 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.04958-0000/2012.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora ANDRELINA REOLON PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300007868.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEp



PORTARIA Nº 3849/GBP/GAB/SEGEF 17 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, de 28 de setembro de 2016, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1712.10426-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 29 da LC. nº 1067/2002, o servidor JESSE CATARINO DO VALE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300044416.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 3855/GBP/GAB/SEGEF 19 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, fls. nº 13 que consta nos autos do processo n. 01.1601.21108-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora MARIA AUGUSTA VENTORIM RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora Classe A, matrícula n. 30004443

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 3856/GBP/GAB/SEGEF 19 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, de 05 de novembro de 2014, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.09992-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora CREUSA DA CONCEIÇÃO CAMARGOS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300020347.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 3857/GBP/GAB/SEGEF 19 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, de 12 de março de 2015, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.00874-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, ao servidor JORGE DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 30001569.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 3858/GBP/GAB/SEGEF 19 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, de 09 de março de 2015, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.17441-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora MARIA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professora Classe A, matrícula n. 300005263.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 3859/GBP/GAB/SEGEF 19 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

Considerando, o Requerimento, de 12 de agosto de 2014, fls. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.14718-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora MARIA AUXILIADORA DO BOFIM, ocupante do cargo de Professora Classe A, matrícula n. 300005066.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4001/GAB/CPADS/SEGEF Porto Velho, 22 de maio de 2017

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18615, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 2403, do Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei nº 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0701829, Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702552 e Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702566, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido ao Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, notificada e constante do Processo Administrativo nº 01-1301.00259-0000/2016/SEPOG, dando conta de que o servidor em questão, enquanto servidor público é proprietário e administrador de sociedade empresaria do ramo de prestação de serviços de alimentação para eventos e recepção, conforme contrato de constituição de sociedade empresaria



ltda, constante às fls. 123/123 dos citado processo. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4002/GAB/CPADS/SEGEPE Porto Velho, 22 de maio de 2017

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEPE/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18615, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 2403, do Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei nº 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0701829, Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702552 e Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702566, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidoras públicas federais pertencentes ao quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, cedidas ao Estado de Rondônia, lotadas na Procuradoria Regional do Trabalho – 14ª Região, nesta Capital, dando conta de pagamentos e recebimentos indevidos de verbas salariais a diversos servidores efetivos e fictícios, no âmbito da Folha de Pagamento da então Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, no montante de R\$ 198.370,78 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos), conforme consta às fls. 10/63 dos autos da sindicância administrativa investigativa supracitada. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4003 /GAB/CPADS/SEGEPE Porto Velho, 22 de maio de 2017

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEPE/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18615, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 2403, do Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei nº 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0701829, Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702552 e Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil, classe

especial, matrícula siape nº 0702566, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido ao Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, notificada e constante da Sindicância Administrativa Investigativa nº 159/2015/COGER/SEJUS, dando conta de não atendimento de determinação do Juízo da Vara de Tóxico desta Comarca, para proceder a devolução do veículo marca Fiat, modelo Siena, ano 2004, placa NCC-9882, apreendido judicialmente e que fora entregue ao servidor em questão na condição de fiel depositário e para ser utilizado pelo setor de transportes da SEJUS/RO. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4004 /GAB/CPADS/SEGEPE Porto Velho, 22 de maio de 2017

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEPE/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18615, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 2403, do Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei nº 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Bel. José Nivaldo do Almeida, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702632, Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702552 e Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702566, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, cedido ao Estado de Rondônia, à época dos fatos lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim/RO, notificada e constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014/CPADS/SEARH/RO, datado de 08/05/2014, o qual, segundo consta do referido processo, utilizou indevidamente e para fins diversos e alheios ao interesse público, recursos financeiros do cartão corporativo que tinha em seu poder e que deveria utilizar para atender as despesas da Unidade Policial em questão. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4005 /GAB/CPADS/SEGEPE Porto Velho, 22 de maio de 2017

A SENHORA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEPE/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18615, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 2403, do Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei nº 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.



RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Bel. José Nivaldo de Almeida, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702632, Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702552 e Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula siape nº 0702566, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do ex-Território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor, cedido ao Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, notificada e constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2014/CPADS/SEARH/RO, datado de 09/09/2014, dando conta de suposto assédio sexual de parte do servidor em questão enquanto professor, tendo como vítima uma de suas alunas, fato ocorrido no ano de 2011, conforme consta do citado Processo Administrativo Disciplinar. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Estadual de Gestão de Pessoas, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 2201.01761-0000/2017, que foi dispensada a licitação, objetivando a despesa com aquisição de Material Permanente e Consumo, para atender a SEGEF, conforme Análise Técnica da ASSESSORIA TÉCNICA/SEGEF/2017, acostada às folhas 33 a 37, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente RATIFICA a despesa no valor de R\$ 6.443,50 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), em favor de LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, Nº 21.373.522/0001-09.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

 HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente/SEGEF

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Processo Administrativo: 01.1420.01547-0001/2016-DER/RO

Objeto: Construções de Muros; portões; lavador de veículos; piso; paredes; aterramento e SPDA do galpão da oficina e iluminação externa da residência regional do DER/RO, no(s) município(s) de Buritis/RO. Valor Estimado: R\$ 306.522,34. Projeto/Atividade: 1129.1013 - Fonte: 3215 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 14 de junho de 2017, às 09h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2017.

 NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2016/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Agroindústria – Kit café e Kit urucum e derivados, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO.

Processo Administrativo nº: 01-1901.00346.00/2016. O Pregoeiro designado pela Portaria nº 053/GAB/SUPEL, de 30.12.2016, publicada no DOE em 03.01.2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe fica REABERTO para o dia 08 de JUNHO de 2017, às 10h00min (horário de Brasília).DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2017.

 ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
 Pregoeiro Equipe GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017/BETA/SUPEL/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2313.00012-00/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço em Hospedagem e alimentação, para atender a Realização Do 15º Encontro de Conselheiros Tutelares e de Direitos de Rondônia, a ser realizada na cidade de Porto Velho nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2017.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 052/GAB/SUPEL, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 72, de 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO ainda não respondido. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: DOE - Diário Oficial do Estado de Rondônia, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2017.

 GRAZIELA GENOVEVA KETES
 Pregoeira Equipe BETA/SUPEL/RO
 Mat: 300118300

ADENDO MODIFICADOR Nº 02/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2017/ZETA/SUPEL/RO, Processo Administrativo: Nº. 01-1734.00718-00/2016/AGEVISA/RO. Objeto: Aquisição de 01 Empilhadeira Retrátil Elétrica (operador sentado), para atender o Núcleo de Almoxarifado/GTAF/AGEVISA – RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 058/GAB/SUPEL/RO de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 17 de maio de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 25 de maio de 2017. Publique-se.

 VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
 Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
 AVISO(RDC)ELETRÔNICO Nº002/2017/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) ELETRÔNICO, REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO, FORMA DE EXECUÇÃO - INDIRETA, MODO DE DISPUTA: ABERTO, Lei nº 12.462/11, Decreto nº 18.251/13 e Lei nº 8.666/93, PROC 01.1301.00348-00/2016/SEPLAN/RO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO. VALOR: R\$ 66.478.224,87 PROJ/ATIV: 2050.1193, F. Recursos: 3212 - Conv e Outras Transf. Federais e 116, Elem. de Desp.: 4490-51 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ o dia 19/06/17 10h59min ABERTURA: 11h00min, horário oficial de Brasília/DF, INFORMAÇÕES: SUPEL,



Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos 2º andar, CEP 76.903.036 - Porto Velho/RO, de seg. a sex., das 07h30min. às 13h30min, fone 069.3216-5139 ou através do email cplu.supel.ro@gmail.com. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes, Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Antiprojeto), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel) e no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) UASG: 925373

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA Port 49/16/GAB/SUPEL
Presidente CPLO/SUPEL

IPERON

PORTARIA Nº 296/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 23 DE MAIO DE 2017.

Lotar servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do ofício Nº 1928/GAB/DER/RO de 11/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/06/2017, a servidora ARLETE MARIA GURKEWICK FERREIRA, matrícula 300031374, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na regional de Vilhena-RO/DIPREV/IPERON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 297/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 23 DE MAIO DE 2017.

Relotar servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando Nº 018/AUDINT/IPERON de 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a partir de 22/05/2017, a servidora WALTERINA DE SOUZA FRANCO LIMA, matrícula 300034154, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na AUDIPREV/IPERON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 299/DAF/GAB/IPERON, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Prorrogar e Alterar Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a prorrogação por 30(trinta) dias, a contar de 03/05/2017 a 01/06/2017, da Comissão designada através da Portaria nº 218/DAF/GAB/IPE- RON de 03/04/2017, publicada no DOE nº 65 de 06/04/2017.

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão Portaria nº 218/DAF/GAB/IPE- RON de 03/04/2017, passando a ser composta pelos seguintes servidores do IPERON:

Aristóteles Alexandre da Silva	Presidente
Adenirio Custódio Ferreira	Membro
Alcilene Chagas de Araújo	Membro
Cláudia Maria Prado dos S. Machado	Membro
Herman Cavalcanti Lacerda	Membro

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições previstas na Portaria acima mencionada.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 080/IPERON/PM-RO, DE 25/05/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1505.00975-0000/2016 e 01-2201.15396-0000/2012.

RESOLVEM:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CAP PM LANIÉLIO CHARLES MARQUES DO NASCIMENTO, RE 100053019, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, “h”; 92, I e 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 e 29, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere.

4 – O militar faz jus ao soldo de Major PM, a contar de 01 de junho de 2017, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei 1.063/2002.

5 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade.

6 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da PMRO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº023/2017/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço Contratação de empresa para fornecimento de 10.000,00 (dez mil) quilogramas do produto químico Ácido Tricloro Isocianúrico, utilizados no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAEs da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD. O produto atenderá aos SAEs da CAERD por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$206.300,00 (duzentos e seis mil e trezentos reais) Data de Abertura: 12 de junho de 2017 às 10h00min (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 25 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO S. C. ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 9201-7

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2017

Processo nº 01.1712.00248-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00248-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 070/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ARTIGOS HOSPITALARES E OUTROS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor das empresas: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item (03) no valor total de R\$ 1.577,88 (Um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 05.731.550/0001-02 vencedora do item (05) no valor total de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais), M.F.A. AGUIAR EPP CNPJ: 23.453.855/0001-73 vencedora do item (08) no valor total de R\$ 5.480,00 (Cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), Totalizando R\$ 30.757,88 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 487 a 490 e verso Publiquem-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017

Processo nº 01.1712.00285-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00285-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 125/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MONITOR MULTIPARÂMETROS, CARRO DE EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor das empresas: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME CNPJ: 06.127.890/0001-83, vencedora do item (01) no valor total de R\$ 46.699,90 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICO LTDA CNPJ: 13.676.954/0001-60 vencedora do item (02) no valor total de R\$ 474.500,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54 vencedora do item (03) no valor total de R\$ 205.400,00 (Duzentos e cinco mil e quatrocentos reais), STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 24.768.176/0001-56 vencedora do item (04) no valor total de R\$ 23.329,80 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), Totalizando R\$ 749.929,70 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 652 a 654 e verso Publiquem-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2017

Processo nº 01.1712.07497-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07497-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 085/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS (AFASTADOR, BALDE INOX, CABO PRA BISTURI, ESPÁTULA RIBBON, ESTOJO PERFURADO DENTRE OUTROS) VISANDO ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA A PEDIDO DA SESAU. Em favor das empresas: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA ME CNPJ: 16.743.543/0001-39, vencedora dos itens (01,42,58) no valor total de R\$ 4.393,22 (Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80 vencedoras do itens (32,33,46) no valor total de R\$ 878,61 (Oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 13.193.395/0001-38 vencedora dos itens (02,04,06,07,09,14,15,18,19,23,25,27,28,36,40,41,44,45,49,50,51,52,55) no valor total de R\$ 7.855,04 (Sete mil,

oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) Totalizando R\$ 13.126,87 (Treze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 508 a 511 e verso Publiquem-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO: CONVÊNIOS/SESAU

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio 266/PGE/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, para a aquisição de uma ambulância tipo "A" simples remoção visando atendimento à população usuária do SUS. Informamos que após a análise dos documentos constantes nos autos, fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Portaria Interministerial 424/2016.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para devida homologação pelo Gestor da pasta, que após ser devidamente sanada as pendências apontadas no Parecer nº 13/DPC/CGE/2017, conforme comprovante já demonstrado junto à folha 456/463 apensa aos autos.

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
SETOR DE PRESTAÇÃO CONTAS/CONVÊNIOS/SESAU

DO: CONVÊNIOS/SESAU

AO : SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a Portaria Interministerial 424/2016 c/c IN/05/TCER/00.

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN
COORDENADOR/CPOP/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial 424/2016, nos dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER de 21.11.2000, e com base no Relatório de Visita da equipe de fiscalização do Convênios/SESAU (fls.443/447) volume II, Parecer Técnico e Financeiro (fls.448/450) volume II, que após ser devidamente sanada as pendências apontadas no Parecer nº 13/DPC/CGE/2017, conforme comprovante já demonstrado junto às folhas 456/463 apensa aos autos, APROVO E HOMOLOGO a Prestação de Contas do Convênio nº 266-PGE/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.05492-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05492-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do exame de OCT, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7013465-09.2016.822.0001, em favor da empresa SOL SERV. DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Parecer Jurídico nº. 666/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

Processo nº 01-1712.02923-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02923-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do PROCEDIMENTO CIRURGICO DE MEDIDA DA RESERVA DE FLUXO CORONARIANO (FFR), para atender o paciente específico, em favor da empresa NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO, CNPJ 11.097.001/0001-12, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Parecer Jurídico nº. 677/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

**SEPOAD**

PROCESSO Nº: 1707.00053-005/2014
 INTERESSADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABISAI
 OBJETO DA DESPESA: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.
 N. EMPENHO: 2017NE088 de 19.05.2017
 NOTA FISCAL: 0002(pagamento parcial)
 VALOR: R\$ 931,52(novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

CONSIDERANDO que a administração Estadual recebeu os serviços (Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa) da empresa: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABISAI.

CONSIDERANDO que o objeto, serviços (prestação de serviços de acolhimento) se encontra entregue e que atende ao princípio constitucional da transparência;

CONSIDERANDO que o objeto dos autos referente a prestação dos serviços, conforme nota fiscal eletrônica acima mencionada encontra-se devidamente certificada por servidores identificados nos Termos de Recebimento dos serviços prestado, atestando o efetivo recebimento;

CONSIDERANDO principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

CONSIDERANDO, ainda, os motivos expostos nas RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, fls. nº 1678 à 1681, identifica a prestação do serviço do objeto, reconhecendo o direito de recebimento da empresa pela contraprestação dos serviços ;

Pelo presente instrumento, nos termos Decreto nº5459 de 11.02.1992 art.2º: As despesas classificadas em "exercícios anteriores"; RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 931,52 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao pagamento parcial da nota fiscal eletrônica acima, em favor da empresa mencionada nos autos, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2017.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
 Superintendente da SEPOAD
 Matrícula: 300123261

CETAS

EDITAL N.º 048/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, resolve prorrogar até 2/6/2017, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria durante o Curso: I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde, no município de JARU – RO, por não ter preenchido o nº de vagas constantes dos Editais nº.s 047/CETAS/SESAU de 17 de maio de 2017, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2017.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO Nº. 048 CETAS/SESAU de 29/05/2017
 CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	17 a 18/5/2017

Inscrições no município de Porto Velho-RO: sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade.	19/5 a 2/6/2017 (Segunda a quinta: 8h às 16h, e sextas-feiras das 8h às 13h)
Inscrições no município de JARU-RO: Sede da SEMUSA Rua Florianópolis, nº 3062, Bairro Centro.	19/5 a 2/6/2017 (Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:30h)
Análise de Títulos	6/6/2017
Divulgação do Resultado Final	8/6/2017
Prazo para entrega de Recursos	9/6/2017
Homologação do Resultado Final	13/6/2017

PORTARIA Nº. 85 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 23 de maio de 2017.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei nº. 3803, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 21 a 30/05/2017, ao servidor Francielde dos Santos Araújo, matrícula nº. 300106609, lotado no CETAS.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 1.500/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016-CEE/RO, e a Portaria n. 1.270/2008-GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc de Alta Floresta d'Oeste-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Kuba Tupari, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste-RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA 623/CRH/SEDUC Porto Velho, 23 DE MAIO DE 2017

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref	Efeito financeiro
300021775	MARCIO FERREIRA	Analista Educacional	04/03/1998	03/03/2000	a	03/03/2002	2	3	03/03/2002
300021775	MARCIO FERREIRA	Analista Educacional	04/03/1998	03/03/2002	a	02/03/2004	3	4	02/03/2004
300053577	ELIZETE GONCALVES DA SILVA	Analista Educacional	03/06/2004	01/06/2015	a	31/05/2017	6	7	31/05/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref	Efeito financeiro
300004752	JAIME CAVALCANTE DA SILVA	Professor Classe A	03/11/1983	21/02/2011	a	20/02/2013	1	2	20/02/2013
300004752	JAIME CAVALCANTE DA SILVA	Professor Classe A	03/11/1983	20/02/2013	a	20/02/2015	2	3	20/02/2015
300004752	JAIME CAVALCANTE DA SILVA	Professor Classe A	03/11/1983	20/02/2015	a	19/02/2017	3	4	19/02/2017
300005024	LUCIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	15/02/1984	30/06/2009	a	30/06/2011	1	2	30/06/2011
300005024	LUCIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	15/02/1984	30/06/2011	a	29/06/2013	2	3	29/06/2013
300005024	LUCIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	15/02/1984	29/06/2013	a	29/06/2015	3	4	29/06/2015
300005530	MARIA BORTOLI PERTUZZATI	Professor Classe A	11/04/1984	03/03/2011	a	02/03/2013	1	2	02/03/2013
300005530	MARIA BORTOLI PERTUZZATI	Professor Classe A	11/04/1984	02/03/2013	a	02/03/2015	2	3	02/03/2015
300005530	MARIA BORTOLI PERTUZZATI	Professor Classe A	11/04/1984	02/03/2015	a	01/03/2017	3	4	01/03/2017
300006731	ROSALENE MARIA MILAN	Professor Classe A	01/09/1984	21/02/2011	a	20/02/2013	1	2	20/02/2013
300006731	ROSALENE MARIA MILAN	Professor Classe A	01/09/1984	20/02/2013	a	20/02/2015	2	3	20/02/2015
300006731	ROSALENE MARIA MILAN	Professor Classe A	01/09/1984	20/02/2015	a	19/02/2017	3	4	19/02/2017
300008738	ROSIMAR LEITE	Professor Classe A	01/07/1985	17/03/2011	a	16/03/2013	1	2	16/03/2013
300008738	ROSIMAR LEITE	Professor Classe A	01/07/1985	16/03/2013	a	16/03/2015	2	3	16/03/2015
300008738	ROSIMAR LEITE	Professor Classe A	01/07/1985	16/03/2015	a	15/03/2017	3	4	15/03/2017
300009032	ARAJARI PINTO MESQUITA	Professor Classe A	01/07/1985	03/01/2012	a	02/01/2014	1	2	02/01/2014
300009032	ARAJARI PINTO MESQUITA	Professor Classe A	01/07/1985	02/01/2014	a	02/01/2016	2	3	02/01/2016
300009684	RITA VITTORAZZI FERREIRA	Professor Classe A	03/03/1986	12/07/2010	a	11/07/2012	1	2	11/07/2012
300009684	RITA VITTORAZZI FERREIRA	Professor Classe A	03/03/1986	11/07/2012	a	11/07/2014	2	3	11/07/2014
300009684	RITA VITTORAZZI FERREIRA	Professor Classe A	03/03/1986	11/07/2014	a	10/07/2016	3	4	10/07/2016
300009716	ELIZETE HEINZEM GALLO	Professor Classe A	03/03/1986	08/11/2005	a	08/11/2007	1	2	08/11/2007
300009716	ELIZETE HEINZEM GALLO	Professor Classe A	03/03/1986	08/11/2007	a	07/11/2009	2	3	07/11/2009
300009716	ELIZETE HEINZEM GALLO	Professor Classe A	03/03/1986	07/11/2009	a	07/11/2011	3	4	07/11/2011
300009716	ELIZETE HEINZEM GALLO	Professor Classe A	03/03/1986	07/11/2011	a	06/11/2013	4	5	06/11/2013
300009716	ELIZETE HEINZEM GALLO	Professor Classe A	03/03/1986	06/11/2013	a	06/11/2015	5	6	06/11/2015
300009852	VERA LUCIA ALTOE GUIZARDI	Professor Classe A	03/03/1986	16/12/2010	a	15/12/2012	1	2	15/12/2012
300009852	VERA LUCIA ALTOE GUIZARDI	Professor Classe A	03/03/1986	15/12/2012	a	15/12/2014	2	3	15/12/2014
300009852	VERA LUCIA ALTOE GUIZARDI	Professor Classe A	03/03/1986	15/12/2014	a	14/12/2016	3	4	14/12/2016
300009895	JOTAE VASCONCELOS CANTO	Professor Classe A	03/03/1986	07/01/2011	a	06/01/2013	1	2	06/01/2013
300009895	JOTAE VASCONCELOS CANTO	Professor Classe A	03/03/1986	06/01/2013	a	06/01/2015	2	3	06/01/2015
300009895	JOTAE VASCONCELOS CANTO	Professor Classe A	03/03/1986	06/01/2015	a	05/01/2017	3	4	05/01/2017
300010167	SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A	03/03/1986	14/11/2005	a	14/11/2007	1	2	14/11/2007
300010167	SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A	03/03/1986	14/11/2007	a	13/11/2009	2	3	13/11/2009
300010167	SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A	03/03/1986	13/11/2009	a	13/11/2011	3	4	13/11/2011
300010167	SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A	03/03/1986	13/11/2011	a	12/11/2013	4	5	12/11/2013
300010167	SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A	03/03/1986	12/11/2013	a	12/11/2015	5	6	12/11/2015
300010499	JOSE SOUZA DE MORAES	Professor Classe A	03/03/1986	24/02/2011	a	23/02/2013	1	2	23/02/2013
300010499	JOSE SOUZA DE MORAES	Professor Classe A	03/03/1986	23/02/2013	a	23/02/2015	2	3	23/02/2015
300010499	JOSE SOUZA DE MORAES	Professor Classe A	03/03/1986	23/02/2015	a	22/02/2017	3	4	22/02/2017

300010984	TEREZINHA ESTERLITA GRANDI MARSARO	Professor Classe A	02/06/1986	29/05/2000	a	28/07/2016	8	9	28/07/2016
300011597	GORETTE CLEMENTINO PRIMO	Professor Classe A	03/08/1987	06/12/2010	a	05/12/2012	1	2	05/12/2012
300011597	GORETTE CLEMENTINO PRIMO	Professor Classe A	03/08/1987	05/12/2012	a	05/12/2014	2	3	05/12/2014
300011597	GORETTE CLEMENTINO PRIMO	Professor Classe A	03/08/1987	05/12/2014	a	04/12/2016	3	4	04/12/2016
300011599	ALZIRA WURZIA DE SOUZA	Professor Classe A	26/03/1987	02/03/2010	a	01/03/2012	1	2	01/03/2012
300011599	ALZIRA WURZIA DE SOUZA	Professor Classe A	26/03/1987	01/03/2012	a	01/03/2014	2	3	01/03/2014
300011599	ALZIRA WURZIA DE SOUZA	Professor Classe A	26/03/1987	01/03/2014	a	29/02/2016	3	4	29/02/2016
300012247	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	22/06/1988	01/10/2013	a	01/10/2015	1	2	01/10/2015
300012252	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	29/06/1988	11/01/2008	a	10/01/2010	1	2	10/01/2010
300012252	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	29/06/1988	10/01/2010	a	10/01/2012	2	3	10/01/2012
300012252	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	29/06/1988	10/01/2012	a	09/01/2014	3	4	09/01/2014
300012252	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	29/06/1988	09/01/2014	a	09/01/2016	4	5	09/01/2016
300012307	JOAO SEVERO DOS SANTOS	Professor Classe A	22/06/1988	23/12/2010	a	22/12/2012	1	2	22/12/2012
300012307	JOAO SEVERO DOS SANTOS	Professor Classe A	22/06/1988	22/12/2012	a	22/12/2014	2	3	22/12/2014
300012307	JOAO SEVERO DOS SANTOS	Professor Classe A	22/06/1988	22/12/2014	a	21/12/2016	3	4	21/12/2016
300012358	SEBASTIAO DOS REIS NASCIMENTO	Professor Classe A	22/06/1988	22/04/2009	a	22/04/2011	1	2	22/04/2011
300012358	SEBASTIAO DOS REIS NASCIMENTO	Professor Classe A	22/06/1988	22/04/2011	a	21/04/2013	2	3	21/04/2013
300012358	SEBASTIAO DOS REIS NASCIMENTO	Professor Classe A	22/06/1988	21/04/2013	a	21/04/2015	3	4	21/04/2015
300012358	SEBASTIAO DOS REIS NASCIMENTO	Professor Classe A	22/06/1988	21/04/2015	a	20/04/2017	4	5	20/04/2017
300012379	VALDENICE ALVES BEZERRA	Professor Classe A	22/06/1988	13/04/2007	a	12/04/2009	1	2	12/04/2009
300012379	VALDENICE ALVES BEZERRA	Professor Classe A	22/06/1988	12/04/2009	a	12/04/2011	2	3	12/04/2011
300012379	VALDENICE ALVES BEZERRA	Professor Classe A	22/06/1988	12/04/2011	a	11/04/2013	3	4	11/04/2013
300012379	VALDENICE ALVES BEZERRA	Professor Classe A	22/06/1988	11/04/2013	a	11/04/2015	4	5	11/04/2015
300012379	VALDENICE ALVES BEZERRA	Professor Classe A	22/06/1988	11/04/2015	a	10/04/2017	5	6	10/04/2017
300012497	ROSEMIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A	22/06/1988	29/08/2011	a	28/08/2013	1	2	28/08/2013
300012497	ROSEMIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A	22/06/1988	28/08/2013	a	28/08/2015	2	3	28/08/2015
300012669	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	Professor Classe A	22/06/1988	03/03/2011	a	02/03/2013	1	2	02/03/2013
300012669	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	Professor Classe A	22/06/1988	02/03/2013	a	02/03/2015	2	3	02/03/2015
300012669	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	Professor Classe A	22/06/1988	02/03/2015	a	01/03/2017	3	4	01/03/2017
300012746	MARIA APARECIDA VIEIRA FARIAS	Professor Classe A	22/06/1988	23/09/2009	a	23/09/2011	1	2	23/09/2011
300012746	MARIA APARECIDA VIEIRA FARIAS	Professor Classe A	22/06/1988	23/09/2011	a	22/09/2013	2	3	22/09/2013
300012746	MARIA APARECIDA VIEIRA FARIAS	Professor Classe A	22/06/1988	22/09/2013	a	22/09/2015	3	4	22/09/2015
300012816	VANDERLEI XAVIER GUEDES	Professor Classe A	22/06/1988	19/04/2010	a	18/04/2012	1	2	18/04/2012
300012816	VANDERLEI XAVIER GUEDES	Professor Classe A	22/06/1988	18/04/2012	a	18/04/2014	2	3	18/04/2014
300012816	VANDERLEI XAVIER GUEDES	Professor Classe A	22/06/1988	18/04/2014	a	17/04/2016	3	4	17/04/2016
300013216	NEUSA DE JESUS FARIAS	Professor Classe A	22/05/1988	17/08/2009	a	17/08/2011	1	2	17/08/2011
300013216	NEUSA DE JESUS FARIAS	Professor Classe A	22/05/1988	17/08/2011	a	16/08/2013	2	3	16/08/2013
300013216	NEUSA DE JESUS FARIAS	Professor Classe A	22/05/1988	16/08/2013	a	16/08/2015	3	4	16/08/2015
300013228	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	Professor Classe A	22/06/1988	24/02/2011	a	23/02/2013	1	2	23/02/2013
300013228	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	Professor Classe A	22/06/1988	23/02/2013	a	23/02/2015	2	3	23/02/2015
300013228	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	Professor Classe A	22/06/1988	23/02/2015	a	22/02/2017	3	4	22/02/2017
300013231	SANDRA MARIA DE FREITAS MARIANI	Professor Classe A	22/06/1988	01/09/2011	a	31/08/2013	1	2	31/08/2013
300013231	SANDRA MARIA DE FREITAS MARIANI	Professor Classe A	22/06/1988	31/08/2013	a	31/08/2015	2	3	31/08/2015
300013268	CARLOS APARECIDO LIBERTI	Professor Classe A	29/06/1988	02/06/2011	a	01/06/2013	1	2	01/06/2013
300013268	CARLOS APARECIDO LIBERTI	Professor Classe A	29/06/1988	01/06/2013	a	01/06/2015	2	3	01/06/2015
300013268	CARLOS APARECIDO LIBERTI	Professor Classe A	29/06/1988	01/06/2015	a	31/05/2017	3	4	31/05/2017
300013424	MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES	Professor Classe A	22/06/1988	30/06/2009	a	30/06/2011	1	2	30/06/2011
300013424	MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES	Professor Classe A	22/06/1988	30/06/2011	a	29/06/2013	2	3	29/06/2013
300013424	MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES	Professor Classe A	22/06/1988	29/06/2013	a	29/06/2015	3	4	29/06/2015
300013524	SOLEIDE ROSA	Professor Classe A	22/06/1988	06/12/2010	a	05/12/2012	1	2	05/12/2012
300013524	SOLEIDE ROSA	Professor Classe A	22/06/1988	05/12/2012	a	05/12/2014	2	3	05/12/2014
300013524	SOLEIDE ROSA	Professor Classe A	22/06/1988	05/12/2014	a	04/12/2016	3	4	04/12/2016
300013582	JOSE BENTO DOS SANTOS	Professor Classe A	22/06/1988	01/03/2011	a	28/02/2013	1	2	28/02/2013
300013582	JOSE BENTO DOS SANTOS	Professor Classe A	22/06/1988	28/02/2013	a	28/02/2015	2	3	28/02/2015
300013582	JOSE BENTO DOS SANTOS	Professor Classe A	22/06/1988	28/02/2015	a	27/02/2017	3	4	27/02/2017



300013584	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	29/06/1988	01/04/2011	a	31/03/2013	1	2	31/03/2013
300013584	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	29/06/1988	31/03/2013	a	31/03/2015	2	3	31/03/2015
300013584	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	29/06/1988	31/03/2015	a	30/03/2017	3	4	30/03/2017
300013586	CLAUDIO PEREIRA GOMES	Professor Classe A	22/06/1988	19/04/2011	a	18/04/2013	1	2	18/04/2013
300013586	CLAUDIO PEREIRA GOMES	Professor Classe A	22/06/1988	18/04/2013	a	18/04/2015	2	3	18/04/2015
300013586	CLAUDIO PEREIRA GOMES	Professor Classe A	22/06/1988	18/04/2015	a	17/04/2017	3	4	17/04/2017
300013588	BENEDITA REGINA MARCELINA DA COSTA	Professor Classe A	29/06/1988	06/04/2011	a	05/04/2013	1	2	05/04/2013
300013588	BENEDITA REGINA MARCELINA DA COSTA	Professor Classe A	29/06/1988	05/04/2013	a	05/04/2015	2	3	05/04/2015
300013588	BENEDITA REGINA MARCELINA DA COSTA	Professor Classe A	29/06/1988	05/04/2015	a	04/04/2017	3	4	04/04/2017
300014206	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	02/12/1988	28/05/2009	a	28/05/2011	1	2	28/05/2011
300014206	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	02/12/1988	28/05/2011	a	27/05/2013	2	3	27/05/2013
300014206	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	02/12/1988	27/05/2013	a	27/05/2015	3	4	27/05/2015
300014206	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	02/12/1988	27/05/2015	a	26/05/2017	4	5	26/05/2017
300014509	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A	01/07/1988	20/10/2010	a	19/10/2012	1	2	19/10/2012
300014509	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A	01/07/1988	19/10/2012	a	19/10/2014	2	3	19/10/2014
300014509	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A	01/07/1988	19/10/2014	a	18/10/2016	3	4	18/10/2016
300024200	MARICELIA SANTOS FERREIRA	Professor Classe A	15/04/1997	13/04/2007	a	12/04/2009	6	7	12/04/2009
300024200	MARICELIA SANTOS FERREIRA	Professor Classe A	15/04/1997	12/04/2009	a	25/04/2017	7	8	25/04/2017
300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	Professor Classe A	02/05/1997	30/04/2005	a	30/04/2007	5	6	30/04/2007
300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	Professor Classe A	02/05/1997	30/04/2007	a	29/04/2009	6	7	29/04/2009
300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	Professor Classe A	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	Professor Classe A	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	Professor Classe A	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	Professor Classe A	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300034241	MARIA LUCIA FARIA CARVALHO	Professor Classe A	01/07/1985	01/10/2013	a	01/10/2015	1	2	01/10/2015
300127490	GLAUCIA MARIA MELO SOARES	Professor Classe A	03/03/1986	28/02/1998	a	22/02/2015	7	8	22/02/2015
300127490	GLAUCIA MARIA MELO SOARES	Professor Classe A	03/03/1986	22/02/2015	a	21/02/2017	8	9	21/02/2017
300003410	ELIANA LOUZADA CUNHA	Professor Classe A - Ch20	01/03/1983	24/02/2001	a	24/02/2003	10	11	24/02/2003
300003410	ELIANA LOUZADA CUNHA	Professor Classe A - Ch20	01/03/1983	24/02/2003	a	23/02/2005	11	12	23/02/2005
300003410	ELIANA LOUZADA CUNHA	Professor Classe A - Ch20	01/03/1983	23/02/2005	a	23/02/2007	12	13	23/02/2007
300003410	ELIANA LOUZADA CUNHA	Professor Classe A - Ch20	01/03/1983	23/02/2007	a	22/02/2009	13	14	22/02/2009
300003410	ELIANA LOUZADA CUNHA	Professor Classe A - Ch20	01/03/1983	22/02/2009	a	22/02/2011	14	15	22/02/2011
300003410	ELIANA LOUZADA CUNHA	Professor Classe A - Ch20	01/03/1983	22/02/2011	a	21/02/2013	15	16	21/02/2013
300003517	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	21/03/1983	15/12/2010	a	14/12/2012	1	2	14/12/2012
300003517	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	21/03/1983	14/12/2012	a	14/12/2014	2	3	14/12/2014
300003517	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	21/03/1983	14/12/2014	a	13/12/2016	3	4	13/12/2016
300003650	APOLONIO SOARES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	11/04/2008	a	11/04/2010	1	2	11/04/2010
300003650	APOLONIO SOARES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	11/04/2010	a	10/04/2012	2	3	10/04/2012
300003650	APOLONIO SOARES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	10/04/2012	a	10/04/2014	3	4	10/04/2014
300003650	APOLONIO SOARES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	10/04/2014	a	09/04/2016	4	5	09/04/2016
300004291	ANTONIO ANDRE DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	30/06/1983	05/11/2010	a	04/11/2012	1	2	04/11/2012
300004291	ANTONIO ANDRE DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	30/06/1983	04/11/2012	a	04/11/2014	2	3	04/11/2014



300004291	ANTONIO ANDRE DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	30/06/1983	04/11/2014	a	03/11/2016	3	4	03/11/2016
300004715	MARIA DE LOURDES FANDINHO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/11/1983	02/05/2008	a	02/05/2010	1	2	02/05/2010
300004715	MARIA DE LOURDES FANDINHO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/11/1983	02/05/2010	a	01/05/2012	2	3	01/05/2012
300004715	MARIA DE LOURDES FANDINHO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/11/1983	01/05/2012	a	01/05/2014	3	4	01/05/2014
300004715	MARIA DE LOURDES FANDINHO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	01/11/1983	01/05/2014	a	30/04/2016	4	5	30/04/2016
300006302	VERA LUCIA MOREIRA DENNY	Professor Classe A - Ch20	20/02/1984	12/07/2009	a	12/07/2011	12	13	12/07/2011
300006302	VERA LUCIA MOREIRA DENNY	Professor Classe A - Ch20	20/02/1984	12/07/2011	a	11/07/2013	13	14	11/07/2013
300006302	VERA LUCIA MOREIRA DENNY	Professor Classe A - Ch20	20/02/1984	11/07/2013	a	11/07/2015	14	15	11/07/2015
300006866	LAURINDA LEMES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	15/02/1984	27/06/2007	a	26/06/2009	1	2	26/06/2009
300006866	LAURINDA LEMES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	15/02/1984	26/06/2009	a	26/06/2011	2	3	26/06/2011
300006866	LAURINDA LEMES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	15/02/1984	26/06/2011	a	25/06/2013	3	4	25/06/2013
300006866	LAURINDA LEMES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	15/02/1984	25/06/2013	a	25/06/2015	4	5	25/06/2015
300007151	BENEDITA DA MATA REZENDE	Professor Classe A - Ch20	21/12/1984	22/02/2011	a	21/02/2013	1	2	21/02/2013
300007151	BENEDITA DA MATA REZENDE	Professor Classe A - Ch20	21/12/1984	21/02/2013	a	21/02/2015	2	3	21/02/2015
300007151	BENEDITA DA MATA REZENDE	Professor Classe A - Ch20	21/12/1984	21/02/2015	a	20/02/2017	3	4	20/02/2017
300008769	ANA ALZIRIA DOMINGUES	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	04/07/2011	a	03/07/2013	1	2	03/07/2013
300008769	ANA ALZIRIA DOMINGUES	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	03/07/2013	a	03/07/2015	2	3	03/07/2015
300008848	SINEIA FERREIRA GARCIA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	10/03/2011	a	09/03/2013	1	2	09/03/2013
300008848	SINEIA FERREIRA GARCIA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	09/03/2013	a	09/03/2015	2	3	09/03/2015
300008848	SINEIA FERREIRA GARCIA	Professor Classe A - Ch20	01/07/1985	09/03/2015	a	08/03/2017	3	4	08/03/2017
300009715	MARCIA REIS DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	14/12/2009	a	14/12/2011	1	2	14/12/2011
300009715	MARCIA REIS DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	14/12/2011	a	13/12/2013	2	3	13/12/2013
300009715	MARCIA REIS DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	13/12/2013	a	13/12/2015	3	4	13/12/2015
300010049	DEICY SALVATERRA PENHA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	17/01/2011	a	16/01/2013	1	2	16/01/2013
300010049	DEICY SALVATERRA PENHA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	16/01/2013	a	16/01/2015	2	3	16/01/2015
300010049	DEICY SALVATERRA PENHA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	16/01/2015	a	15/01/2017	3	4	15/01/2017
300010142	CLEUSA FELICIA DE SOUSA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	03/03/2011	a	02/03/2013	1	2	02/03/2013
300010142	CLEUSA FELICIA DE SOUSA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	02/03/2013	a	02/03/2015	2	3	02/03/2015
300010142	CLEUSA FELICIA DE SOUSA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	02/03/2015	a	01/03/2017	3	4	01/03/2017
300010204	ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	20/07/2009	a	20/07/2011	1	2	20/07/2011
300010204	ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	20/07/2011	a	19/07/2013	2	3	19/07/2013
300010204	ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	19/07/2013	a	19/07/2015	3	4	19/07/2015



300010211	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	20/03/2012	a	20/03/2014	1	2	20/03/2014
300010211	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	03/03/1986	20/03/2014	a	19/03/2016	2	3	19/03/2016
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	02/05/1986	21/02/2011	a	20/02/2013	1	2	20/02/2013
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	02/05/1986	20/02/2013	a	20/02/2015	2	3	20/02/2015
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	02/05/1986	20/02/2015	a	19/02/2017	3	4	19/02/2017
300012338	ELIZABETH MARIA RECH PACHECO	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	11/05/2009	a	11/05/2011	1	2	11/05/2011
300012338	ELIZABETH MARIA RECH PACHECO	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	11/05/2011	a	10/05/2013	2	3	10/05/2013
300012338	ELIZABETH MARIA RECH PACHECO	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	10/05/2013	a	10/05/2015	3	4	10/05/2015
300012338	ELIZABETH MARIA RECH PACHECO	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	10/05/2015	a	09/05/2017	4	5	09/05/2017
300012339	MARIA LUIZA FERREIRA MORAES	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	19/01/2011	a	18/01/2013	1	2	18/01/2013
300012339	MARIA LUIZA FERREIRA MORAES	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	18/01/2013	a	18/01/2015	2	3	18/01/2015
300012339	MARIA LUIZA FERREIRA MORAES	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	18/01/2015	a	17/01/2017	3	4	17/01/2017
300012342	TEREZINHA MARIA CHEQUI ZANOTELLI	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	01/02/2013	a	01/02/2015	1	2	01/02/2015
300012342	TEREZINHA MARIA CHEQUI ZANOTELLI	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	01/02/2015	a	31/01/2017	2	3	31/01/2017
300012646	NEUZA CAMPOS FRANCA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	28/05/2009	a	28/05/2011	1	2	28/05/2011
300012646	NEUZA CAMPOS FRANCA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	28/05/2011	a	27/05/2013	2	3	27/05/2013
300012646	NEUZA CAMPOS FRANCA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	27/05/2013	a	27/05/2015	3	4	27/05/2015
300012646	NEUZA CAMPOS FRANCA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	27/05/2015	a	26/05/2017	4	5	26/05/2017
300012676	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	22/02/2011	a	21/02/2013	1	2	21/02/2013
300012676	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	21/02/2013	a	21/02/2015	2	3	21/02/2015
300012676	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe A - Ch20	29/06/1988	21/02/2015	a	20/02/2017	3	4	20/02/2017
300012704	SHIRLEY ELIENE FREIRE	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	19/05/2009	a	19/05/2011	1	2	19/05/2011
300012704	SHIRLEY ELIENE FREIRE	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	19/05/2011	a	18/05/2013	2	3	18/05/2013
300012704	SHIRLEY ELIENE FREIRE	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	18/05/2013	a	18/05/2015	3	4	18/05/2015
300012704	SHIRLEY ELIENE FREIRE	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	18/05/2015	a	17/05/2017	4	5	17/05/2017
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	24/02/2011	a	23/02/2013	1	2	23/02/2013
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	23/02/2013	a	23/02/2015	2	3	23/02/2015
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	23/02/2015	a	22/02/2017	3	4	22/02/2017
300012710	NEUZA ALVES DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	01/12/2011	a	30/11/2013	1	2	30/11/2013
300012710	NEUZA ALVES DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	30/11/2013	a	30/11/2015	2	3	30/11/2015
300013189	LUIZ CARLOS BARBOSA CASTRO	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	27/05/2015	a	26/05/2017	1	2	26/05/2017
300013404	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	23/02/2011	a	22/02/2013	1	2	22/02/2013



300013404	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	22/02/2013	a	22/02/2015	2	3	22/02/2015
300013404	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	22/02/2015	a	21/02/2017	3	4	21/02/2017
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	01/09/2010	a	31/08/2012	1	2	31/08/2012
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	31/08/2012	a	31/08/2014	2	3	31/08/2014
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	31/08/2014	a	30/08/2016	3	4	30/08/2016
300006343	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe B - Ch20	16/03/1984	11/03/2004	a	11/03/2006	11	12	11/03/2006
300006343	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe B - Ch20	16/03/1984	11/03/2006	a	08/07/2010	12	13	08/07/2010
300006343	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe B - Ch20	16/03/1984	08/07/2010	a	07/07/2012	13	14	07/07/2012

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref	Efeito financeiro
300003579	GENILDA PORTILHO DE LIMA	Professor Classe C	28/03/1983	01/06/2006	a	31/05/2008	1	2	31/05/2008
300003579	GENILDA PORTILHO DE LIMA	Professor Classe C	28/03/1983	31/05/2008	a	31/05/2010	2	3	31/05/2010
300003579	GENILDA PORTILHO DE LIMA	Professor Classe C	28/03/1983	31/05/2010	a	30/05/2012	3	4	30/05/2012
300003579	GENILDA PORTILHO DE LIMA	Professor Classe C	28/03/1983	30/05/2012	a	30/05/2014	4	5	30/05/2014
300003579	GENILDA PORTILHO DE LIMA	Professor Classe C	28/03/1983	30/05/2014	a	29/05/2016	5	6	29/05/2016
300004577	DEBORA MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	01/10/1983	24/09/2009	a	24/09/2011	14	15	24/09/2011
300004577	DEBORA MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	01/10/1983	24/09/2011	a	23/04/2016	15	16	23/04/2016
300006164	FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	Professor Classe C	07/05/1983	01/05/2005	a	01/05/2007	12	13	01/05/2007
300006164	FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	Professor Classe C	07/05/1983	01/05/2007	a	30/04/2009	13	14	30/04/2009
300006164	FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	Professor Classe C	07/05/1983	30/04/2009	a	30/04/2011	14	15	30/04/2011
300006164	FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	Professor Classe C	07/05/1983	30/04/2011	a	29/04/2013	15	16	29/04/2013
300007335	CIDERLI SANTANA SOUZA	Professor Classe C	02/02/1998	29/01/2014	a	29/01/2016	9	10	29/01/2016
300008424	TAMARA VASCONCELOS DE AZEVEDO	Professor Classe C	01/03/1985	29/11/2013	a	29/11/2015	4	5	29/11/2015
300009412	CLEACIR LONGHI	Professor Classe C	01/07/1985	29/09/2012	a	29/09/2014	5	6	29/09/2014
300009412	CLEACIR LONGHI	Professor Classe C	01/07/1985	29/09/2014	a	28/09/2016	6	7	28/09/2016
300014048	ANA ANGELICA CIDADE DA SILVEIRA	Professor Classe C	18/05/1988	13/05/2010	a	12/05/2012	12	13	12/05/2012
300015859	JOAO MOREIRA RODRIGUES	Professor Classe C	17/11/1989	30/03/2015	a	29/03/2017	5	6	29/03/2017
300015992	ALZIRO ZARUR MACHADO	Professor Classe C	25/10/1989	20/10/2009	a	20/10/2011	11	12	20/10/2011
300015992	ALZIRO ZARUR MACHADO	Professor Classe C	25/10/1989	20/10/2011	a	19/10/2013	12	13	19/10/2013
300015992	ALZIRO ZARUR MACHADO	Professor Classe C	25/10/1989	19/10/2013	a	19/10/2015	13	14	19/10/2015
300016010	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	Professor Classe C	18/10/1989	13/10/2009	a	13/10/2011	11	12	13/10/2011
300016109	DELICIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17/10/1989	14/10/2001	a	12/11/2006	7	8	12/11/2006
300016109	DELICIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17/10/1989	12/11/2006	a	11/10/2015	8	9	11/10/2015
300016520	HELENIANE MARCHESINE SAIKI	Professor Classe C	15/02/1990	01/05/2004	a	30/04/2015	1	2	30/04/2015
300016520	HELENIANE MARCHESINE SAIKI	Professor Classe C	15/02/1990	30/04/2015	a	29/04/2017	2	3	29/04/2017
300017494	MARIA APARECIDA FERNANDES CASTRO	Professor Classe C	23/07/1990	29/11/2013	a	29/11/2015	4	5	29/11/2015
300017689	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	Professor Classe C	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300017689	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300017689	FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300018717	MARIA LENITA DE SOUZA	Professor Classe C	21/11/1990	27/02/2014	a	27/02/2016	6	7	27/02/2016
300019198	GILSON MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	14/12/1990	09/12/2010	a	08/12/2012	11	12	08/12/2012
300019198	GILSON MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	14/12/1990	08/12/2012	a	08/12/2014	12	13	08/12/2014
300019198	GILSON MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	14/12/1990	08/12/2014	a	07/12/2016	13	14	07/12/2016
300019739	REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA	Professor Classe C	19/12/1990	08/07/2014	a	07/07/2016	6	7	07/07/2016
300020019	LORIDANE APARECIDA VICENSI	Professor Classe C	22/04/1991	19/04/2003	a	18/04/2005	7	8	18/04/2005



300020019	LORIDANE APARECIDA VICENSI	Professor Classe C	22/04/1991	18/04/2005	a	18/04/2007	8	9	18/04/2007
300020019	LORIDANE APARECIDA VICENSI	Professor Classe C	22/04/1991	18/04/2007	a	16/12/2009	9	10	16/12/2009
300020019	LORIDANE APARECIDA VICENSI	Professor Classe C	22/04/1991	16/12/2009	a	16/12/2011	10	11	16/12/2011
300020276	MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES	Professor Classe C	02/02/1998	30/01/2010	a	30/01/2012	7	8	30/01/2012
300020276	MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES	Professor Classe C	02/02/1998	30/01/2012	a	29/01/2014	8	9	29/01/2014
300020276	MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES	Professor Classe C	02/02/1998	29/01/2014	a	29/01/2016	9	10	29/01/2016
300020737	DILSON ROCHA MONTEIRO	Professor Classe C	10/04/1992	26/04/2013	a	26/04/2015	12	13	26/04/2015
300020737	DILSON ROCHA MONTEIRO	Professor Classe C	10/04/1992	26/04/2015	a	25/04/2017	13	14	25/04/2017
300023173	SONIA MARIA MOTA DE CASTRO LIMA	Professor Classe C	01/04/1998	16/06/2014	a	15/06/2016	6	7	15/06/2016
300023174	SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO	Professor Classe C	02/02/1998	02/02/2000	a	01/02/2002	2	3	01/02/2002
300023174	SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO	Professor Classe C	02/02/1998	01/02/2002	a	01/02/2004	3	4	01/02/2004
300023174	SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO	Professor Classe C	02/02/1998	01/02/2004	a	31/01/2006	4	5	31/01/2006
300023174	SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO	Professor Classe C	02/02/1998	31/01/2006	a	31/01/2008	5	6	31/01/2008
300023174	SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO	Professor Classe C	02/02/1998	31/01/2008	a	30/01/2010	6	7	30/01/2010
300023282	MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2011	a	06/04/2013	8	9	06/04/2013
300023282	MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2013	a	06/04/2015	9	10	06/04/2015
300023282	MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2015	a	05/04/2017	10	11	05/04/2017
300023340	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Professor Classe C	10/04/1997	09/04/2001	a	09/04/2003	3	4	09/04/2003
300023340	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Professor Classe C	10/04/1997	09/04/2003	a	08/04/2005	4	5	08/04/2005
300023340	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Professor Classe C	10/04/1997	08/04/2005	a	08/04/2007	5	6	08/04/2007
300023340	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Professor Classe C	10/04/1997	08/04/2007	a	07/04/2009	6	7	07/04/2009
300023340	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2009	a	07/04/2011	7	8	07/04/2011
300023340	SANDRO DOS SANTOS PARDO	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2011	a	28/02/2017	8	9	28/02/2017
300023740	ROSEMEIRE BARBOSA	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2011	a	06/04/2013	8	9	06/04/2013
300023740	ROSEMEIRE BARBOSA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2013	a	06/04/2015	9	10	06/04/2015
300023740	ROSEMEIRE BARBOSA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2015	a	05/04/2017	10	11	05/04/2017
300023811	JOEL DOMINGOS PEREIRA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2013	a	06/04/2015	9	10	06/04/2015
300023811	JOEL DOMINGOS PEREIRA	Professor Classe C	10/04/1997	06/04/2015	a	05/04/2017	10	11	05/04/2017
300023880	MARISTELA WILTRUDES MARTINS	Professor Classe C	10/04/1997	08/04/2007	a	07/04/2009	6	7	07/04/2009
300023880	MARISTELA WILTRUDES MARTINS	Professor Classe C	10/04/1997	07/04/2009	a	06/04/2017	7	8	06/04/2017
300023943	CLEBIA LILIA RIBEIRO TEIXEIRA	Professor Classe C	10/04/1997	17/06/2014	a	16/06/2016	6	7	16/06/2016
300024094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA	Professor Classe C	10/04/1997	09/04/2001	a	20/07/2015	3	4	20/07/2015
300024405	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2011	a	11/04/2013	8	9	11/04/2013
300024405	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2013	a	11/04/2015	9	10	11/04/2015
300024405	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2015	a	10/04/2017	10	11	10/04/2017
300024426	IRONETE GONCALVES SANTOS	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2011	a	11/04/2013	8	9	11/04/2013
300024426	IRONETE GONCALVES SANTOS	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2013	a	11/04/2015	9	10	11/04/2015
300024426	IRONETE GONCALVES SANTOS	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2015	a	10/04/2017	10	11	10/04/2017
300024575	SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2001	a	14/04/2003	3	4	14/04/2003
300024575	SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2003	a	13/04/2005	4	5	13/04/2005
300024575	SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2005	a	13/04/2007	5	6	13/04/2007
300024575	SUELENA DA COSTA GRANGEIRO	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2007	a	12/04/2009	6	7	12/04/2009
300024607	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	02/05/1997	30/04/2005	a	30/04/2007	5	6	30/04/2007
300024607	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	02/05/1997	30/04/2007	a	29/04/2009	6	7	29/04/2009
300024607	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300024607	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300024607	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300024607	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024631	ALDER LUIZ VIEIRA COLARES	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2005	a	13/04/2007	5	6	13/04/2007
300024631	ALDER LUIZ VIEIRA COLARES	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2007	a	12/04/2009	6	7	12/04/2009
300024631	ALDER LUIZ VIEIRA COLARES	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2009	a	12/04/2011	7	8	12/04/2011
300024631	ALDER LUIZ VIEIRA COLARES	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2011	a	11/04/2013	8	9	11/04/2013
300024631	ALDER LUIZ VIEIRA COLARES	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2013	a	11/04/2015	9	10	11/04/2015



300024631	ALDER LUIZ VIEIRA COLARES	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2015	a	10/04/2017	10	11	10/04/2017
300024752	SONIA MARCIA FAVERO SELVATICI	Professor Classe C	02/05/1997	30/04/2007	a	29/04/2009	6	7	29/04/2009
300024926	JOSE ANTUNES CIPRIANO	Professor Classe C	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300024926	JOSE ANTUNES CIPRIANO	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300024926	JOSE ANTUNES CIPRIANO	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025387	ELIZABETE LUBIANA	Professor Classe C	10/04/1997	30/03/2013	a	30/03/2015	4	5	30/03/2015
300025387	ELIZABETE LUBIANA	Professor Classe C	10/04/1997	30/03/2015	a	29/03/2017	5	6	29/03/2017
300025406	HELENA DONINI DA COSTA	Professor Classe C	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	12/04/2011	a	11/04/2013	8	9	11/04/2013
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2013	a	11/04/2015	9	10	11/04/2015
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	11/04/2015	a	10/04/2017	10	11	10/04/2017
300025875	OSNIER GOMES PEREIRA	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300025875	OSNIER GOMES PEREIRA	Professor Classe C	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026584	VANDERLEI PALHARI	Professor Classe C	02/02/1998	31/01/2006	a	31/01/2008	5	6	31/01/2008
300026584	VANDERLEI PALHARI	Professor Classe C	02/02/1998	31/01/2008	a	30/01/2010	6	7	30/01/2010
300026584	VANDERLEI PALHARI	Professor Classe C	02/02/1998	30/01/2010	a	30/01/2012	7	8	30/01/2012
300026584	VANDERLEI PALHARI	Professor Classe C	02/02/1998	30/01/2012	a	29/01/2014	8	9	29/01/2014
300026584	VANDERLEI PALHARI	Professor Classe C	02/02/1998	29/01/2014	a	29/01/2016	9	10	29/01/2016
300026674	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	Professor Classe C	15/07/1997	15/07/1999	a	14/07/2001	2	3	14/07/2001
300026674	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	Professor Classe C	15/07/1997	14/07/2001	a	14/07/2003	3	4	14/07/2003
300026674	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	Professor Classe C	15/07/1997	14/07/2003	a	13/07/2005	4	5	13/07/2005
300026674	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	Professor Classe C	15/07/1997	13/07/2005	a	13/07/2007	5	6	13/07/2007
300026674	EDICLEIA MARCHESINI BATISTA	Professor Classe C	15/07/1997	13/07/2007	a	12/07/2009	6	7	12/07/2009
300026926	MARLEI DILL	Professor Classe C	02/05/1997	18/11/2013	a	18/11/2015	6	7	18/11/2015
300027074	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C	15/04/1997	15/04/1999	a	14/04/2001	2	3	14/04/2001
300027074	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2001	a	14/04/2003	3	4	14/04/2003
300027074	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2003	a	13/04/2005	4	5	13/04/2005
300027074	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2005	a	13/04/2007	5	6	13/04/2007
300027074	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C	15/04/1997	13/04/2007	a	11/03/2015	6	7	11/03/2015
300027074	LUSINETE GUIDI DE ANTONIO	Professor Classe C	15/04/1997	11/03/2015	a	10/03/2017	7	8	10/03/2017
300027785	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	Professor Classe C	15/04/1997	14/04/2001	a	10/09/2008	3	4	10/09/2008
300027785	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	Professor Classe C	15/04/1997	10/09/2008	a	09/08/2015	4	5	09/08/2015
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	02/05/1997	02/05/1999	a	01/05/2001	2	3	01/05/2001
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	02/05/1997	01/05/2001	a	01/05/2003	3	4	01/05/2003
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	02/05/1997	01/05/2003	a	30/04/2005	4	5	30/04/2005
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	02/05/1997	30/04/2005	a	30/04/2007	5	6	30/04/2007
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	02/05/1997	30/04/2007	a	28/02/2015	6	7	28/02/2015
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	02/05/1997	28/02/2015	a	27/02/2017	7	8	27/02/2017
300027944	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C	07/06/1997	05/06/2005	a	05/06/2007	5	6	05/06/2007
300027944	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C	07/06/1997	05/06/2007	a	04/06/2009	6	7	04/06/2009
300027944	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C	07/06/1997	04/06/2009	a	04/06/2011	7	8	04/06/2011
300027944	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C	07/06/1997	04/06/2011	a	03/06/2013	8	9	03/06/2013
300027944	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C	07/06/1997	03/06/2013	a	03/06/2015	9	10	03/06/2015
300028046	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C	02/02/1998	01/02/2002	a	01/02/2004	3	4	01/02/2004
300028046	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C	02/02/1998	01/02/2004	a	31/01/2006	4	5	31/01/2006
300028046	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C	02/02/1998	31/01/2006	a	31/01/2008	5	6	31/01/2008
300028046	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C	02/02/1998	31/01/2008	a	30/01/2010	6	7	30/01/2010
300028046	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C	02/02/1998	30/01/2010	a	30/01/2012	7	8	30/01/2012
300028046	ELZA CARBONERA SOLCIA	Professor Classe C	02/02/1998	30/01/2012	a	27/01/2017	8	9	27/01/2017
300028613	IRAQUITAN JOSE DO NASCIMENTO SIMOES	Professor Classe C	02/03/1998	27/02/2010	a	27/02/2012	7	8	27/02/2012
300028613	IRAQUITAN JOSE DO NASCIMENTO SIMOES	Professor Classe C	02/03/1998	27/02/2012	a	26/02/2014	8	9	26/02/2014
300028613	IRAQUITAN JOSE DO NASCIMENTO SIMOES	Professor Classe C	02/03/1998	26/02/2014	a	26/02/2016	9	10	26/02/2016



300036033	APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI	Professor Classe C	03/04/2001	31/03/2014	a	30/03/2016	7	8	30/03/2016
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	28/05/2001	26/05/2009	a	26/05/2011	5	6	26/05/2011
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	28/05/2001	26/05/2011	a	25/05/2013	6	7	25/05/2013
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	28/05/2001	25/05/2013	a	25/05/2015	7	8	25/05/2015
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	28/05/2001	25/05/2015	a	24/05/2017	8	9	24/05/2017
300036804	PAULO ANTONIO NEVES DE MIRANDA	Professor Classe C	11/07/2001	08/07/2013	a	08/07/2015	7	8	08/07/2015
300037668	FRANCISCA MIRLANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	26/09/2001	23/09/2013	a	23/09/2015	7	8	23/09/2015
300039085	KELLY REGINA UBEDA	Professor Classe C	20/02/2002	19/02/2005	a	19/02/2007	2	3	19/02/2007
300039085	KELLY REGINA UBEDA	Professor Classe C	20/02/2002	19/02/2007	a	18/02/2009	3	4	18/02/2009
300039133	GILSON SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	06/02/2002	03/02/2013	a	03/02/2015	6	7	03/02/2015
300039133	GILSON SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	06/02/2002	03/02/2015	a	02/02/2017	7	8	02/02/2017
300039238	ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	Professor Classe C	08/02/2002	06/02/2009	a	06/02/2011	4	5	06/02/2011
300039238	ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	Professor Classe C	08/02/2002	06/02/2011	a	05/02/2013	5	6	05/02/2013
300039238	ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	Professor Classe C	08/02/2002	05/02/2013	a	05/02/2015	6	7	05/02/2015
300039238	ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	Professor Classe C	08/02/2002	05/02/2015	a	04/02/2017	7	8	04/02/2017
300039370	IRINEU EDUARDO DE SOUZA	Professor Classe C	05/02/2002	04/02/2007	a	03/02/2009	3	4	03/02/2009
300039370	IRINEU EDUARDO DE SOUZA	Professor Classe C	05/02/2002	31/08/2012	a	31/08/2014	4	5	31/08/2014
300039370	IRINEU EDUARDO DE SOUZA	Professor Classe C	05/02/2002	31/08/2014	a	30/08/2016	5	6	30/08/2016
300039405	ANISIO PEREIRA RUAS	Professor Classe C	01/02/2002	01/02/2002	a	31/01/2005	1	2	31/01/2005
300039405	ANISIO PEREIRA RUAS	Professor Classe C	01/02/2002	31/01/2005	a	31/01/2007	2	3	31/01/2007
300039405	ANISIO PEREIRA RUAS	Professor Classe C	01/02/2002	31/01/2007	a	30/01/2009	3	4	30/01/2009
300039405	ANISIO PEREIRA RUAS	Professor Classe C	01/02/2002	30/01/2009	a	30/01/2011	4	5	30/01/2011
300039723	JESUITA DIAS PINTO	Professor Classe C	08/03/2002	08/03/2002	a	07/03/2005	1	2	07/03/2005
300039723	JESUITA DIAS PINTO	Professor Classe C	08/03/2002	07/03/2005	a	10/04/2016	2	3	10/04/2016
300040488	GELDIANE DE SABINO PEREIRA	Professor Classe C	18/03/2002	15/03/2013	a	15/03/2015	6	7	15/03/2015
300040488	GELDIANE DE SABINO PEREIRA	Professor Classe C	18/03/2002	15/03/2015	a	14/03/2017	7	8	14/03/2017
300046273	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES	Professor Classe C	27/02/2003	25/02/2010	a	25/02/2012	4	5	25/02/2012
300046273	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES	Professor Classe C	27/02/2003	25/02/2012	a	24/02/2014	5	6	24/02/2014
300046273	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES	Professor Classe C	27/02/2003	24/02/2014	a	24/02/2016	6	7	24/02/2016
300046331	DAMARIS LUCHTENBERG GOMES	Professor Classe C	06/03/2003	05/03/2006	a	04/03/2008	2	3	04/03/2008
300046331	DAMARIS LUCHTENBERG GOMES	Professor Classe C	06/03/2003	04/03/2008	a	04/03/2010	3	4	04/03/2010
300046331	DAMARIS LUCHTENBERG GOMES	Professor Classe C	06/03/2003	04/03/2010	a	05/07/2016	4	5	05/07/2016
300048478	MARTENIRA ALVES PINTO	Professor Classe C	01/03/1985	30/10/2012	a	30/10/2014	4	5	30/10/2014
300048478	MARTENIRA ALVES PINTO	Professor Classe C	01/03/1985	30/10/2014	a	29/10/2016	5	6	29/10/2016
300050656	SUELY APARECIDA MIRANDA MOREIRA	Professor Classe C	02/03/2004	02/03/2007	a	01/03/2009	2	3	01/03/2009
300050656	SUELY APARECIDA MIRANDA MOREIRA	Professor Classe C	02/03/2004	01/03/2009	a	01/03/2011	3	4	01/03/2011
300050656	SUELY APARECIDA MIRANDA MOREIRA	Professor Classe C	02/03/2004	01/03/2011	a	26/06/2016	4	5	26/06/2016
300050661	VALCELIA SAMPAIO PERES	Professor Classe C	01/03/2004	28/02/2009	a	28/02/2011	3	4	28/02/2011
300050661	VALCELIA SAMPAIO PERES	Professor Classe C	01/03/2004	28/02/2011	a	27/02/2013	4	5	27/02/2013
300050661	VALCELIA SAMPAIO PERES	Professor Classe C	01/03/2004	27/02/2013	a	27/02/2015	5	6	27/02/2015
300050661	VALCELIA SAMPAIO PERES	Professor Classe C	01/03/2004	27/02/2015	a	26/02/2017	6	7	26/02/2017
300050753	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	Professor Classe C	16/03/2004	16/03/2007	a	15/03/2009	2	3	15/03/2009
300050753	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	Professor Classe C	16/03/2004	15/03/2009	a	15/03/2011	3	4	15/03/2011
300050753	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	Professor Classe C	16/03/2004	15/03/2011	a	14/03/2013	4	5	14/03/2013
300050753	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	Professor Classe C	16/03/2004	14/03/2013	a	14/03/2015	5	6	14/03/2015
300050753	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	Professor Classe C	16/03/2004	14/03/2015	a	13/03/2017	6	7	13/03/2017
300050766	FRANCISCO SANCHES MENDONCA	Professor Classe C	18/03/2004	16/03/2013	a	16/03/2015	5	6	16/03/2015
300050766	FRANCISCO SANCHES MENDONCA	Professor Classe C	18/03/2004	16/03/2015	a	15/03/2017	6	7	15/03/2017
300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Professor Classe C	08/03/2004	08/03/2004	a	08/03/2007	1	2	08/03/2007
300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Professor Classe C	08/03/2004	08/03/2007	a	07/03/2009	2	3	07/03/2009
300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Professor Classe C	08/03/2004	07/03/2009	a	07/03/2011	3	4	07/03/2011
300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Professor Classe C	08/03/2004	07/03/2011	a	06/03/2013	4	5	06/03/2013
300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Professor Classe C	08/03/2004	06/03/2013	a	06/03/2015	5	6	06/03/2015



300050906	JOSETE DE JESUS MARTINS	Professor Classe C	08/03/2004	06/03/2015	a	05/03/2017	6	7	05/03/2017
300051067	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	01/04/2004	01/04/2004	a	01/04/2007	1	2	01/04/2007
300051067	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	01/04/2004	01/04/2007	a	30/03/2013	2	3	30/03/2013
300051067	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	01/04/2004	30/03/2013	a	30/03/2015	3	4	30/03/2015
300051067	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	01/04/2004	30/03/2015	a	29/03/2017	4	5	29/03/2017
300051109	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	Professor Classe C	08/04/2004	08/04/2007	a	07/04/2009	2	3	07/04/2009
300051109	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	Professor Classe C	08/04/2004	07/04/2009	a	07/04/2011	3	4	07/04/2011
300051109	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	Professor Classe C	08/04/2004	07/04/2011	a	06/04/2013	4	5	06/04/2013
300051109	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	Professor Classe C	08/04/2004	06/04/2013	a	06/04/2015	5	6	06/04/2015
300051109	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	Professor Classe C	08/04/2004	06/04/2015	a	05/04/2017	6	7	05/04/2017
300051123	SORAIA MARCOS FELISBERTO	Professor Classe C	02/04/2004	31/03/2013	a	31/03/2015	5	6	31/03/2015
300051123	SORAIA MARCOS FELISBERTO	Professor Classe C	02/04/2004	31/03/2015	a	30/03/2017	6	7	30/03/2017
300051151	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	06/04/2004	06/04/2004	a	06/04/2007	1	2	06/04/2007
300051151	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	06/04/2004	06/04/2007	a	05/04/2009	2	3	05/04/2009
300051151	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	06/04/2004	05/04/2009	a	05/04/2011	3	4	05/04/2011
300051151	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	06/04/2004	05/04/2011	a	04/04/2013	4	5	04/04/2013
300051151	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	06/04/2004	04/04/2013	a	04/04/2015	5	6	04/04/2015
300051151	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C	06/04/2004	04/04/2015	a	03/04/2017	6	7	03/04/2017
300051196	MARIA CANDIDA GURGEL	Professor Classe C	23/04/2004	22/04/2009	a	22/04/2011	3	4	22/04/2011
300051196	MARIA CANDIDA GURGEL	Professor Classe C	23/04/2004	22/04/2011	a	21/04/2013	4	5	21/04/2013
300051196	MARIA CANDIDA GURGEL	Professor Classe C	23/04/2004	21/04/2013	a	21/04/2015	5	6	21/04/2015
300051196	MARIA CANDIDA GURGEL	Professor Classe C	23/04/2004	21/04/2015	a	20/04/2017	6	7	20/04/2017
300051279	NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	14/04/2004	12/04/2013	a	12/04/2015	5	6	12/04/2015
300051279	NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	14/04/2004	12/04/2015	a	11/04/2017	6	7	11/04/2017
300051289	SANDRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22/04/2004	20/04/2013	a	20/04/2015	5	6	20/04/2015
300051289	SANDRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22/04/2004	20/04/2015	a	19/04/2017	6	7	19/04/2017
300051402	JOSENEIDE MACENA DA SILVA	Professor Classe C	07/04/2004	06/04/2009	a	06/04/2011	3	4	06/04/2011
300051402	JOSENEIDE MACENA DA SILVA	Professor Classe C	07/04/2004	06/04/2011	a	05/04/2013	4	5	05/04/2013
300051402	JOSENEIDE MACENA DA SILVA	Professor Classe C	07/04/2004	05/04/2013	a	05/04/2015	5	6	05/04/2015
300051402	JOSENEIDE MACENA DA SILVA	Professor Classe C	07/04/2004	05/04/2015	a	04/04/2017	6	7	04/04/2017
300051459	IZAEL DIAS MOREIRA	Professor Classe C	30/03/2004	30/03/2007	a	29/03/2009	2	3	29/03/2009
300051459	IZAEL DIAS MOREIRA	Professor Classe C	30/03/2004	29/03/2009	a	29/03/2011	3	4	29/03/2011
300051459	IZAEL DIAS MOREIRA	Professor Classe C	30/03/2004	29/03/2011	a	28/03/2013	4	5	28/03/2013
300051459	IZAEL DIAS MOREIRA	Professor Classe C	30/03/2004	28/03/2013	a	28/03/2015	5	6	28/03/2015
300051459	IZAEL DIAS MOREIRA	Professor Classe C	30/03/2004	28/03/2015	a	27/03/2017	6	7	27/03/2017
300051461	GRACITA STRESSER GALVAO	Professor Classe C	28/04/2004	26/04/2015	a	25/04/2017	6	7	25/04/2017
300051499	GENY DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	16/04/2004	16/04/2007	a	15/04/2009	2	3	15/04/2009
300051499	GENY DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	16/04/2004	15/04/2009	a	15/04/2011	3	4	15/04/2011
300051499	GENY DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	16/04/2004	15/04/2011	a	14/04/2013	4	5	14/04/2013
300051499	GENY DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	16/04/2004	14/04/2013	a	14/04/2015	5	6	14/04/2015
300051499	GENY DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	16/04/2004	14/04/2015	a	13/04/2017	6	7	13/04/2017
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	28/04/2004	26/04/2013	a	26/04/2015	5	6	26/04/2015
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	28/04/2004	26/04/2015	a	25/04/2017	6	7	25/04/2017
300052842	MARIA RODRIGUES DA SILVA CRISTO	Professor Classe C	19/05/2004	17/05/2013	a	17/05/2015	5	6	17/05/2015
300052842	MARIA RODRIGUES DA SILVA CRISTO	Professor Classe C	19/05/2004	17/05/2015	a	16/05/2017	6	7	16/05/2017
300052875	VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE	Professor Classe C	13/05/2004	11/05/2013	a	11/05/2015	5	6	11/05/2015
300052875	VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE	Professor Classe C	13/05/2004	11/05/2015	a	10/05/2017	6	7	10/05/2017
300054735	ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	27/07/2004	27/07/2007	a	26/07/2009	2	3	26/07/2009
300054735	ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	27/07/2004	26/07/2009	a	26/07/2011	3	4	26/07/2011
300054735	ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	27/07/2004	26/07/2011	a	25/07/2013	4	5	25/07/2013
300054735	ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	27/07/2004	25/07/2013	a	25/07/2015	5	6	25/07/2015
300054821	MICHELINE BRAGA BRANDAO	Professor Classe C	26/07/2004	24/07/2013	a	24/07/2015	5	6	24/07/2015
300058152	JOAO LULA SOBRINHO	Professor Classe C	31/03/2005	30/03/2010	a	29/03/2012	3	4	29/03/2012



300058152	JOAO LULA SOBRINHO	Professor Classe C	31/03/2005	29/03/2012	a	29/03/2014	4	5	29/03/2014
300058152	JOAO LULA SOBRINHO	Professor Classe C	31/03/2005	29/03/2014	a	28/03/2016	5	6	28/03/2016
300058352	GLAUCIA MARIA RODRIGUES LEAO	Professor Classe C	20/04/2005	19/04/2010	a	18/04/2012	3	4	18/04/2012
300058352	GLAUCIA MARIA RODRIGUES LEAO	Professor Classe C	20/04/2005	18/04/2012	a	18/04/2014	4	5	18/04/2014
300058352	GLAUCIA MARIA RODRIGUES LEAO	Professor Classe C	20/04/2005	18/04/2014	a	17/04/2016	5	6	17/04/2016
300058650	MARIA MARCIA APONTES BEZERRA	Professor Classe C	04/05/2005	03/05/2010	a	02/05/2012	3	4	02/05/2012
300058650	MARIA MARCIA APONTES BEZERRA	Professor Classe C	04/05/2005	02/05/2012	a	02/05/2014	4	5	02/05/2014
300058650	MARIA MARCIA APONTES BEZERRA	Professor Classe C	04/05/2005	02/05/2014	a	01/05/2016	5	6	01/05/2016
300060539	PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17/06/2005	16/06/2010	a	15/06/2012	3	4	15/06/2012
300060539	PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17/06/2005	15/06/2012	a	15/06/2014	4	5	15/06/2014
300060539	PRISCILA HERNANDES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	17/06/2005	15/06/2014	a	14/06/2016	5	6	14/06/2016
300060980	GISELE CRISTIANE CASTRO	Professor Classe C	30/06/2005	30/06/2005	a	29/06/2008	1	2	29/06/2008
300060980	GISELE CRISTIANE CASTRO	Professor Classe C	30/06/2005	29/06/2008	a	29/06/2010	2	3	29/06/2010
300060980	GISELE CRISTIANE CASTRO	Professor Classe C	30/06/2005	29/06/2010	a	28/06/2012	3	4	28/06/2012
300060980	GISELE CRISTIANE CASTRO	Professor Classe C	30/06/2005	28/06/2012	a	28/06/2014	4	5	28/06/2014
300060980	GISELE CRISTIANE CASTRO	Professor Classe C	30/06/2005	28/06/2014	a	27/06/2016	5	6	27/06/2016
300061189	AZELIA SOUZA DE REZENDE	Professor Classe C	28/07/2005	27/07/2010	a	26/07/2012	3	4	26/07/2012
300061189	AZELIA SOUZA DE REZENDE	Professor Classe C	28/07/2005	26/07/2012	a	26/07/2014	4	5	26/07/2014
300061189	AZELIA SOUZA DE REZENDE	Professor Classe C	28/07/2005	26/07/2014	a	25/07/2016	5	6	25/07/2016
300062744	MAGNO DE ANDRADE MOURA	Professor Classe C	02/12/2005	30/11/2012	a	30/11/2014	4	5	30/11/2014
300062744	MAGNO DE ANDRADE MOURA	Professor Classe C	02/12/2005	30/11/2014	a	29/11/2016	5	6	29/11/2016
300063041	MARIA ISOLETE SCZEPANIAK	Professor Classe C	24/11/2005	24/11/2005	a	23/11/2008	1	2	23/11/2008
300063041	MARIA ISOLETE SCZEPANIAK	Professor Classe C	24/11/2005	23/11/2008	a	23/11/2010	2	3	23/11/2010
300063041	MARIA ISOLETE SCZEPANIAK	Professor Classe C	24/11/2005	23/11/2010	a	22/11/2012	3	4	22/11/2012
300063041	MARIA ISOLETE SCZEPANIAK	Professor Classe C	24/11/2005	22/11/2012	a	22/11/2014	4	5	22/11/2014
300063041	MARIA ISOLETE SCZEPANIAK	Professor Classe C	24/11/2005	22/11/2014	a	21/11/2016	5	6	21/11/2016
300063059	JOSIANI APARECIDA MARTINS	Professor Classe C	01/12/2005	01/12/2005	a	30/11/2008	1	2	30/11/2008
300063059	JOSIANI APARECIDA MARTINS	Professor Classe C	01/12/2005	30/11/2008	a	30/11/2010	2	3	30/11/2010
300063059	JOSIANI APARECIDA MARTINS	Professor Classe C	01/12/2005	30/11/2010	a	29/11/2012	3	4	29/11/2012
300063059	JOSIANI APARECIDA MARTINS	Professor Classe C	01/12/2005	29/11/2012	a	29/11/2014	4	5	29/11/2014
300063059	JOSIANI APARECIDA MARTINS	Professor Classe C	01/12/2005	29/11/2014	a	28/11/2016	5	6	28/11/2016
300063165	DILMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	08/11/2005	08/11/2005	a	07/11/2008	1	2	07/11/2008
300063165	DILMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	08/11/2005	07/11/2008	a	07/11/2010	2	3	07/11/2010
300063165	DILMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	08/11/2005	07/11/2010	a	06/11/2012	3	4	06/11/2012
300063165	DILMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	08/11/2005	06/11/2012	a	06/11/2014	4	5	06/11/2014
300063165	DILMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	08/11/2005	06/11/2014	a	05/11/2016	5	6	05/11/2016
300063241	HERBERT BORGES DA SILVA	Professor Classe C	15/12/2005	15/12/2005	a	14/12/2008	1	2	14/12/2008
300063241	HERBERT BORGES DA SILVA	Professor Classe C	15/12/2005	14/12/2008	a	14/12/2010	2	3	14/12/2010
300063241	HERBERT BORGES DA SILVA	Professor Classe C	15/12/2005	14/12/2010	a	13/12/2012	3	4	13/12/2012
300063241	HERBERT BORGES DA SILVA	Professor Classe C	15/12/2005	13/12/2012	a	13/12/2014	4	5	13/12/2014
300063241	HERBERT BORGES DA SILVA	Professor Classe C	15/12/2005	13/12/2014	a	12/12/2016	5	6	12/12/2016
300063286	EDSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	18/11/2005	17/11/2010	a	16/11/2012	3	4	16/11/2012
300063286	EDSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	18/11/2005	16/11/2012	a	16/11/2014	4	5	16/11/2014
300063286	EDSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	18/11/2005	16/11/2014	a	15/11/2016	5	6	15/11/2016
300063291	JULIANE APARECIDA CEDARO	Professor Classe C	16/11/2005	16/11/2005	a	15/11/2008	1	2	15/11/2008
300063291	JULIANE APARECIDA CEDARO	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2008	a	15/11/2010	2	3	15/11/2010
300063291	JULIANE APARECIDA CEDARO	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2010	a	14/11/2012	3	4	14/11/2012
300063291	JULIANE APARECIDA CEDARO	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2012	a	14/11/2014	4	5	14/11/2014
300063291	JULIANE APARECIDA CEDARO	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2014	a	13/11/2016	5	6	13/11/2016
300063295	THAIS FERNANDA AQUINO DE L FELIZARDO DAR	Professor Classe C	16/11/2005	16/11/2005	a	15/11/2008	1	2	15/11/2008
300063295	THAIS FERNANDA AQUINO DE L FELIZARDO DAR	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2008	a	15/11/2010	2	3	15/11/2010
300063295	THAIS FERNANDA AQUINO DE L FELIZARDO DAR	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2010	a	14/11/2012	3	4	14/11/2012
300063295	THAIS FERNANDA AQUINO DE L FELIZARDO DAR	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2012	a	14/11/2014	4	5	14/11/2014



300063295	THAIS FERNANDA AQUINO DE L FELIZARDO DAR	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2014	a	13/11/2016	5	6	13/11/2016
300063397	SUZANA MARIA MARTINS	Professor Classe C	25/11/2005	25/11/2005	a	24/11/2008	1	2	24/11/2008
300063397	SUZANA MARIA MARTINS	Professor Classe C	25/11/2005	24/11/2008	a	24/11/2010	2	3	24/11/2010
300063397	SUZANA MARIA MARTINS	Professor Classe C	25/11/2005	24/11/2010	a	23/11/2012	3	4	23/11/2012
300063397	SUZANA MARIA MARTINS	Professor Classe C	25/11/2005	23/11/2012	a	23/11/2014	4	5	23/11/2014
300063397	SUZANA MARIA MARTINS	Professor Classe C	25/11/2005	23/11/2014	a	22/11/2016	5	6	22/11/2016
300063409	SIMONE PINHEIRO DE BARROS RIBEIRO	Professor Classe C	16/11/2005	16/11/2005	a	15/11/2008	1	2	15/11/2008
300063409	SIMONE PINHEIRO DE BARROS RIBEIRO	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2008	a	15/11/2010	2	3	15/11/2010
300063409	SIMONE PINHEIRO DE BARROS RIBEIRO	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2010	a	14/11/2012	3	4	14/11/2012
300063409	SIMONE PINHEIRO DE BARROS RIBEIRO	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2012	a	14/11/2014	4	5	14/11/2014
300063409	SIMONE PINHEIRO DE BARROS RIBEIRO	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2014	a	13/11/2016	5	6	13/11/2016
300063437	ISAIAS MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	30/11/2005	28/11/2012	a	28/11/2014	4	5	28/11/2014
300063437	ISAIAS MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	30/11/2005	28/11/2014	a	27/11/2016	5	6	27/11/2016
300063444	MARIA NELMA NUNES MIRANDA	Professor Classe C	17/11/2005	15/11/2012	a	15/11/2014	4	5	15/11/2014
300063444	MARIA NELMA NUNES MIRANDA	Professor Classe C	17/11/2005	15/11/2014	a	14/11/2016	5	6	14/11/2016
300063535	MARIA APARECIDA RANDO SANTOS	Professor Classe C	17/11/2005	16/11/2010	a	15/11/2012	3	4	15/11/2012
300063535	MARIA APARECIDA RANDO SANTOS	Professor Classe C	17/11/2005	15/11/2012	a	15/11/2014	4	5	15/11/2014
300063535	MARIA APARECIDA RANDO SANTOS	Professor Classe C	17/11/2005	15/11/2014	a	14/11/2016	5	6	14/11/2016
300063565	RISOLENE MARIA SOUZA SILVA	Professor Classe C	16/11/2005	16/11/2005	a	15/11/2008	1	2	15/11/2008
300063565	RISOLENE MARIA SOUZA SILVA	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2008	a	15/11/2010	2	3	15/11/2010
300063565	RISOLENE MARIA SOUZA SILVA	Professor Classe C	16/11/2005	15/11/2010	a	14/11/2012	3	4	14/11/2012
300063565	RISOLENE MARIA SOUZA SILVA	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2012	a	14/11/2014	4	5	14/11/2014
300063565	RISOLENE MARIA SOUZA SILVA	Professor Classe C	16/11/2005	14/11/2014	a	13/11/2016	5	6	13/11/2016
300063573	SILVIA DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	24/11/2005	24/11/2005	a	23/11/2008	1	2	23/11/2008
300063573	SILVIA DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	24/11/2005	23/11/2008	a	23/11/2010	2	3	23/11/2010
300063573	SILVIA DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	24/11/2005	23/11/2010	a	22/11/2012	3	4	22/11/2012
300063573	SILVIA DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	24/11/2005	22/11/2012	a	22/11/2014	4	5	22/11/2014
300063573	SILVIA DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	24/11/2005	22/11/2014	a	21/11/2016	5	6	21/11/2016
300063621	FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	27/12/2005	25/12/2012	a	25/12/2014	4	5	25/12/2014
300063621	FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	27/12/2005	25/12/2014	a	24/12/2016	5	6	24/12/2016
300063624	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C	28/12/2005	27/12/2010	a	26/12/2012	3	4	26/12/2012
300063624	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C	28/12/2005	26/12/2012	a	26/12/2014	4	5	26/12/2014
300085376	JANAINA CRISTINA TRENTIN BOUCHABKI	Professor Classe C	04/02/2009	03/02/2014	a	03/02/2016	3	4	03/02/2016
300097853	SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES	Professor Classe C	24/06/2010	24/06/2010	a	23/06/2013	1	2	23/06/2013
300097853	SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES	Professor Classe C	24/06/2010	23/06/2013	a	23/06/2015	2	3	23/06/2015
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	24/06/2010	23/06/2013	a	23/06/2015	2	3	23/06/2015
300099294	LUCIANI ARNOLDT	Professor Classe C	08/07/2010	08/07/2010	a	07/07/2013	1	2	07/07/2013
300099294	LUCIANI ARNOLDT	Professor Classe C	08/07/2010	07/07/2013	a	07/07/2015	2	3	07/07/2015
300099524	JACQUELINE DE OLINDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	21/07/2010	20/07/2013	a	20/07/2015	2	3	20/07/2015
300099690	MARIO DE ANDRADE VIANA	Professor Classe C	08/07/2010	07/07/2013	a	07/07/2015	2	3	07/07/2015
300099879	PAULO DIMER JUSTO	Professor Classe C	29/07/2010	29/07/2010	a	28/07/2013	1	2	28/07/2013
300099879	PAULO DIMER JUSTO	Professor Classe C	29/07/2010	28/07/2013	a	28/07/2015	2	3	28/07/2015
300099958	MARCELO FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	29/07/2010	29/07/2010	a	28/07/2013	1	2	28/07/2013
300099958	MARCELO FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	29/07/2010	28/07/2013	a	28/07/2015	2	3	28/07/2015
300100029	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	29/07/2010	29/07/2010	a	28/07/2013	1	2	28/07/2013
300100029	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	29/07/2010	28/07/2013	a	28/07/2015	2	3	28/07/2015
300100502	EMERSON PEREIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	19/07/2010	19/07/2010	a	18/07/2013	1	2	18/07/2013
300100502	EMERSON PEREIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	19/07/2010	18/07/2013	a	18/07/2015	2	3	18/07/2015
300106251	AMARILDO ROBERTO MENDES	Professor Classe C	14/03/2011	13/03/2014	a	12/03/2016	2	3	12/03/2016
300111395	SADI MASSAROLI	Professor Classe C	07/07/2011	07/07/2011	a	06/07/2014	1	2	06/07/2014
300111395	SADI MASSAROLI	Professor Classe C	07/07/2011	06/07/2014	a	05/07/2016	2	3	05/07/2016
300112416	IRENE CLAUDINO LIMA	Professor Classe C	30/06/2011	30/06/2011	a	29/06/2014	1	2	29/06/2014
300112416	IRENE CLAUDINO LIMA	Professor Classe C	30/06/2011	29/06/2014	a	28/06/2016	2	3	28/06/2016
300113090	VANEIDE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	11/08/2011	11/08/2011	a	10/08/2014	1	2	10/08/2014



300113090	VANEIDE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	11/08/2011	10/08/2014	a	09/08/2016	2	3	09/08/2016
300114940	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	13/01/2012	13/01/2012	a	12/01/2015	1	2	12/01/2015
300114940	FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	13/01/2012	12/01/2015	a	11/01/2017	2	3	11/01/2017
300118094	MARIA ANGELA KLAUSS SALDANHA	Professor Classe C	22/06/2012	22/06/2012	a	22/06/2015	1	2	22/06/2015
300118241	ELENICE RODRIGUES BARBOSA	Professor Classe C	21/05/2012	21/05/2012	a	21/05/2015	1	2	21/05/2015
300118241	ELENICE RODRIGUES BARBOSA	Professor Classe C	21/05/2012	21/05/2015	a	20/05/2017	2	3	20/05/2017
300124281	ROSIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	20/06/2013	20/06/2013	a	19/06/2016	1	2	19/06/2016
300126478	GIGLIANE DE SOUSA MATIAS	Professor Classe C	07/08/2013	07/08/2013	a	06/08/2016	1	2	06/08/2016
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	06/04/1995	a	05/04/1997	6	7	05/04/1997
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	05/04/1997	a	05/04/1999	7	8	05/04/1999
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	05/04/1999	a	21/09/2004	8	9	21/09/2004
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	21/09/2004	a	21/09/2006	9	10	21/09/2006
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	21/09/2006	a	20/09/2008	10	11	20/09/2008
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	20/09/2008	a	20/09/2010	11	12	20/09/2010
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	20/09/2010	a	19/09/2012	12	13	19/09/2012
300008201	MARIA TEREZA AMARO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/04/1985	19/09/2012	a	19/09/2014	13	14	19/09/2014
300009953	ELIZEIA OLIVEIRA DE MOURA	Professor Classe C - Ch20	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300009953	ELIZEIA OLIVEIRA DE MOURA	Professor Classe C - Ch20	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300021949	VERA LUCIA DAS GRACAS SOARES	Professor Classe C - Ch20	22/07/1994	19/07/2004	a	19/07/2006	6	7	19/07/2006
300021949	VERA LUCIA DAS GRACAS SOARES	Professor Classe C - Ch20	22/07/1994	19/07/2006	a	18/07/2008	7	8	18/07/2008
300021949	VERA LUCIA DAS GRACAS SOARES	Professor Classe C - Ch20	22/07/1994	18/07/2008	a	18/07/2010	8	9	18/07/2010
300023280	MIGUEL GOMES COSTA	Professor Classe C - Ch20	10/04/1997	06/04/2013	a	06/04/2015	9	10	06/04/2015
300023280	MIGUEL GOMES COSTA	Professor Classe C - Ch20	10/04/1997	06/04/2015	a	05/04/2017	10	11	05/04/2017
300024326	DANIELE HOLANDA CALIXTO	Professor Classe C - Ch20	15/04/1997	14/04/2003	a	13/04/2005	4	5	13/04/2005
300024326	DANIELE HOLANDA CALIXTO	Professor Classe C - Ch20	15/04/1997	13/04/2005	a	13/04/2007	5	6	13/04/2007
300024326	DANIELE HOLANDA CALIXTO	Professor Classe C - Ch20	15/04/1997	13/04/2007	a	12/04/2009	6	7	12/04/2009
300024326	DANIELE HOLANDA CALIXTO	Professor Classe C - Ch20	15/04/1997	12/04/2009	a	12/04/2011	7	8	12/04/2011
300024326	DANIELE HOLANDA CALIXTO	Professor Classe C - Ch20	15/04/1997	12/04/2011	a	09/04/2016	8	9	09/04/2016
300036551	GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	22/05/2001	22/05/2001	a	21/05/2004	1	2	21/05/2004
300036551	GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	22/05/2001	21/05/2004	a	21/05/2006	2	3	21/05/2006
300036551	GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	22/05/2001	21/05/2006	a	20/05/2008	3	4	20/05/2008
300036551	GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	22/05/2001	20/05/2008	a	20/05/2010	4	5	20/05/2010
300036551	GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	22/05/2001	20/05/2010	a	19/05/2012	5	6	19/05/2012
300036551	GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	22/05/2001	19/05/2012	a	16/05/2017	6	7	16/05/2017
300079163	ROSIANE FAUSTINO FABRIS	Professor Classe C - Ch25	01/10/2008	30/09/2013	a	30/09/2015	3	4	30/09/2015
300079323	ERICA APARECIDA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch25	07/10/2008	07/10/2008	a	07/10/2011	1	2	07/10/2011



300079323	ERICA APARECIDA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch25	07/10/2008	07/10/2011	a	06/10/2013	2	3	06/10/2013
300079323	ERICA APARECIDA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch25	07/10/2008	06/10/2013	a	06/10/2015	3	4	06/10/2015
300082054	MARGARETE ZANATA DILL MOREIRA	Professor Classe C - Ch25	16/12/2008	16/12/2011	a	15/12/2013	2	3	15/12/2013
300082054	MARGARETE ZANATA DILL MOREIRA	Professor Classe C - Ch25	16/12/2008	15/12/2013	a	15/12/2015	3	4	15/12/2015
300082056	GILMARA ESCORICA MARIANO DO VALE	Professor Classe C - Ch25	03/12/2008	03/12/2008	a	03/12/2011	1	2	03/12/2011
300082056	GILMARA ESCORICA MARIANO DO VALE	Professor Classe C - Ch25	03/12/2008	03/12/2011	a	02/12/2013	2	3	02/12/2013
300082056	GILMARA ESCORICA MARIANO DO VALE	Professor Classe C - Ch25	03/12/2008	02/12/2013	a	02/12/2015	3	4	02/12/2015
300082067	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	03/11/2008	03/11/2008	a	03/11/2011	1	2	03/11/2011
300082067	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	03/11/2008	03/11/2011	a	02/11/2013	2	3	02/11/2013
300082067	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch25	03/11/2008	02/11/2013	a	02/11/2015	3	4	02/11/2015
300085225	CATARINA SENA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch25	19/01/2009	19/01/2009	a	19/01/2012	1	2	19/01/2012
300085225	CATARINA SENA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch25	19/01/2009	19/01/2012	a	18/01/2014	2	3	18/01/2014
300085225	CATARINA SENA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch25	19/01/2009	18/01/2014	a	18/01/2016	3	4	18/01/2016
300087403	VIVIANA DE CASTRO GUIMARAES FABRIS	Professor Classe C - Ch25	16/04/2009	16/04/2009	a	15/04/2012	1	2	15/04/2012
300087403	VIVIANA DE CASTRO GUIMARAES FABRIS	Professor Classe C - Ch25	16/04/2009	15/04/2012	a	15/04/2014	2	3	15/04/2014
300087403	VIVIANA DE CASTRO GUIMARAES FABRIS	Professor Classe C - Ch25	16/04/2009	15/04/2014	a	14/04/2016	3	4	14/04/2016
300088890	POTYARA MORAES ROCHA	Professor Classe C - Ch25	22/05/2009	22/05/2009	a	21/05/2012	1	2	21/05/2012
300088890	POTYARA MORAES ROCHA	Professor Classe C - Ch25	22/05/2009	21/05/2012	a	21/05/2014	2	3	21/05/2014
300088890	POTYARA MORAES ROCHA	Professor Classe C - Ch25	22/05/2009	21/05/2014	a	20/05/2016	3	4	20/05/2016
300089025	FABIOLA RAMOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	23/04/2009	23/04/2009	a	22/04/2012	1	2	22/04/2012
300089025	FABIOLA RAMOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	23/04/2009	22/04/2012	a	22/04/2014	2	3	22/04/2014
300089025	FABIOLA RAMOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	23/04/2009	22/04/2014	a	21/04/2016	3	4	21/04/2016
300089263	CLAUDIANA MARIA BRESSANINI	Professor Classe C - Ch25	06/04/2009	05/04/2012	a	05/04/2014	2	3	05/04/2014
300089263	CLAUDIANA MARIA BRESSANINI	Professor Classe C - Ch25	06/04/2009	05/04/2014	a	04/04/2016	3	4	04/04/2016
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	14/04/2009	13/04/2012	a	13/04/2014	2	3	13/04/2014
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	14/04/2009	13/04/2014	a	12/04/2016	3	4	12/04/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Periodo			Da Ref	Para Ref	Efeito financeiro
300001843	FRANCISCO ASSIS ALBINO	Tecnico Educacional Nivel 1	11/07/1983	14/10/2012	a	14/10/2014	15	16	14/10/2014
300002327	FRANCISCA ISA ALVES STERING	Tecnico Educacional Nivel 1	03/01/1984	27/12/2011	a	26/12/2013	15	16	26/12/2013
300003519	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	21/03/1983	13/03/2014	a	12/03/2016	15	16	12/03/2016
300003877	JOAO DA MATA E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1983	25/04/2011	a	24/04/2013	15	16	24/04/2013



300004239	DORVALINO RODRIGUES LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	21/06/1983	14/06/2011	a	13/06/2013	15	16	13/06/2013
300004416	HAMILTON FRANZON	Tecnico Educacional Nivel 1	01/08/1983	12/05/2013	a	12/05/2015	15	16	12/05/2015
300004508	LAURINDO SIKONSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	01/09/1983	25/08/2011	a	24/08/2013	15	16	24/08/2013
300004580	HILDA PEREIRA DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	01/10/1983	24/09/2011	a	23/09/2013	15	16	23/09/2013
300004721	DEVANIR FRANCISCO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/11/1983	25/10/2011	a	24/10/2013	15	16	24/10/2013
300004748	NEUZA FELIX QUINTAO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/11/1983	27/10/2003	a	26/10/2005	11	12	26/10/2005
300004748	NEUZA FELIX QUINTAO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/11/1983	26/10/2005	a	03/06/2015	12	13	03/06/2015
300004768	RUTE MARQUES FAUSTO	Tecnico Educacional Nivel 1	16/11/1983	08/11/2013	a	08/11/2015	15	16	08/11/2015
300004808	JONILCE BISPO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300004813	LAERCIO APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300004826	EVANIR DA SILVA DAMIAO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300004827	ORLI VICENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300004833	VALDEMAR INACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300004900	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/01/1984	26/12/2011	a	25/12/2013	15	16	25/12/2013
300004902	JURACI VIEIRA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/01/1984	26/12/2011	a	25/12/2013	15	16	25/12/2013
300004908	ALTEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/01/1984	26/12/2011	a	25/12/2013	15	16	25/12/2013
300004916	MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/01/1984	26/12/2011	a	25/12/2013	15	16	25/12/2013
300005617	JESUS DARWIN PARADA SUARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1984	15/10/2007	a	14/10/2009	11	12	14/10/2009
300005617	JESUS DARWIN PARADA SUARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1984	14/10/2009	a	14/10/2011	12	13	14/10/2011
300005617	JESUS DARWIN PARADA SUARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1984	14/10/2011	a	13/10/2013	13	14	13/10/2013
300005617	JESUS DARWIN PARADA SUARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1984	13/10/2013	a	13/10/2015	14	15	13/10/2015
300005989	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/10/1984	24/09/2012	a	24/09/2014	15	16	24/09/2014
300005990	MARIA NAZARE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/10/1984	24/09/2012	a	24/09/2014	15	16	24/09/2014
300005991	JOSE FERREIRA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/10/1984	24/09/2012	a	24/09/2014	15	16	24/09/2014
300006239	AGENOR SHRERDES	Tecnico Educacional Nivel 1	12/12/1983	05/12/2011	a	04/12/2013	15	16	04/12/2013
300006989	MARLY MAGALHAES GIL	Tecnico Educacional Nivel 1	14/01/1985	07/01/2013	a	07/01/2015	15	16	07/01/2015
300007066	MARIA JOANA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/12/1984	24/11/2012	a	24/11/2014	15	16	24/11/2014
300007271	HELIO GENUINO BORBA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300007282	JOSE LUIZ DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/1984	25/12/2011	a	24/12/2013	15	16	24/12/2013
300007284	LAERTE FRANCISCO TOSTI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/02/1983	02/11/2012	a	02/11/2014	15	16	02/11/2014
300007721	NADICO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	17/04/1985	10/04/2013	a	10/04/2015	15	16	10/04/2015
300007737	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	17/04/1985	10/04/2013	a	10/04/2015	15	16	10/04/2015



300007847	LUCINEIA ARAUJO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	04/02/1985	28/01/2013	a	28/01/2015	15	16	28/01/2015
300007887	DANIEL CRISTE	Tecnico Educacional Nivel 1	11/01/1985	04/01/2013	a	04/01/2015	15	16	04/01/2015
300007919	ROSA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	08/02/1985	01/02/2013	a	01/02/2015	15	16	01/02/2015
300007989	CELI FRANCISCO ROQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	28/02/1985	21/02/2013	a	21/02/2015	15	16	21/02/2015
300008024	ZENETH VIEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/02/1985	06/02/2013	a	06/02/2015	15	16	06/02/2015
300008025	NAIR DE AZEVEDO BRIGATE	Tecnico Educacional Nivel 1	13/02/1985	06/02/2013	a	06/02/2015	15	16	06/02/2015
300008056	DANIEL PONCIANO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1985	22/02/2013	a	22/02/2015	15	16	22/02/2015
300008081	VALDAIR ANTONIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/01/1985	14/01/2013	a	14/01/2015	15	16	14/01/2015
300008158	IZABEL APARECIDA DE FRANCA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1985	25/03/2013	a	25/03/2015	15	16	25/03/2015
300008189	JONAS ALABI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	08/04/1985	01/04/2013	a	01/04/2015	15	16	01/04/2015
300008190	MARIA ROSA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	03/04/1985	27/03/2013	a	27/03/2015	15	16	27/03/2015
300008203	ANA MARIA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	09/04/1985	02/04/2013	a	02/04/2015	15	16	02/04/2015
300008204	JOCELIA EVA DE SOUZA VILACA	Tecnico Educacional Nivel 1	08/04/1985	01/04/2013	a	01/04/2015	15	16	01/04/2015
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	08/04/1985	01/04/2013	a	01/04/2015	15	16	01/04/2015
300008207	ROZIMEIRE DE SOUZA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	08/04/1985	01/04/2013	a	01/04/2015	15	16	01/04/2015
300008211	ALMIR DOS SANTOS DAMACENO	Tecnico Educacional Nivel 1	10/04/1985	03/04/2013	a	03/04/2015	15	16	03/04/2015
300008212	TED BARROSO FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	10/04/1985	03/04/2013	a	03/04/2015	15	16	03/04/2015
300008221	MARIA LUZIA RESENDE COCO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1985	22/02/2013	a	22/02/2015	15	16	22/02/2015
300008253	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	15/04/1985	08/04/2013	a	08/04/2015	15	16	08/04/2015
300008255	MARIA AUXILIADORA DE LIMA II	Tecnico Educacional Nivel 1	15/04/1985	08/04/2013	a	08/04/2015	15	16	08/04/2015
300008281	NATANAEL ALVES BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	27/04/1984	02/10/2011	a	01/10/2013	13	14	01/10/2013
300008281	NATANAEL ALVES BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	27/04/1984	01/10/2013	a	01/10/2015	14	15	01/10/2015
300008329	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	16/04/1985	09/04/2013	a	09/04/2015	15	16	09/04/2015
300008348	MARIA DAS GRACAS CORREA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	26/04/1985	19/04/2013	a	19/04/2015	15	16	19/04/2015
300008395	MARIA ODETE DO CARMO GUZO	Tecnico Educacional Nivel 1	19/03/1985	12/03/2013	a	12/03/2015	15	16	12/03/2015
300008430	DIOGA BATISTA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	17/04/1985	10/04/2013	a	10/04/2015	15	16	10/04/2015
300008435	JOSE LOPES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1985	25/03/2013	a	25/03/2015	15	16	25/03/2015
300008485	NADIR VENTURA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1985	22/02/2013	a	22/02/2015	15	16	22/02/2015
300008516	MARIA NELI SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	17/05/1985	10/05/2013	a	10/05/2015	15	16	10/05/2015
300008525	EUNICE LOPES XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	09/05/1985	02/05/2013	a	02/05/2015	15	16	02/05/2015
300008527	ANTONIA ALVES DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	13/05/1985	06/05/2013	a	06/05/2015	15	16	06/05/2015
300008533	CARMEM APARECIDA CLARINDO	Tecnico Educacional Nivel 1	08/05/1985	01/05/2013	a	01/05/2015	15	16	01/05/2015



300008571	RAYMISON MARCOS CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1985	25/04/2013	a	25/04/2015	15	16	25/04/2015
300008596	MAFALDA RIZZO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1985	22/02/2013	a	22/02/2015	15	16	22/02/2015
300008597	ELCI GOULARTE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1985	22/02/2013	a	22/02/2015	15	16	22/02/2015
300008696	LINDAURA PAIXAO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008790	GENERICI JOSE DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008792	MARIA JOSE OLIVEIRA SALES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008794	SUELI FERREIRA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008801	GILMAR GOMES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008803	SEBASTIAO VERISSIMO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008813	IZABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008834	JOSE MARTINS DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008868	ELZIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008905	NEYLA MAGALHAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008923	MARIA LEAL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008943	APARECIDA ORMENESE DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008944	BELONIZA GONCALVES THOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008953	ELVIRA CARVALHO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008964	LARICO PEREIRA DOMINGO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008969	JOAO BOSCO DUARTE DE AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300008979	DELICY CARNEIRO MERCADO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009033	ERENITA GALDEIA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	07/11/2014	a	06/11/2016	14	15	06/11/2016
300009034	CLEUZA GULARTE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009038	MARIA JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009039	CREUZA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009040	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ANGELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009041	ELZA HELENA TAVEIRA CONSTANCIO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009052	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009059	SERGIO ROSSET	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009064	JOSE MOREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009066	SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009067	JOSE JANUARIO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009068	IVANETE HOTTIS DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015



300009075	ZACARIAS MENDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009077	JOAO DA SILVA GAMBARTI	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009079	JURACI NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009084	JORGE ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009085	MARIA DA PENHA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009087	IVANILDE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009090	EDNA LUCIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009097	MARILDA ZIELINSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009109	DELZIRA ALMEIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009110	RAQUEL DA SILVA CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009142	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	10/07/1985	03/07/2013	a	03/07/2015	15	16	03/07/2015
300009152	MIGUEL BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009153	RAIMUNDO CASTRO PIMENTEL	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009183	NORMA KUHN RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009185	LEONILDE SEGOBIA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009193	MARIA INEZ DE SOUZA GEREMIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009195	LINDAURA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	11/07/1985	04/07/2013	a	04/07/2015	15	16	04/07/2015
300009199	ROSA CAROLINA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009202	MARIA ROSA BORGES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009209	MARIA APARECIDA FUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009218	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009228	LAERCIO FELIX DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009259	MARIA CRISTINA CORTEZ DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	25/02/2011	a	24/02/2013	1	2	24/02/2013
300009259	MARIA CRISTINA CORTEZ DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/02/2013	a	24/02/2015	2	3	24/02/2015
300009259	MARIA CRISTINA CORTEZ DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/02/2015	a	23/02/2017	3	4	23/02/2017
300009325	ADILSON FERNANDES RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009349	MARIA IVONE DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009353	OLENI DA LUZ BARRETO GRESPAN	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009369	DALVA TOZI LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009375	JOANICE STOPAZZOLI	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009397	ANA MARIA BARBOSA BORGES ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009407	ELIZAFON CARNEIRO MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	23/02/2011	a	22/02/2013	1	2	22/02/2013



300009407	ELIZAFON CARNEIRO MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	22/02/2013	a	22/02/2015	2	3	22/02/2015
300009407	ELIZAFON CARNEIRO MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	22/02/2015	a	21/02/2017	3	4	21/02/2017
300009470	JOAO LUIZ KERDY DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	19/07/2007	a	18/07/2009	10	11	18/07/2009
300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	18/07/2009	a	18/07/2011	11	12	18/07/2011
300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	18/07/2011	a	17/07/2013	12	13	17/07/2013
300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	17/07/2013	a	17/07/2015	13	14	17/07/2015
300009979	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	24/02/2014	a	24/02/2016	15	16	24/02/2016
300010285	MARIA RITA DE JESUS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	24/02/2014	a	24/02/2016	15	16	24/02/2016
300010523	EDNEIA GOMES DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	06/12/2010	a	05/12/2012	1	2	05/12/2012
300010523	EDNEIA GOMES DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	05/12/2012	a	05/12/2014	2	3	05/12/2014
300010523	EDNEIA GOMES DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	05/12/2014	a	04/12/2016	3	4	04/12/2016
300010763	ANTONIO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1986	22/02/2014	a	22/02/2016	15	16	22/02/2016
300011025	SADRAQUE ADAO BISPO	Tecnico Educacional Nivel 1	15/06/1986	06/12/2010	a	05/12/2012	1	2	05/12/2012
300011025	SADRAQUE ADAO BISPO	Tecnico Educacional Nivel 1	15/06/1986	05/12/2012	a	05/12/2014	2	3	05/12/2014
300011025	SADRAQUE ADAO BISPO	Tecnico Educacional Nivel 1	15/06/1986	05/12/2014	a	04/12/2016	3	4	04/12/2016
300011034	CRISTINA JUSTINIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	13/05/2009	a	13/05/2011	1	2	13/05/2011
300011034	CRISTINA JUSTINIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	13/05/2011	a	12/05/2013	2	3	12/05/2013
300011034	CRISTINA JUSTINIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	12/05/2013	a	12/05/2015	3	4	12/05/2015
300011034	CRISTINA JUSTINIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1986	12/05/2015	a	11/05/2017	4	5	11/05/2017
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	08/12/2003	a	07/12/2005	1	2	07/12/2005
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	07/12/2005	a	07/12/2007	2	3	07/12/2007
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	07/12/2007	a	06/12/2009	3	4	06/12/2009
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	06/12/2009	a	06/12/2011	4	5	06/12/2011
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	06/12/2011	a	05/12/2013	5	6	05/12/2013
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	05/12/2013	a	05/12/2015	6	7	05/12/2015
300011245	CREUZA FERREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	15/06/1985	08/06/2013	a	08/06/2015	15	16	08/06/2015
300011357	BENEDITA APARECIDA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	25/06/2009	a	25/06/2011	1	2	25/06/2011
300011357	BENEDITA APARECIDA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	25/06/2011	a	24/06/2013	2	3	24/06/2013
300011357	BENEDITA APARECIDA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	13/06/1986	24/06/2013	a	24/06/2015	3	4	24/06/2015
300011408	TEREZINHA PEREIRA SCHMITT	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	20/12/2010	a	19/12/2012	1	2	19/12/2012
300011408	TEREZINHA PEREIRA SCHMITT	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	19/12/2012	a	19/12/2014	2	3	19/12/2014



300011408	TEREZINHA PEREIRA SCHMITT	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	19/12/2014	a	18/12/2016	3	4	18/12/2016
300012027	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	14/12/1987	12/01/2011	a	11/01/2013	1	2	11/01/2013
300012027	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	14/12/1987	11/01/2013	a	11/01/2015	2	3	11/01/2015
300012027	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	14/12/1987	11/01/2015	a	10/01/2017	3	4	10/01/2017
300012065	FRANCISCA SANTIAGO DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1988	08/08/2008	a	08/08/2010	1	2	08/08/2010
300012065	FRANCISCA SANTIAGO DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1988	08/08/2010	a	07/08/2012	2	3	07/08/2012
300012065	FRANCISCA SANTIAGO DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1988	07/08/2012	a	07/08/2014	3	4	07/08/2014
300012065	FRANCISCA SANTIAGO DE FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/03/1988	07/08/2014	a	06/08/2016	4	5	06/08/2016
300012402	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	04/03/2011	a	03/03/2013	1	2	03/03/2013
300012402	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	03/03/2013	a	03/03/2015	2	3	03/03/2015
300012402	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	03/03/2015	a	02/03/2017	3	4	02/03/2017
300012417	MARLI GONCALVES CRISTALDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	16/12/2009	a	16/12/2011	1	2	16/12/2011
300012417	MARLI GONCALVES CRISTALDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	16/12/2011	a	15/12/2013	2	3	15/12/2013
300012417	MARLI GONCALVES CRISTALDO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	15/12/2013	a	15/12/2015	3	4	15/12/2015
300012586	VANESSA COSTA DE ASSUMPCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	20/02/2009	a	20/02/2011	1	2	20/02/2011
300012586	VANESSA COSTA DE ASSUMPCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	20/02/2011	a	19/02/2013	2	3	19/02/2013
300012586	VANESSA COSTA DE ASSUMPCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	19/02/2013	a	19/02/2015	3	4	19/02/2015
300012586	VANESSA COSTA DE ASSUMPCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	19/02/2015	a	18/02/2017	4	5	18/02/2017
300012775	MARLUCE LIMA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	28/02/2011	a	27/02/2013	1	2	27/02/2013
300012775	MARLUCE LIMA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	27/02/2013	a	27/02/2015	2	3	27/02/2015
300012775	MARLUCE LIMA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	27/02/2015	a	26/02/2017	3	4	26/02/2017
300012808	EVANA CELINA FUSO SAMBATI	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	26/06/2010	a	25/06/2012	1	2	25/06/2012
300012808	EVANA CELINA FUSO SAMBATI	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	25/06/2012	a	25/06/2014	2	3	25/06/2014
300012808	EVANA CELINA FUSO SAMBATI	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	25/06/2014	a	24/06/2016	3	4	24/06/2016
300012862	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	01/04/2011	a	31/03/2013	1	2	31/03/2013
300012862	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	31/03/2013	a	31/03/2015	2	3	31/03/2015
300012862	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	31/03/2015	a	30/03/2017	3	4	30/03/2017
300013010	CLEUZA GONCALVES RAFAEL	Tecnico Educacional Nivel 1	29/06/1988	15/06/2014	a	14/06/2016	3	4	14/06/2016
300013694	NELSON DINIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	17/12/2008	a	17/12/2010	1	2	17/12/2010
300013694	NELSON DINIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	17/12/2010	a	16/12/2012	2	3	16/12/2012
300013694	NELSON DINIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	16/12/2012	a	16/12/2014	3	4	16/12/2014
300013694	NELSON DINIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	16/12/2014	a	15/12/2016	4	5	15/12/2016



300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	23/12/2010	a	22/12/2012	1	2	22/12/2012
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	22/12/2012	a	22/12/2014	2	3	22/12/2014
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	22/12/2014	a	21/12/2016	3	4	21/12/2016
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	26/07/1988	15/12/2010	a	14/12/2012	1	2	14/12/2012
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	26/07/1988	14/12/2012	a	14/12/2014	2	3	14/12/2014
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	26/07/1988	14/12/2014	a	13/12/2016	3	4	13/12/2016
300013857	RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	06/04/2015	a	05/04/2017	10	11	05/04/2017
300014204	BENEDITA NERI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	06/04/2010	a	05/04/2012	1	2	05/04/2012
300014204	BENEDITA NERI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	05/04/2012	a	05/04/2014	2	3	05/04/2014
300014204	BENEDITA NERI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	05/04/2014	a	04/04/2016	3	4	04/04/2016
300014307	MARLETE FERREIRA ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	12/01/2006	a	12/01/2008	1	2	12/01/2008
300014307	MARLETE FERREIRA ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	12/01/2008	a	11/01/2010	2	3	11/01/2010
300014307	MARLETE FERREIRA ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	11/01/2010	a	11/01/2012	3	4	11/01/2012
300014307	MARLETE FERREIRA ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	11/01/2012	a	10/01/2014	4	5	10/01/2014
300014307	MARLETE FERREIRA ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	10/01/2014	a	10/01/2016	5	6	10/01/2016
300014321	SANDRA HELENA RODRIGUES LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/12/1988	28/02/2011	a	27/02/2013	1	2	27/02/2013
300014321	SANDRA HELENA RODRIGUES LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/12/1988	27/02/2013	a	27/02/2015	2	3	27/02/2015
300014321	SANDRA HELENA RODRIGUES LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/12/1988	27/02/2015	a	26/02/2017	3	4	26/02/2017
300014324	FRANCISCA NERES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	22/05/2009	a	22/05/2011	1	2	22/05/2011
300014324	FRANCISCA NERES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	22/05/2011	a	21/05/2013	2	3	21/05/2013
300014324	FRANCISCA NERES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	21/05/2013	a	21/05/2015	3	4	21/05/2015
300014324	FRANCISCA NERES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22/06/1988	21/05/2015	a	20/05/2017	4	5	20/05/2017
300014470	ADINIL BATISTA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/06/1988	21/02/2011	a	20/02/2013	1	2	20/02/2013
300014470	ADINIL BATISTA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/06/1988	20/02/2013	a	20/02/2015	2	3	20/02/2015
300014470	ADINIL BATISTA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/06/1988	20/02/2015	a	19/02/2017	3	4	19/02/2017
300015601	LEOCADIA KUCHAR MATTE	Tecnico Educacional Nivel 1	24/10/1989	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300015618	WILMA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	03/03/1986	24/02/2014	a	24/02/2016	15	16	24/02/2016
300015695	MARIA DAS DORES FERREIRA MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	17/10/1989	11/10/2013	a	11/10/2015	13	14	11/10/2015
300015742	MARLENE EPIFANIO DOS SANTOS COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/10/1989	15/10/2007	a	14/10/2009	10	11	14/10/2009
300015956	ENI DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	25/10/1989	19/10/2013	a	19/10/2015	13	14	19/10/2015
300016295	LUZIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	13/12/1989	10/12/2003	a	07/01/2011	8	9	07/01/2011
300016295	LUZIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	13/12/1989	07/01/2011	a	04/01/2016	9	10	04/01/2016



300017997	IVANILDA MARTINS DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	18/05/1988	14/05/2006	a	11/04/2012	10	11	11/04/2012
300017997	IVANILDA MARTINS DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	18/05/1988	11/04/2012	a	11/05/2017	11	12	11/05/2017
300018252	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/09/1990	14/09/2008	a	14/09/2010	10	11	14/09/2010
300018252	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/09/1990	14/09/2010	a	13/09/2015	11	12	13/09/2015
300018258	FILOMENA GONCALVES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/09/1990	14/09/2008	a	14/09/2010	10	11	14/09/2010
300018258	FILOMENA GONCALVES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/09/1990	14/09/2010	a	13/08/2014	11	12	13/08/2014
300018258	FILOMENA GONCALVES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/09/1990	13/08/2014	a	12/08/2016	12	13	12/08/2016
300018557	ANTONIZETE LOURENCO	Tecnico Educacional Nivel 1	31/10/1990	26/10/2008	a	26/10/2010	10	11	26/10/2010
300018557	ANTONIZETE LOURENCO	Tecnico Educacional Nivel 1	31/10/1990	26/10/2010	a	25/10/2012	11	12	25/10/2012
300018557	ANTONIZETE LOURENCO	Tecnico Educacional Nivel 1	31/10/1990	25/10/2012	a	25/10/2014	12	13	25/10/2014
300018557	ANTONIZETE LOURENCO	Tecnico Educacional Nivel 1	31/10/1990	25/10/2014	a	24/10/2016	13	14	24/10/2016
300018760	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	17/11/2012	a	17/11/2014	12	13	17/11/2014
300018760	FRANCISCO MORAES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	17/11/2014	a	16/11/2016	13	14	16/11/2016
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	23/11/1990	a	22/11/1992	1	2	22/11/1992
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	22/11/1992	a	22/11/1994	2	3	22/11/1994
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	22/11/1994	a	21/11/1996	3	4	21/11/1996
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	21/11/1996	a	21/11/1998	4	5	21/11/1998
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	21/11/1998	a	20/11/2000	5	6	20/11/2000
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	20/11/2000	a	20/11/2002	6	7	20/11/2002
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	20/11/2002	a	19/11/2004	7	8	19/11/2004
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	19/11/2004	a	19/11/2006	8	9	19/11/2006
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	19/11/2006	a	18/11/2008	9	10	18/11/2008
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	18/11/2008	a	18/11/2010	10	11	18/11/2010
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	18/11/2010	a	17/11/2012	11	12	17/11/2012
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	17/11/2012	a	17/11/2014	12	13	17/11/2014
300018792	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/11/1990	17/11/2014	a	16/11/2016	13	14	16/11/2016
300018855	LUCIO CARDOSO LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	22/11/1990	17/11/2008	a	17/11/2010	10	11	17/11/2010
300018855	LUCIO CARDOSO LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	22/11/1990	17/11/2010	a	16/11/2012	11	12	16/11/2012
300018855	LUCIO CARDOSO LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	22/11/1990	16/11/2012	a	16/11/2014	12	13	16/11/2014
300018855	LUCIO CARDOSO LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	22/11/1990	16/11/2014	a	15/11/2016	13	14	15/11/2016
300019058	EDILSON FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	26/11/1990	21/11/2008	a	21/11/2010	10	11	21/11/2010
300019058	EDILSON FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	26/11/1990	21/11/2010	a	20/11/2012	11	12	20/11/2012



300019058	EDILSON FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	26/11/1990	20/11/2012	a	20/11/2014	12	13	20/11/2014
300019058	EDILSON FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	26/11/1990	20/11/2014	a	19/11/2016	13	14	19/11/2016
300021932	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	06/07/1994	02/07/2008	a	02/07/2010	8	9	02/07/2010
300021932	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	06/07/1994	02/07/2010	a	11/04/2015	9	10	11/04/2015
300021932	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	06/07/1994	11/04/2015	a	10/04/2017	10	11	10/04/2017
300021940	JULIO LUIS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1994	27/06/2008	a	25/08/2016	8	9	25/08/2016
300022021	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	28/07/1994	23/07/2014	a	22/07/2016	11	12	22/07/2016
300022092	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	29/07/1994	25/07/2008	a	24/07/2016	8	9	24/07/2016
300022263	JOAO EVANGELISTA LAZARO	Tecnico Educacional Nivel 1	25/07/1994	21/07/2008	a	09/10/2015	8	9	09/10/2015
300023010	ELIUDE FERREIRA DA SILVA LEMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024141	MARIA DULCINEIA MONTEIRO DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024169	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024173	BENEDITA RITA DA CONCECAO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024209	RAIMUNDA FERREIRA VIEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024323	BALBINA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024369	CARLOS PAULA JACO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024377	ELENIRA CANDIDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024378	EVA FROTA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024379	ELIANE FRANCISCO DAS NEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024384	ELIAS PEIXOTO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024411	PASALON FRANCISCO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024414	RAIMUNDO DE GOS BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024416	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024446	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024451	HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024452	HELENO CEZAR FERREIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300024452	HELENO CEZAR FERREIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024532	ELESSANDRA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024550	MARIA SONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017



300024552	MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024634	AFONSO PEREIRA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024651	DECIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024654	ELIANE DE JESUS BALDEZ QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024672	IRMA SALVATIERRA MAITANE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024682	JANILEIDE ALVES DOS SANTOS AVILA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024689	JOSE ALBANO DIAS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024704	MARIA DA GLORIA DALMINECH	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2011	a	26/04/2016	8	9	26/04/2016
300024723	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024730	NERLY VIANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024731	ODINEA DA SILVA FURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024733	OMIRINO VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024745	REGINALDA CASTRO BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024769	ANANIAS SANTANA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024779	APARECIDA DOS SANTOS BATISTA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024787	CLEUZA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024793	EZILDA BESSANI QUERUBIM GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024795	ELVIRA DE FATIMA LAZARIN	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024808	IOLANDA DE CAMARGO MELLO GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024810	JONAS MACHADO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024816	JOSE VANDERLEI MANETI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024818	JOSE ROBERTO MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300024818	JOSE ROBERTO MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300024818	JOSE ROBERTO MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300024818	JOSE ROBERTO MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	01/05/2001	a	01/05/2003	3	4	01/05/2003
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	01/05/2003	a	30/04/2005	4	5	30/04/2005
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	30/04/2005	a	30/04/2007	5	6	30/04/2007
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	30/04/2007	a	29/04/2009	6	7	29/04/2009



300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300024826	MANOEL LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024831	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024833	MARILENIA MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024834	MARIA MARCILIO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024849	RITA MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024855	VANIA SCHNEIDER DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024856	VILMA ALVES MOREIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024859	ANTONIA CICERA DE CAIRES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	05/05/1997	01/05/2015	a	30/04/2017	10	11	30/04/2017
300024862	EMILIA SAUCEDO CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024865	ELIZETE CARLOS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024885	NELSON KLUTCHEK	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024891	ROSILDA BARBOSA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024893	VANDA VIEIRA WILL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024897	ADELINA OLIVEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024899	ADELSON DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024901	ANTONIO MARCOS GARCIA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024912	ELIAS JOSE DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024924	IRACI ZUFFI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024928	JOSE ALVES DE MOURA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024930	LEILDA GOMES DE OLIVEIRA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024947	MARIA EMILIA BURILI PENTEADO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024984	FATIMA APARECIDA TIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024988	GILSON PEREIRA DE SALES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300024998	IVANEIDE TELES MADEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017



300025009	JOAQUINA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025012	JOCELI JARDIM DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025041	MARIA ELIZABETE DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025043	MIRABEL FATIMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025051	MARIA CONCEICAO DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025058	NOEMIA DE SOUZA SALLES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025079	WILLIAN SANTOS RUIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025088	ALTAIR FRANCISCO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025096	ERMELINA XAVIER PRATES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025109	JOSE ERNESTO FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300025109	JOSE ERNESTO FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025116	LUIZ PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025128	NILSON DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025136	ROZANGELA MARIA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025170	ARGEMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025178	ALVINO DALA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025206	CLAUDECI LAURINDO MAXIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025212	EDINALDO GOMES MERCES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025223	ELIO SEGOBIA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025233	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025237	IRAN SILVA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025245	JADIR VIEIRA DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025281	MANUEL DAS DORES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025282	MOISES PEREIRA GONTIJO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025303	SAMUEL DA SILVA PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025315	ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025319	CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025330	FERNANDO FERNANDES ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025337	LUCIA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017



300025344	MIRIAN FRANCA SCORGIE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025346	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DAMASCENO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025358	SYDNEYA RANCONI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025360	TANIA MARIA RODRIGUES DE CRISTO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025390	ELIENE DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025397	FRANCISCA VALDA ARAUJO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025407	HANELORI BIALKOWSKI GRAZIOLA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/05/1997	27/04/2015	a	26/04/2017	10	11	26/04/2017
300025456	MATEUS DE SOUZA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025459	MARIA NEUZA DE JESUS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025462	MARIA IRELLA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025482	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025491	SUELI DA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025502	ZIRANILDA CORDEIRO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025527	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025557	ROGENI GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025558	RESIELIO VIDAL DE NEGREIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025583	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025606	JORGE ACACIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025619	MAURA ALMEIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025644	ANA JULIA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025646	ALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025656	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025657	HOZANI BRAGA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025662	LEONITE SANTOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025668	MARINES BALBINOT SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025677	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025678	MARIA ANUNCIACAO DE SOUZA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025683	RAIMUNDO NEWTON DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025690	ZILDA DE OLIVEIRA GAYARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025691	ADALVO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025719	ANTONIO CECHINEL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017



300025720	EVA DELFINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025721	EZEQUIEL BORGES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025756	ADILSON GOMES DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025764	CLEONICE DE ARAUJO PIOVOVAR	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025775	CLARISSE LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025787	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO OLIVEI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025788	ELECIR DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025810	JOANA MARIA CHAVES VACA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025813	JOSE PAULO ULIANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025814	JOAO BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025834	MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025869	NOELI PIOVOVAR	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	30/04/2005	a	30/04/2007	5	6	30/04/2007
300025873	NADIR SALETE ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025880	PEDRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025915	VALDECIR TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025917	ATENEODORO BISPO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025930	GILBERTO CLEMENTE GUILHEN	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300025939	ILSA BRANDAO DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026003	VICENTE PAULA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026022	CLEUZA PEREIRA LIDORIO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026027	ELIZETE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026032	JACI PINHEIRO DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026037	LUCINEIA ALVES DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026038	LENITA APARECIDA MIQUELINO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026041	LESANI NORBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026044	MARIA CELIA DA SILVA WITTE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026050	NILDA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026054	RAQUEL DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026055	VERONICA MARIA VAZZOLER	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026072	ANA PAULA ALVES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017



300026076	DARCI PEREIRA DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026077	GLACY GONCALVES DOS SANTOS MAINKOSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026078	GERMANO JOSE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026083	MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026085	NAIR HAEFLIEGER BUSS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026087	ROSELY DE OLIVEIRA JANOSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026093	RUTH LEIA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026100	VALDIVA MOREIRA PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026117	EVELINE LIMA DE NEGREIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026153	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300026153	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300026153	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300026153	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026191	LIEUSON AFONSO MAGESKI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026207	PEDRINA BARBOSA CANDIDO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026210	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026216	VALENTINA TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026222	EDILSON ANTONIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026224	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026229	ADELAIDE SENA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026237	JOSE CARLOS TAKAHASHI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026252	ADILSON ANCHIETA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026272	ELINEUZA PEIXOTO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026297	MARIA AMELIA ALMEIDA CAVALCANTE FILHA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026311	OTAVIO CHEMOS DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026321	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026343	GERALDO MAGELA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300026343	GERALDO MAGELA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2011	a	27/04/2016	8	9	27/04/2016



300026381	VALTER SALUSTRIANO CORREA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026389	ANADIR ROSA DA FELICIDADE SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026394	ANTONIA TEIXEIRA OLIVEIRA DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026401	ERONICE QUIESA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026402	ELEN SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026403	GILVONE DOS SANTOS BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026818	NOEME FILGUEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026869	IVANEIDE DIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026878	MARIA VANDERLI DE OLIVEIRA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026888	MARIA DO CARMO PEREIRA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026889	MARIA VIRGOLINA FERNANDES SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026890	MARINA BORGES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2009	a	29/04/2011	7	8	29/04/2011
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	29/04/2011	a	28/04/2013	8	9	28/04/2013
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2013	a	28/04/2015	9	10	28/04/2015
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027317	LAERCIO FERREIRA PONCE	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027324	LUZIA AGUIARA SILVA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027341	MARIA APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027342	MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027343	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERRAPO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027355	MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027370	OZIEL LUDGERI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027488	LUIZ CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027521	CLAUDIA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027523	DELAIR DE LIMA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027527	GISELDA VENTURA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027528	GETER ALVES DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017



300027530	IZAQUE FRANCELINO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027554	ALTAMIR DE OLIVEIRA GARCIA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027574	ANTONIO ADERSON DANTAS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027576	BELCHIOR SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027688	DARLAN KLEIDE MARQUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027705	MARIO POYER	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027711	MARLI FERREIRA DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027742	CLARICE SOJO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027752	IZAQUE GONCALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027766	ERIVAN MACEDO DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300027781	IRENE MARIA PIO NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	28/04/2015	a	27/04/2017	10	11	27/04/2017
300029649	SILVIO LEOPOLDINO DOMINGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1984	24/06/2012	a	24/06/2014	15	16	24/06/2014
300043814	AZELY TEIXEIRA AGUIAR DE PINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	02/01/1984	26/12/2011	a	25/12/2013	15	16	25/12/2013
300043857	ELECY PINHEIRO CASARA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/06/1984	17/10/2013	a	17/10/2015	14	15	17/10/2015
300043979	JOSE RODRIGUES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	18/12/1984	24/04/2012	a	24/04/2014	13	14	24/04/2014
300043979	JOSE RODRIGUES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	18/12/1984	24/04/2014	a	23/04/2016	14	15	23/04/2016
300044036	ADAILTON MEDEIROS CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	01/04/1985	25/03/2013	a	25/03/2015	15	16	25/03/2015
300044226	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044234	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044241	MARIA DE LOURDES COSTA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044247	MARINETE DE ARAUJO CASTRO DE MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	11/07/1985	04/07/2013	a	04/07/2015	15	16	04/07/2015
300044258	JUDITE GOMES DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044260	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044263	JOAO BOSCO DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044267	JOZIMAR RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044268	JOAO LEITE MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044272	FRANCISCA RAMOS CAYRES	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300044306	MARIA GENI VIEIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/07/1985	24/06/2013	a	24/06/2015	15	16	24/06/2015
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28/05/2004	28/05/2004	a	28/05/2007	1	2	28/05/2007
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28/05/2004	28/05/2007	a	27/05/2009	2	3	27/05/2009
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28/05/2004	27/05/2009	a	27/05/2011	3	4	27/05/2011



300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28/05/2004	27/05/2011	a	26/05/2013	4	5	26/05/2013
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28/05/2004	26/05/2013	a	26/05/2015	5	6	26/05/2015
300052456	LAFIETI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	28/05/2004	26/05/2015	a	25/05/2017	6	7	25/05/2017
300052702	MARIA MARTINS RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	27/05/2004	25/05/2013	a	25/05/2015	5	6	25/05/2015
300052702	MARIA MARTINS RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	27/05/2004	25/05/2015	a	24/05/2017	6	7	24/05/2017
300053444	ALVORINO SOLARIM DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/05/2004	20/05/2009	a	20/05/2011	3	4	20/05/2011
300053444	ALVORINO SOLARIM DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/05/2004	20/05/2011	a	19/05/2013	4	5	19/05/2013
300053444	ALVORINO SOLARIM DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/05/2004	19/05/2013	a	19/05/2015	5	6	19/05/2015
300053444	ALVORINO SOLARIM DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/05/2004	19/05/2015	a	18/05/2017	6	7	18/05/2017
300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30/07/2004	30/07/2004	a	30/07/2006	1	2	30/07/2006
300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30/07/2004	30/07/2006	a	29/07/2008	2	3	29/07/2008
300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30/07/2004	29/07/2008	a	29/07/2010	3	4	29/07/2010
300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	30/07/2004	29/07/2010	a	29/07/2015	4	5	29/07/2015
300057353	ELAINE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10/01/2005	10/01/2005	a	10/01/2008	1	2	10/01/2008
300057353	ELAINE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10/01/2005	10/01/2008	a	09/01/2010	2	3	09/01/2010
300057353	ELAINE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10/01/2005	09/01/2010	a	09/01/2012	3	4	09/01/2012
300057353	ELAINE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10/01/2005	09/01/2012	a	08/01/2014	4	5	08/01/2014
300057353	ELAINE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	10/01/2005	08/01/2014	a	08/01/2016	5	6	08/01/2016
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/11/2007	17/11/2012	a	17/11/2014	3	4	17/11/2014
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	19/11/2007	17/11/2014	a	16/11/2016	4	5	16/11/2016
300071846	ANA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/11/2007	21/11/2007	a	20/11/2010	1	2	20/11/2010
300071846	ANA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/11/2007	20/11/2010	a	19/11/2012	2	3	19/11/2012
300071846	ANA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/11/2007	19/11/2012	a	19/11/2014	3	4	19/11/2014
300071846	ANA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	21/11/2007	19/11/2014	a	18/11/2016	4	5	18/11/2016
300072431	TATIANA DOS SANTOS QUITERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20/12/2007	20/12/2007	a	19/12/2010	1	2	19/12/2010
300072431	TATIANA DOS SANTOS QUITERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20/12/2007	19/12/2010	a	18/12/2012	2	3	18/12/2012
300072431	TATIANA DOS SANTOS QUITERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20/12/2007	18/12/2012	a	18/12/2014	3	4	18/12/2014
300072431	TATIANA DOS SANTOS QUITERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20/12/2007	18/12/2014	a	17/12/2016	4	5	17/12/2016
300072489	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20/12/2007	18/12/2012	a	18/12/2014	3	4	18/12/2014
300072489	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20/12/2007	18/12/2014	a	17/12/2016	4	5	17/12/2016
300073269	EDICEU DE SOUSA E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/01/2008	23/01/2008	a	22/01/2011	1	2	22/01/2011
300073269	EDICEU DE SOUSA E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/01/2008	22/01/2011	a	21/01/2013	2	3	21/01/2013



300073269	EDICEU DE SOUSA E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/01/2008	21/01/2013	a	21/01/2015	3	4	21/01/2015
300073269	EDICEU DE SOUSA E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	23/01/2008	21/01/2015	a	20/01/2017	4	5	20/01/2017
300073312	AZEVEDO SANTOS DAVID	Tecnico Educacional Nivel 1	08/02/2008	06/02/2013	a	06/02/2015	3	4	06/02/2015
300073312	AZEVEDO SANTOS DAVID	Tecnico Educacional Nivel 1	08/02/2008	06/02/2015	a	05/02/2017	4	5	05/02/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Periodo			Da Ref	Para Ref	Efeito financeiro
300005384	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	19/03/1984	05/01/2009	a	05/01/2011	1	2	05/01/2011
300005384	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	19/03/1984	05/01/2011	a	04/01/2013	2	3	04/01/2013
300005384	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	19/03/1984	04/01/2013	a	04/01/2015	3	4	04/01/2015
300005384	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	19/03/1984	04/01/2015	a	03/01/2017	4	5	03/01/2017
300012576	ANA LOURDES ARAUJO CALATAYUD	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	13/01/2011	a	12/01/2013	1	2	12/01/2013
300012576	ANA LOURDES ARAUJO CALATAYUD	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	12/01/2013	a	12/01/2015	2	3	12/01/2015
300012576	ANA LOURDES ARAUJO CALATAYUD	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	12/01/2015	a	11/01/2017	3	4	11/01/2017
300012581	AUGUSTO BARES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	23/05/2011	a	22/05/2013	1	2	22/05/2013
300012581	AUGUSTO BARES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	22/05/2013	a	22/05/2015	2	3	22/05/2015
300012581	AUGUSTO BARES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	22/05/2015	a	21/05/2017	3	4	21/05/2017
300013098	PAULO ROBERTO PEDRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	23/02/2011	a	22/02/2013	1	2	22/02/2013
300013098	PAULO ROBERTO PEDRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	22/02/2013	a	22/02/2015	2	3	22/02/2015
300013098	PAULO ROBERTO PEDRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22/06/1988	22/02/2015	a	21/02/2017	3	4	21/02/2017
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/06/2004	01/06/2004	a	01/06/2007	1	2	01/06/2007
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/06/2004	01/06/2007	a	31/05/2009	2	3	31/05/2009
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/06/2004	31/05/2009	a	31/05/2011	3	4	31/05/2011
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/06/2004	31/05/2011	a	30/05/2013	4	5	30/05/2013
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/06/2004	30/05/2013	a	30/05/2015	5	6	30/05/2015
300052520	HEBERSON PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	01/06/2004	30/05/2015	a	29/05/2017	6	7	29/05/2017
300053343	CRISTINA DUTRA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28/05/2004	27/05/2009	a	27/05/2011	3	4	27/05/2011
300053343	CRISTINA DUTRA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28/05/2004	27/05/2011	a	26/05/2013	4	5	26/05/2013
300053343	CRISTINA DUTRA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28/05/2004	26/05/2013	a	26/05/2015	5	6	26/05/2015
300053343	CRISTINA DUTRA DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28/05/2004	26/05/2015	a	25/05/2017	6	7	25/05/2017
300057406	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	23/12/2004	22/12/2009	a	22/12/2011	3	4	22/12/2011
300057406	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	23/12/2004	22/12/2011	a	21/12/2013	4	5	21/12/2013
300057406	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 2	23/12/2004	21/12/2013	a	21/12/2015	5	6	21/12/2015



300062129	ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	16/09/2005	14/09/2012	a	14/09/2014	4	5	14/09/2014
300062129	ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	16/09/2005	14/09/2014	a	13/09/2016	5	6	13/09/2016
300068526	TASSIANE PEREIRA KREITLOW	Tecnico Educacional Nivel 2	14/03/2007	14/03/2007	a	13/03/2010	1	2	13/03/2010
300068526	TASSIANE PEREIRA KREITLOW	Tecnico Educacional Nivel 2	14/03/2007	13/03/2010	a	12/03/2012	2	3	12/03/2012
300068526	TASSIANE PEREIRA KREITLOW	Tecnico Educacional Nivel 2	14/03/2007	12/03/2012	a	12/03/2014	3	4	12/03/2014
300068526	TASSIANE PEREIRA KREITLOW	Tecnico Educacional Nivel 2	14/03/2007	12/03/2014	a	11/03/2016	4	5	11/03/2016
300071825	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	19/11/2007	19/11/2007	a	18/11/2010	1	2	18/11/2010
300071825	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	19/11/2007	18/11/2010	a	17/11/2012	2	3	17/11/2012
300071825	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	19/11/2007	17/11/2012	a	17/11/2014	3	4	17/11/2014
300071825	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	19/11/2007	17/11/2014	a	16/11/2016	4	5	16/11/2016
300073977	DENILCE SILVA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	20/02/2008	26/10/2013	a	26/10/2015	2	3	26/10/2015
300073992	EDUARDO CARDOZO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	21/02/2008	19/02/2013	a	19/02/2015	3	4	19/02/2015
300073992	EDUARDO CARDOZO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	21/02/2008	19/02/2015	a	18/02/2017	4	5	18/02/2017
300105936	LAINA HONA DA SILVADURGO	Tecnico Educacional Nivel 2	17/03/2011	17/03/2011	a	16/03/2014	1	2	16/03/2014
300105936	LAINA HONA DA SILVADURGO	Tecnico Educacional Nivel 2	17/03/2011	16/03/2014	a	15/03/2016	2	3	15/03/2016
300106542	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	18/03/2011	18/03/2011	a	17/03/2014	1	2	17/03/2014
300106542	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	18/03/2011	17/03/2014	a	16/03/2016	2	3	16/03/2016
300106936	PRISCILLA PANTOJA	Tecnico Educacional Nivel 2	25/03/2011	25/03/2011	a	22/12/2016	1	2	22/12/2016
300108508	FRANCIANE ALENCAR DE SOUZA TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	23/03/2011	22/03/2014	a	21/03/2016	2	3	21/03/2016
300112277	FERNANDO HUNGARO LEMES GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	17/08/2010	16/08/2013	a	16/08/2015	2	3	16/08/2015
300113280	DEYSE LUCIANE GUSMAO RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	31/08/2011	30/08/2014	a	29/08/2016	2	3	29/08/2016

PORTARIA N. 1.499/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016-CEE/RO, e a Portaria n. 1.270/2008-GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc de Alta Floresta d'Oeste-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pep'o Tupari, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste-RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1.498/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, a Resolução n. 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016-CEE/RO, e a Portaria n. 1.270/2008-GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc de Alta Floresta d'Oeste-RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Mekit'om Tupari, localizada no município de São Francisco do Guaporé-RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



PORTARIA N. 1.518/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Locação de Estrutura para eventos sendo palco, equipamento de som, equipamento de iluminação, grades de treliças, tenda piramidal, cadeiras plásticas, grades de isolamento e outros, com vistas à realização dos Jogos Escolares de Rondônia-Joer/2017 e Festival Estudantil Rondoniense de Artes-Fera/2017, Fase Regional Zona da Mata, a ser realizado no município de Rolim de Moura -RO, no período de 27 de junho a 2 de julho de 2017, em atendimento da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE-Seduc, objeto do Processo Administrativo n. 01.1601.06111-0000/2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída.

1. Paulo de Brito Lira, matrícula n. 300117296;
2. Cristina Aguiar Rocha, matrícula n. 300028166;
3. Adriana Judit de Almeida, matrícula n. 00072026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1.511/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de aquisição de passagem terrestre em atenção à realização das Formações Continuadas em Cultura Escolar nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs/Seduc, em atendimento à Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar - Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Raimundo José Ferreira de Melo, matrícula nº 300005523;
2. Érika de Araújo Almeida, matrícula nº 300024520; e
3. Núbia Maria Rosa de Souza, matrícula nº 300059653.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.446/2017-GAB/Seduc, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 94, de 22 de maio de 2017, pág 68.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1.504/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vadeilza Castilho de A. Bernert, matrícula nº 300058349, para atuar como Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo nº 01.1601.06111-0000/2016 – Serviço de Fornecimento de Estruturas (palco, som, tablado, banheiros químicos, entre outros), nos Jogos Escolares de Rondônia – Joer/2017 e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – Fera/2017, Fase Regional Cone Sul, realizado no município de Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1.503/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleidomiro Zumack, matrícula nº 300117525, para atuar como Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo nº 01.1601.06111-0000/2016 – Serviço de Fornecimento de Estruturas (palco, som, tablado, banheiros químicos, entre outros), nos Jogos Escolares de Rondônia – Joer/2017 e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – Fera/2017, Fase Regional Zona da Mata, realizado no município de Rolim de Moura - RO, no período de 27 de junho a 02 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1.495/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificação de Notas Fiscais referente a prestação de serviços à Subgerência de Ensino Fundamental – SEF/GEB/DGE/Seduc, por meio da Contratação da M&A Viagem e Turismo, objeto do Contrato Fatura 24/2017, Nota Fiscal nº 002012, do Processo Administrativo nº 1601.05085/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão ora instituída.

1. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566;
2. Epifânia Barbosa da Silva, matrícula nº 300024607; e
3. Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes, matrícula nº 300020276.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N° 1.494/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Locação de Estrutura para eventos sendo: palco, equipamento de som, equipamento de iluminação, grades de treliças, tenda piramidal, cadeiras plásticas, grades de isolamento e outros em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer/2017 e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – Fera/2017, Fase Regional Cone Sul, a ser realizado no município de Vilhena - RO, no período de 27 de junho a 02 de julho de 2017, em atendimento à Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar – Gefece-DGE/Seduc, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.06111-0000/2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Cecília Almeida Marques, matrícula nº 300025772;
2. Roseli Godinho da Silva Bronca, matrícula nº 300017478; e
3. Rosemeire Cordeiro Ceciliano, matrícula 300022812.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



PORTARIA Nº 1.501/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.07470-0000/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho do Oeste, CNPJ nº 26.372.259/0001-57, Presidente do Conselho Gestor Marisa Brandelero, CPF nº 271.790.792-00, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2017, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 2265-9 Conta Corrente nº 20.457-9, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do Orçamento Corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 - R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais) e Elemento de despesas nº 33.50.39 - R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas leis estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências no prazo estabelecido, impedirá futuros repasses.

Art. 7º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o responsável pela Unidade Executora será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 9º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pela Unidade Executora e, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do Órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.508/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017 e o constante no Processo nº 01-1601.07007-0000/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes - CRE, CNPJ nº 26.370.970/0001-72, Presidente do Conselho Gestor Nuria Sagué Lopez, CPF nº 797.182.216-20, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2017, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 1178-9 Conta Corrente nº 61.292-8, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 - R\$ 20.180,00 (vinte mil e cento e oitenta reais) e Elemento de despesas nº 33.50.39 - R\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas leis estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências no prazo estabelecido, impedirá futuros repasses.

Art. 7º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o responsável pela Unidade Executora será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 9º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pela Unidade Executora e, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do Órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



PORTARIA Nº 1.490/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras dos Produtos da Alimentação Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, tendo como jurisdição as escolas da Rede Pública Estadual, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão ora instituída:

- ✓ Elizete Carlem Fabris-matrícula nº 300027462-Presidente;
- ✓ Heloísa Pereira Ferreira Tsuno-matrícula nº 300008365-Secretária e
- ✓ Rosângela Maria de Sousa Miranda-matrícula nº 300051385-Membro.

§ 1º A Declaração de Cadastramento e Habilitação a ser expedida será assinada pelo Presidente e Secretária desta Comissão.

§2º Na ausência ou impedimento do Presidente e/ou Secretária, assumirá a presente Comissão, o Membro imediatamente designado.

§3º Os componentes supracitados deverão participar dos certames licitatórios, bem como assumir o acompanhamento das ações alusivas, conforme Art. 6º, inciso XVI, da Lei de Licitação nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 19/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, Senhor Florisvaldo Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Termo de Adesão - 2015, considerando a necessidade de credenciamento de Alfabetizadores, de Alfabetizadores Coordenadores de Turmas, voluntários do Programa Brasil Alfabetizado, torna público o seguinte ato:

EDITAL PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES COORDENADORES DE TURMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – ETAPA 2016, NA CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NOS 30 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES DISCIPLINADAS PELA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

1. OBJETIVO

O presente Edital Público tem por objetivo o credenciamento de Alfabetizadores, Alfabetizadores - Coordenadores de turmas voluntários, sem vínculo empregatício, para atuarem nos 30 municípios, no decorrer do ano de 2017, na busca do atendimento às demandas de alfabetização da população de jovens, adultos e idosos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos, a partir do presente credenciamento serão desenvolvidas por adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, na forma de trabalho voluntário, por um período máximo de oito meses, cumprindo carga horária mínima de 320 horas, com início e finalização em data a ser definida por esta Secretaria de Estado da Educação.

2.2. A seleção dos alfabetizadores deve considerar os seguintes requisitos:

- I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- II – possuir, no mínimo, certificado de conclusão de nível médio;
- III - ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores no Manual Operacional do PBA.

2.3. A seleção dos alfabetizadores - coordenadores de turmas devem considerar os seguintes critérios mínimos:

- I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- II - possuir formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso, ou formação superior em qualquer curso de graduação;

III - comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;

IV - desenvolver efetivamente todas as ações desempenhadas nas turmas, descritas para os alfabetizadores - coordenadores de turmas no Manual Operacional do PBA.

2.4. Cada alfabetizador poderá ser responsável por até duas turmas de alfabetização, conforme a disponibilidade expressa de horários.

2.5. As turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos deverão ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma, nas áreas rurais, no mínimo, 14 (catorze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma, nas áreas urbanas. As turmas de alfabetização de população carcerária ou de cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado deverão respeitar o número total de alfabetizandos por turma definido pela respectiva instituição ou ordem judicial.

2.6. Cada alfabetizador-coordenador deverá coordenar de 5 (cinco) a 9 (nove) turmas de alfabetização, conforme a disponibilidade expressa de horários, podendo estar distribuídas entre as zonas rural e urbana.

2.7. Compete ao candidato a alfabetizador voluntário, o cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados com seu respectivo CPF, constituindo, desta maneira, a sua turma de alfabetização. Para este cadastramento, o alfabetizador deverá utilizar o Cadastro do Alfabetizando (anexo VI).

2.8. Os alfabetizadores credenciados deverão assinar o “Termo de Compromisso do Alfabetizador ao Programa Brasil Alfabetizado”.

2.9. A assinatura do Termo de Compromisso fica condicionada à constituição da(s) turma(s) de alfabetização, com o cadastro dos alfabetizandos devidamente preenchidos.

2.10. As atividades de alfabetização poderão ser desenvolvidas nos períodos

matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade dos alfabetizandos.

2.11. O período de inscrição será de 29 (vinte e nove) de maio a 16 (dezesesseis) de junho de 2017, das 07h30min às 13h30min.

2.12. Todas as turmas devem ser acompanhadas por alfabetizadores-coordenadores de turmas, em assessoramento técnico aos alfabetizadores e alfabetizandos, respeitados os seguintes parâmetros:

I - cada alfabetizador-coordenador deverá acompanhar de 5 (cinco) a 9 (nove) turmas de alfabetização ativas para fazer jus ao recebimento de bolsa;

II - o alfabetizador-coordenador que acompanhar de 1 (uma) a 4 (quatro) turmas ativas de alfabetização não fará jus a bolsa paga pelo FNDE;

III - se, durante o ciclo de execução, houver cancelamento de turma(s) e isso resultar no acompanhamento de menos que 5 (cinco) turmas, o alfabetizador-coordenador deixará de fazer jus à bolsa paga pelo FNDE;

IV - o alfabetizador-coordenador deverá acompanhar o desenvolvimento do trabalho de alfabetização por meio de visitas quinzenais a cada uma das turmas às quais está vinculado, produzindo um registro para cada visita.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada na Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc do seu município, conforme a seguir:

a) A Ficha de inscrição deverá ser apresentada totalmente preenchida em todos os itens, conforme Anexos III e IV, juntamente com os documentos comprobatórios, de acordo com os itens abaixo:

I. Cópia da carteira de identidade e do CPF ou certidão carcerária (para os candidatos que se encontram em Espaços de Privação de Liberdade);

II. Cópia do comprovante de escolaridade;

III. Assinatura do Termo de Compromisso (anexo VI).

IV. Cadastro dos alfabetizandos que constituirão a(s) turma(s).

3.2. O candidato deverá ser brasileiro; idade mínima de 18 anos. Para candidatos com necessidades especiais, nos termos do art. 37, §1º e 2º, do decreto 3.298/1999, será exigido laudo médico contendo as especificações da doença ou incapacidade, com identificação do enquadramento da respectiva categoria.

3.3 Os coordenadores pedagógicos das CREs ou Ceejas responsáveis pela educação nas Unidades Prisionais ficarão responsáveis em validar os cadastros dos candidatos alfabetizadores que se encontram em Espaços de Privação de Liberdade.

3.4 Os documentos comprobatórios dos candidatos a alfabetizadores que se encontram em Espaços de Privação de Liberdade deverão ser encaminhados às CREs, pelos coordenadores pedagógicos das CREs ou Ceejas, responsáveis pela educação nas Unidades Prisionais.



3.5. Da inscrição para o cadastramento dos Alfabetizadores - Coordenadores de turmas

3.5.1 Escolaridade:

- a) Curso Superior em Educação, já concluída ou em curso, ou
- b) Curso Superior em qualquer Graduação, já concluída.

3.6. Critérios para a seleção de Alfabetizador de turmas, a serem cadastrados

- a) Ter turmas formadas;
- b) Ter preferencialmente desenvolvido o Programa Brasil Alfabetizado em anos anteriores;
- c) Ter preferencialmente participado da Formação Inicial para Alfabetizadores, Alfabetizadores - Coordenadores de turmas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Dos Alfabetizadores

4.1.1 Apresentar os cadastros dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, constituindo, desta maneira, a(s) sua(s) turma(s) de alfabetização, com, no mínimo, 14 (catorze) e máximo 25 (vinte e cinco) alunos para a zona urbana e 7 (sete) alunos e máximo 25 (vinte e cinco)

para a zona rural. O cadastramento deverá ser realizado através de formulário próprio, disponibilizado pelas CREs.

4.1.2. Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado, estabelecida na resolução do Programa de acordo com o horário cadastrado no Sistema Brasil Alfabetizado - SBA.

4.1.3 Participar das atividades de planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, com os alfabetizadores - coordenadores e a equipe pedagógica.

4.1.4 Registrar, sistematicamente (em formulários próprios do programa) os conteúdos das aulas ministradas e a frequência diária dos alfabetizandos.

4.1.5 Receber, semanalmente, o acompanhamento do alfabetizador - coordenador de turma, atendendo as suas solicitações de informação, como também sua orientação didático-pedagógica.

4.1.6 Cumprir as determinações de ordem administrativa e pedagógica das CREs /DGE/Seduc.

4.1.7 Participar da formação inicial e da formação continuada Programa Brasil Alfabetizado, quando ofertada;

4.1.8 A carga horária destinada à função de alfabetizador será de 10 (dez) horas aulas semanais, para atuar junto à turma.

4.1.9 Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos.

4.2 Atribuições dos (as) alfabetizadores - Coordenadores (as) de Turmas:

4.2.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento de, no mínimo, cinco turmas de alfabetização, na zona urbana e/ou zona rural, com visitas às turmas e acompanhamento do trabalho de alfabetização por meio de visitas quinzenais a cada uma das turmas às quais está vinculo, produzindo um registro para cada visita.

4.2.2. Participar das atividades de planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, com o alfabetizador.

4.2.3. Certificar, mensalmente, as informações e dados relativos ao desempenho e frequência dos alfabetizandos e alfabetizadores das turmas que estão sob sua responsabilidade.

4.2.4. Enviar, até o 5º dia do mês subsequente, ao Coordenador da CRE os relatórios de acompanhamento pedagógico com base nos registros semanais sobre o desenvolvimento do programa, bem como lista de frequência dos alfabetizandos e alfabetizadores das turmas, que estão sob sua responsabilidade, devidamente assinadas pelo alfabetizador-coordenador de turma.

4.2.5. Encaminhar, ao final do processo de alfabetização, relatório final dos alfabetizandos ao coordenador de sua respectiva CRE.

4.2.6. Orientar e prestar suporte docente aos alfabetizadores com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

4.2.7. Cumprir as determinações de ordem administrativa e pedagógica da CRE/DGE/Seduc.

4.2.8. Os alfabetizadores-coordenadores de turmas, credenciados, deverão preencher termo de compromisso declarando ter ciência do dever em participar

integralmente do curso de formação inicial em alfabetização de jovens e adultos de 40 horas e das reuniões pedagógicas de formação continuada, a serem realizadas mensalmente.

4.2.9. Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos, identificar e relatar aos Coordenadores da CRE as dificuldades de implementação do Programa.

4.2.10. Supervisionar e implementar ações relacionadas ao registro civil, exames oftalmológicos e distribuição de óculos, distribuição de material pedagógico e a continuidade dos estudos dos alfabetizandos no sistema regular de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

4.2.11 Orientar os alfabetizandos quanto à documentação civil e demais documentos básicos, aos exames oftalmológicos do Programa Olhar Brasil;

4.2.12 Coordenar e organizar a distribuição de material escolar e de livros didáticos;

4.2.13 - Informar ao Coordenador da CRE sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento, horário de aula das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos ou alfabetizadores;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1 A homologação do credenciamento será conduzida por uma comissão formada por técnicos educacionais lotados nas CREs.

5.2 A divulgação da relação nominal dos credenciados será publicada no site da Seduc www.seduc.ro.gov.br e estará disponível nas CREs dos municípios.

6. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1 As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados no Programa e vinculados a turmas ativas os seguintes valores:

I - bolsa classe I: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador que atua em uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

II - bolsa classe II: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador-coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas de alfabetização ativas.

III - bolsa classe III: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

IV - bolsa classe IV: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o alfabetizador-coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

V - bolsa classe V: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para alfabetizador que atue em apenas uma turma ativa.

VI - bolsa classe VI: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para alfabetizador que atue em duas turmas ativas com horários de aulas não coincidentes.

6.2 As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, por meio de cartão magnético emitido pelo Banco do Brasil S/A, por solicitação do FNDE.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital.

7.2. As informações que constam na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.3. O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação da documentação referida no presente Edital nas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/Seduc, terá sua inscrição automaticamente cancelada pela equipe de seleção.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Seduc/DGE.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



ANEXO I

ENDEREÇO DAS CREs

01	ALTA FLORESTA	Rua: Rio Grande do Sul, nº 2729-Centro CEP: 76.954-00
02	ARIQUEMES	Av. Tancredo Neves, nº 2729, Ed. Tancredo Neves, sala 206, Centro 76870-525.
03	BURITIS	Travessa 2 n.º2526- Setor 06 CEP 76.880-000
04	CACOAL	Av. Guaporé, nº 2426 – Centro - CEP: 76.960-000.
05	COSTA MARQUES	Av. Demétrio Mallas, nº 1915-Centro CEP. 76. 868-000
06	ESPIGÃO D'OESTE	Rua: Rio Grande do Sul, nº 1915 - Vista Alegre CEP:76 974 970
07	EXTREMA	Rua: Principal - esquina com Angelo Menoncin s/n CEP: 76.847-000.
08	GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Tamandaré CEP:76.850-000.
09	JARU	Rua: Paraná, nº 3160-setor 01-CEP: 76.890-000.
10	JI-PARANÁ	Rua: 06 de Maio, nº 1722 Casa Preta - CEP: 76.900-000.
11	MACHADINHO DO OESTE	Av. Dionero Moraes Barba, nº 2525- Centro CEP 76868-000.
12	OURO PRETO	Rua: do Cacau, s/n Bairro Jardim Aeroporto CEP - 76.920.000.
13	PORTO VELHO	Rua: Júlio de Castilho, nº 500- Centro. CEP: 76.800-000.
14	PIMENTA BUENO	Rua: Ronaldo Aragão, nº 3442 Centro - CEP: 76.935-000400 – Apidiá CEP: 76.970-000.
15	ROLIM DE MOURA	Rua: Corumbiara, nº 5323 Centro - CEP: 76.940-000.
16	SÃO FRANCISCO	Rua: Ronaldo Aragão, nº 3442 Centro- CEP: 76.935-000.
17	VILHENA	Rua: 541 n° 162 – quadra: 71 – setor 5 – J. América CEP: 76.980-970.

ANEXO II

CRONOGRAMA

01	Período de inscrição:	29 de maio a 16 de junho de 2017
02	Cadastramento das turmas no Sistema Brasil Alfabetizado	29 de maio a 23 de junho de 2017
03	Início das Aulas	26 de junho de 2017

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR, DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/MEC/FNDE

1 – Identificação:

Nome do candidato: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Expedição

____/____/____ UF: _____ Cor: _____ endereço: _____ n.º

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

2 – Situação Funcional:

2.1 Professor da Rede Pública: () Sim () Não.

Se a resposta for sim, qual a Carga Horária _____ Tempo de serviço: _____

Estabelecimento em que atua: _____

Município: _____ UF: _____

2.2 Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não

Se a resposta for sim, responda:

Onde: _____ Função: _____

3 – Experiência Profissional:

Já lecionou em turmas de Educação de Jovens e Adultos? () Sim () Não

Qual? _____

Já participou de curso na área de Educação? () Sim () Não

Qual (is): _____

4. Local onde pretende implantar a Turma de Alfabetização

Escola/Instituição: _____

Bairro: _____ Zona: _____

Horário de funcionamento da turma: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos no Edital Público Nº 19/2017/Seduc e apresento a documentação exigida.

____/____/____

Assinatura do Candidato

☐ _____

Recebi de _____ a presente inscrição para credenciamento de Voluntário Alfabetizador, referente ao Edital Público Nº 19 /2017/SEDUC

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

EXERCÍCIO 2016/2017

1 – Identificação:

Nome do candidato: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Expedição

____/____/____ UF: _____

Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Cor: _____ endereço: _____ n.º

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

2 – Situação Funcional

2.1 Professor da Rede Pública: () Sim () Não

Se a resposta for sim, qual a Carga Horária _____ Tempo de serviço: _____

Estabelecimento em que atua: _____

Município: _____ UF: _____

2.2 Realiza alguma outra atividade remunerada?

() Sim () Não Se a resposta for sim, responda:

Onde: _____ Função: _____



3 – Experiência Profissional

a) Já lecionou em turmas de Educação de Jovens e Adultos?

() Sim () Não . Qual? _____

b) Já trabalhou como Coordenador/Supervisor Escolar?

() Sim () Não Por quanto tempo? _____

Já participou de curso na área de Educação?

() Sim () Não Qual (is): _____

4. Disponibilidade para Coordenação das Turmas de Alfabetização

Zona (s): _____ Bairro (s): _____ Horário (s): _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos no Edital Público Nº 19/2017/CRE/Seduc e apresento a documentação exigida. ____/____/____

Assinatura do Candidato

☐ _____

Recebi de _____ a presente inscrição para participar do credenciamento para voluntário alfabetizador-coordenador, referente ao Edital Público Nº 19/2017 DGE/Seduc

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V

CADASTRO DO ALFABETIZANDO

Programa Brasil Alfabetizado - Secadi/MEC

IDENTIFICAÇÃO

CPF:		*Campo obrigatório		
RG nº:		Org Exp/UF:		Dt. Emissão: / /

*Este campo deve ser preenchido com o nome completo do alfabetizando sem abreviaturas.

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

*Este campo deve ser preenchido com o nome completo da pessoa sem abreviaturas.

Nome da mãe completo: _____

Nome do pai: _____

Nacionalidade: _____

UF Naturalidade: _____

Município

Naturalidade: _____

 () Aposentado () Desempregado
 () Trabalhador Rural

 Situação ocupacional: () Trabalhador Urbano () Outra.
 Qual? _

 Raça/cor: () Branca () Negra () Amarela
 () Parda () Indígena

ENDEREÇO

Cep: _____

Bairro: _____

Logradouro: _____

* Este campo deve ser utilizado, obrigatoriamente, para melhor localização da turma.

Complemento:					
Número:					
Cidade:		UF:			
E-mail:					
DDD:		Telefone:		DDD:	
				Celular:	

NECESSIDADE ESPECIAL

() Sim () Não

 Necessidade: () Deficiência Auditiva - surdez profunda
 () Deficiência Física
 () Deficiência Mental
 () Deficiência Múltipla
 () Deficiência Visual – cegueira

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Zona:	() Rural () Urbana
Frequentou escola?	() Sim () Não
Utiliza óculos?	() Sim () Não
Tem dificuldade de enxergar?	() Sim () Não
É membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família?	() Sim. Nº NIS: _____ () Não



SEGMENTO SOCIAL

(o preenchimento deste campo é fundamental para que o MEC possa conhecer o público atendido pelo PBA e planejar ações junto aos outros órgãos de governo).

- () Acampados
- () Agricultores assalariados
- () Agricultores familiares
- () Assentados da Reforma Agrária
- () Atingidos por Empreendimentos de Infra-Estrutura
- () Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário
- () Caiçaras
- () Catadores de materiais recicláveis
- () Ciganos
- () Extrativistas
- () Indígenas
- () Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas
- () Membro de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- () Não pertence aos segmentos citados
- () Pertencentes à Comunidades de Terreiro
- () Pescadores artesanais
- () Pessoas atingidas pela hanseníase
- () Pessoas em situação de rua
- () Pessoas Resgatadas do Trabalho Análogo ao de Escravo
- () Pessoas Transgêneros (travestis e transexuais)
- () População carcerária
- () Profissionais do Sexo
- () Quilombolas
- () Ribeirinhos
- () Trabalhadores da Indústria
- () Trabalhadores da Pesca
- () Trabalhadores Rurais Temporários

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

EXERCÍCIO 2016/2017

1. FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Lei nº 11.507, de 20/7/2007, que altera a Lei nº 10.880, de 9/6/2004;
- 1.2. Lei nº 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
- 1.3. Lei nº 10.880, de 9/6/2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;
- 1.4. Decreto nº 6.093, de 24/4/2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e
- 1.5. Resolução CD/FNDE nº 09, de 16/12/2016, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e para o pagamento de bolsas aos voluntários que atuem no ciclo 2016 do Programa.

2. ALFABETIZADOR

- 2.1. Nome
- 2.2. Nº CPF
- 2.3. Nº RG/Órgão expedidor
- 2.4. Data de nascimento
- 2.5. Nome da mãe
- 2.6. Naturalidade/nacionalidade
- 2.7. Estado civil
- 2.8. Profissão
- 2.9. Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)
- 2.10. Telefones
- 2.11. E-mail

3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA

- 3.1. Denominação; Secretaria de Estado da Educação- Seduc

- 3.2. CNPJ: 04564530/0001-13

- 3.3. Endereço: Rua Padre Chiquinho s/n, Palácio Rio Madeira, Reto 1, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801086

- 3.4. Representante legal: Florisvaldo Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação

- 3.5. Gestor local: Maria Josinete Batista

4. ÓRGÃO PAGADOR

- 4.1. Denominação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- 4.2. CNPJ: 00378257/0001-81

- 4.3. Endereço: SBS - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - CEP 70070-929 - Brasília, DF

- 4.4. Representante legal: Gastão Dias Vieira, Presidente do FNDE

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como alfabetizador, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário de alfabetizador no Programa sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18/2/1998, combinado com o disposto na Lei nº 11.507, de 20/7/2007, e na Lei nº 10.880, de 9/6/2004, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2. Do trabalho voluntário

O alfabetizador está ciente de que:

a) fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, com carga horária mínima de 320 horas/aula (correspondente a 8 meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento do Ente Executor) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos.

b) desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência e à avaliação da aprendizagem dos alfabetizandos, comprometendo-se a aplicar os testes cognitivos de "entrada" e de "saída" disponibilizados pelo MEC por intermédio da Secadi, informando seus resultados ao coordenador de sua (s) turma (s);

c) deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo Ente Executor, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos, visando a sua permanência em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos no sistema regular público de Educação de Jovens e Adultos;

d) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de alfabetizador, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor para que não haja interrupção no processo de alfabetização dos jovens e adultos sob sua orientação;

e) autorizará o FNDE/MEC a bloquear valores creditados na conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
- 4) constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

f) restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "f", caso inexistir saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;

g) informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;

h) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;

i) o trabalho voluntário de alfabetização será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida,



a título de atualização e custeio, nos termos do § 7º do art. 5º do Decreto nº 6.093, de 24/4/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de alfabetização não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária).

5.3. Da bolsa para atualização e custeio

O alfabetizador fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, a título de atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 11.507, de 20/7/2007, e da Lei nº 10.880, de 9/6/2004, e conforme disposto no art. 18, incisos I, II e V, da Resolução CD/FNDE nº 09/ de 16/12/2016.

5.4. Do uso de instalações e serviços

Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais danos que causar em decorrência do referido uso.

5.5. Da vigência

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da(s) turma(s) sob orientação do alfabetizador, ou a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias. Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.

6. LOCAL E DATA

6.1. Local

6.2. Data

7. ASSINATURA

7.1. Nome e assinatura do alfabetizador voluntário

TERMO DE COMPROMISSO DO ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMAS VOLUNTÁRIO

EXERCÍCIO 2016/2017

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº 11.507, de 20/7/2007, que altera a Lei nº 10.880, de 9/6/2004;

1.2. Lei nº 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

1.3. Lei nº 10.880, de 9/6/2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;

1.4. Decreto nº 6.093, de 24/4/2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e

1.5. Resolução CD/FNDE nº 09, de 16/12/2016, Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e para o pagamento de bolsas aos voluntários que atuem no ciclo 2016/2017 do Programa.

2. ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMAS

2.1. Nome

2.2. Nº CPF

2.3. Nº RG/Órgão expedidor

2.4. Data de nascimento

2.5. Nome da mãe

2.6. Naturalidade/nacionalidade

2.7. Estado civil

2.8. Profissão

2.9. Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)

2.10. Telefones

2.11. E-mail

3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA

3.1. Denominação: Secretaria de Estado da Educação- Seduc

3.2. CNPJ: 04564530/0001-13

3.3. Endereço: Rua Padre Chiquinho s/n, Palácio Rio Madeira, Reto 1, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801086

3.4. Representante legal: Florisvaldo Alves da Silva Secretário Estadual de Educação

3.5. Gestor local: Maria Josinete Batista

4. ÓRGÃO PAGADOR

4.1. Denominação: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

4.2. CNPJ: 00378257/0001-81

4.3. Endereço: SBS - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE

CEP: 70070-929 - Brasília, DF

4.4. Representante legal: Gastão Dias Vieira, Presidente do FNDE

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e doravante qualificada simplesmente como alfabetizador-coordenador de turmas, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando o serviço voluntário de coordenar turmas de alfabetização no Programa sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18/2/1998, combinado com o disposto na Lei nº 11.507, de 20/7/2007 e na Lei nº 10.880, de 9/6/2004, nos termos do § 7º do art. 5º do Decreto nº 6.093, de 24/4/2007, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2 Do trabalho voluntário

O alfabetizador-coordenador de turmas está ciente de que:

a) terá as atribuições de coordenar e acompanhar semanalmente, in loco, o trabalho desenvolvido nas cinco turmas de alfabetização de jovens e adultos sob sua responsabilidade e, a cada visita realizada, elaborará um relatório de visita; acompanhará e avaliará a aprendizagem dos alfabetizandos; selecionará, com o gestor local, o material didático a partir de guia fornecido pelo FNDE/MEC; fará o acompanhamento pedagógico da estratégia de alfabetização nas turmas; planejará em conjunto com o gestor local e os alfabetizadores as ações de fomento à leitura;

b) terá suas atividades voluntárias acompanhadas pelo gestor local, formalmente designado pelo Ente Executor;

c) identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa; acompanhará a distribuição do material escolar, pedagógico e literário, bem como a aplicação e lançamento dos testes cognitivos de "entrada" e de "saída" disponibilizados pelo MEC por intermédio da Secadi; registrará no SBA os resultados desses testes cognitivos para todos os alfabetizandos das turmas sob sua responsabilidade; informará a situação final dos alfabetizandos em, no máximo, 60 dias após o término do curso de alfabetização; acompanhará a implantação das ações relacionadas ao registro civil, aos exames oftalmológicos e à distribuição de óculos, bem como aquelas voltadas à continuidade dos estudos dos egressos do Programa no sistema regular público de Educação de Jovens e Adultos;

d) desenvolverá, em parceria com o gestor local, ações relacionadas ao acompanhamento da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em um relatório mensal de frequência;

e) prestará mensalmente ao gestor local informações relativas à permanência, interrupção, substituição ou cancelamento da participação no Programa dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento;

f) participará das etapas inicial e continuada da formação promovidas pelo Ente Executor, visando ao aprimoramento de seu desempenho e do trabalho pedagógico dos alfabetizadores, bem como realizará visitas presenciais a todas as turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, para acompanhar e avaliar os resultados das atividades desenvolvidas em sala;



g) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de coordenador de turmas, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor previamente para que não haja interrupção no processo de acompanhamento das turmas de alfabetização dos jovens e adultos sob sua supervisão;

h) autoriza o FNDE/MEC a bloquear valores creditados na conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
- 4) constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

i) restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "h", caso inexistir saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;

j) informará ao Ente Executor sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos, alfabetizadores e tradutores intérpretes de Libras;

k) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;

l) o serviço voluntário de coordenação de turmas de alfabetização no Programa será realizado sem qualquer tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, a título de atualização e custeio, nos termos do § 7º do art. 5º do Decreto nº 6.093, de 24/4/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de coordenação de turmas não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária).

5.3 Da bolsa para atualização e custeio

O alfabetizador-coordenador de turmas fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, a título de atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 11.507, de 20/7/2007, da Lei nº 10.880, de 9/6/2004, e do Decreto nº 6.093, de 24/4/2007, e conforme o disposto no art. 18, inciso IV, da Resolução CD/FNDE nº 09, de 16/12/2016.

5.4 Da vigência

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização das turmas sob acompanhamento do coordenador de turmas voluntário, ou a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias. Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

6. LOCAL E DATA

6.1. Local

6.2. Data

7. ASSINATURA

7.1. Nome e assinatura do alfabetizador-coordenador de turmas voluntário.

PORTARIA N. 22/CRH/SEDUC 04 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/12/2016, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Cacoal/RO, a servidora Sônia Marcia Favero Selvatici, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300024752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 23/CRH/SEDUC 04 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Marlei Dill, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300026926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 24/CRH/SEDUC 04 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora MARGARETE ZANATA DILL MOREIRA, Professor classe "C", 25 horas, matrícula nº 300082054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 25/CRH/SEDUC 04 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Seraias Ailud Martins Menezes, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300097853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 26/CRH/SEDUC 04 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Ironete Gonçalves Santos, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300024426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA N. 35/CRH/SEDUC 05 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Rebeca Maria Passos da Silva, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300013753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 36/CRH/SEDUC 05 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor Gilson Martins de Lima, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300019198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 40/CRH/SEDUC 06 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor Francisco Marto de Azevedo, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300006164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 41/CRH/SEDUC 06 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor David Jose Nogueira, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300013600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 42/CRH/SEDUC 06 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Maria Nelma Nunes Miranda, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300063444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 45/CRH/SEDUC 09 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor Paulo Antônio Neves de Miranda, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300036804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 46/CRH/SEDUC 09 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Denilce Silva do Nascimento, Técnico Administrativo Nível II, 40 horas, matrícula nº 300073977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 47/CRH/SEDUC 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Rolim de Moura/RO, o servidor Kleiton de Oliveira Silva, Técnico Administrativo Nível II, 40 horas, matrícula nº 300106542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA N. 48/CRH/SEDUC 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Joseneide Macena da Silva, Professor Classe C, 40 horas, matrícula nº 300051402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 49/CRH/SEDUC 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Jandernoura Araújo Rodrigues, Professor Classe C, 40 horas, matrícula nº 300046273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 50/CRH/SEDUC 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Valcélia Sampaio Peres, Professor Classe C, 40 horas, matrícula nº 300050661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 66/CRH/SEDUC 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Maria Gracineide Rodrigues Costa, Professor Classe C, 40 horas, matrícula nº 300023282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 78/CRH/SEDUC 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor Marcelo Ferreira da Silva, Professor Classe C, 40 horas, matrícula nº 300099958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 154 CRH/SEDUC 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Santa Luzia d'Oeste/RO, o servidor LUCIO CARDOSO LEAL, ocupante do cargo de Técnico Educacional, 40 horas, matrícula nº 300018855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 155 CRH/SEDUC 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Santa Luzia d'Oeste/RO, o servidor MANOEL LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional N II, 40 horas, matrícula nº 300024826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 188/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Jaru/RO, a servidora Ciderli Santana Souza, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300007335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA N. 189/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Maria Auxiliadora Fialis Diniz Lopes, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300020276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 190/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de São Francisco do Guapore/RO, a servidora Loridane Aparecida Vicenci Gomes Deliza, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300020019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 191/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Maria Marcia Apontes Bezerra de Medeiros, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300058650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 192/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor AUGUSTO MIGUEL GOES DE SIQUEIRA, Analista Educacional, 40 horas, matrícula nº 300003717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 193/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Governador Jorge Teixeira/RO, a servidora Erilan Pereira de Santana Souza, Técnico Educacional Nível II, 40 horas, matrícula nº 300136724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 194/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora PRICILLA PANTOJA, Técnico Educacional Nível II, 40 horas, matrícula nº 300106936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 195/CRH/SEDUC 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, o servidor ALDER LUIZ VIREIRA COLARES, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300024631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 196/CRH/SEDUC 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, a servidora Francisca das Chagas Holanda Xavier, Professor classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300017689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA N. 202/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho/RO, servidor Francisco de Souza Santos, Técnico Educacional N I, 40 horas, matrícula nº 300024987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 203/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Alto Paraíso/RO, o servidor José Cristóvão Camilo, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300012325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 204/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Ariquemes/RO, o servidor Antônio Carlos Souza Santos Técnico Educacional N II, 40 horas, matrícula nº 300117719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 205/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Cujubim/RO, o servidor Amarildo Roberto Mendes, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300106251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 206/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Novo Horizonte do Oeste/RO, o servidor Edilson Fogaça, Técnico Educacional N I, 40 horas, matrícula nº 300019058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 207/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Rolim de Moura/RO, a servidora Maria Martins Ribeiro, Técnico Educacional N I, 40 horas, matrícula nº 300052702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 208/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Cabixi/RO, o servidor Sadi Massaroli, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300111395, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 209/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Cabixi/RO, o servidor Mário de Andrade Viana, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300099690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA N. 210/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Porto Velho/RO, o servidor João Carlos Alves da Silva, Técnico Educacional N I, 40 horas, matrícula nº 300072489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 211/CRH/SEDUC 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Vilhena/RO, o servidor Anísio Pereira Ruas, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300039405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 227/CRH/SEDUC 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Costa Marques/RO, o servidor Cleacir Longhi, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300009412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 267/CRH/SEDUC 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Cacoal/RO, o servidor Joel Domingos Pereira, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300023811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 326/CRH/SEDUC 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Colorado do Oeste/RO, o servidor Syllas de Castro Nascimento, Professor Classe “A”, 40 horas, matrícula nº 300010167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 327/CRH/SEDUC 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Espigão do Oeste/RO, a servidora Ana Angélica Cidade Silveira, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300014048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 328/CRH/SEDUC 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Espigão do Oeste/RO, a servidora Helena Donini da Costa, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300025406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 329/CRH/SEDUC 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Espigão do Oeste/RO, o servidor Juarez de Oliveira Alves, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300051151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA N. 331/CRH/SEDUC 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Vale do Anari/RO, a servidora Geny da Silva Rocha, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300051499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 332/CRH/SEDUC 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, a servidora Elizabete Lubiana, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300025387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 490/CRH/SEDUC 11 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da Cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Rolim de Moura/RO, a servidora Marta Martins Ferraz Paloni, Professor Classe “C”, 40 horas, matrícula nº 300009781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 579/CRH/SEDUC 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/04/2017, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Corumbiara/RO, o servidor João Ribeiro de Amorim, Técnico Educacional Nível I, 40 horas, matrícula nº 300009409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando os termos do Parecer nº 53/CI/2017, de 22/05/2017, constante na fl. 112 do Processo Administrativo nº 01-1601.06031-0000/2015 (Prestação de Contas), e nº 01-1601-04693-0000/2013 (Concessão) APROVA E HOMOLOGA a presente Prestação de Contas referente às despesas no valor global do Convênio nº 340/PGE/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme NL01660/2017. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Daf/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 25 de maio de 2017

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando os termos do Despacho nº 043/CI/2017, de 08/05/2017, constante na folha 208 do Processo Administrativo nº 01-1601-06439-0000/2013 (Concessão), e nº 01-1601.11108-0000/2014 (Prestação de Contas), APROVA E HOMOLOGA a presente Prestação de Contas no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referentes às despesas do Convênio nº 324/PGE/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e a Associação Casa Família Rosetta -RO, para Manutenção Especial, conforme NL01659/2017. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Daf/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 25 de maio de 2017

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

ERRATA nº 011/2017

Referente à Publicação do Edital de Chamamento Público N° 005/2017 – FENEARTE – item 6.1, com data de publicação em 17.05.2017 – DOE N° 91 – Pag. 31.

Onde se lê:

6.1 A vigência do processo seletivo é de 16 a 23 de Maio de 2017, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Leia-se:

6.1 A vigência do processo seletivo é de 16 a 31 de Maio de 2017, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Porto Velho, 26 de Maio de 2017.

Eloísa Helena Berttoleti
Diretora Executiva/sejucel-ro

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando a análise da Procuradoria Geral do Estado, mediante Informação nº.2785/PGE/RO/2016 de fls. 111 a 112, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 16.0004.00394.0000/2016 – Volume I, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente ao valor relativo à despesa com Taxa de serviços bancários. Porto Velho, 26 de maio de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL.


SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
AVISO DE PAGAMENTO DE DE TAXA AMBIENTAL

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público a quem possa interessar que, em conformidade com o parecer técnico nº. /2017/PGE/PCC/SESDEC, datado de 12 de maio de 2017, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 01-1501.00282-0000/2017, dando embasamento para o pagamento de taxa para obtenção de Certidão de Viabilidade Ambiental, para regularizar a documentação necessária à instrução do processo de construção do Instituto de DNA Criminal – IDNAC, no valor total de **R\$ 252,04 (duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2017.

Luís Gustavo Rosa Coelho

Diretor Executivo da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula: 3000021509

Portaria nº 038/17-CAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 18 de maio 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

Considerando e-mail encaminhado a Gerência de Logística – GELOG, datado em 16.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA**, Matrícula nº 100092584, para exercer a função de **FISCAL ADMINISTRATIVO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2017/SESDEC/RO, (EMPRESA PLACAS TIGRÃO LTDA) (PRPCESSO Nº 01.1501.00048-0000/2017)**, que tem como objeto "aquisição de placas de identificação de veículos automotores (carro e motocicleta)", para receber e conferir os objetos avançados no Termo de Referência e seus anexos, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nomear o servidor **ORLANDO CASTRO SILVEIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 300139139, para atuar na condição de **SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2017/SESDEC/RO, (EMPRESA PLACAS TIGRÃO LTDA) (PRPCESSO Nº 01.1501.00048-0000/2017)**, que tem como objeto "aquisição de placas de identificação de veículos automotores (carro e motocicleta)", para receber e conferir os objetos avançados no Termo de Referência e seus anexos, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente Administrativo quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Carta Contrato, cabendo ao fiscal administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente Administrativo de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

JAMES ALVES PADILHA, Matrícula nº 100065658 – Telefone: 3216-8910;

1º MEMBRO SUPLENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA, Matrícula nº 300122395 – Telefone: 3216-8910;

2º MEMBRO SUPLENTE DO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

WALTER JÚNIOR SALES VILARRUEL, Matrícula nº 300130281.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, receber, atestar e conferir o objeto contratado, no verso da nota fiscal, para posterior encaminhamento a Coordenadoria de Administração e Finanças, para o devido pagamento.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão

de Recebimento do Objeto Contratado deverão ser encaminhadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 062/17-CAF/GC/SESDEC, de 10. 04. 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **28 de março de 2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

Portaria nº 039/17-CAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

CONSIDERANDO e-mail datado em 10.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO BARBOSA SOUSA NERES**, 3º SGT BM, Matrícula nº 200002589, para atuar como **FISCAL DOS CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXOS**, visando atender as Unidades Integradas de Segurança Pública – UNISP'S da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

❖ **CONTRATO Nº 076/PGE-2017 (PROC. Nº 01.1501.00125-00/2017) – EMPRESA FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, objeto é a "Aquisição de Mobiliários com Montagem e/ou Instalação";

❖ **CONTRATO Nº 101/PGE-2017 (PROC. Nº 01. 1501.00143-00/2017) – EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, objeto é a "Aquisição de Mobiliários com Montagem e/ou Instalação";

❖ **CONTRATO Nº 077/PGE-2017 (PROC. Nº 01. 1501.00105-00/2017) – EMPRESA FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, objeto é a "Aquisição de Mobiliários com Montagem e/ou Instalação";

❖ **CONTRATO Nº 88/PGE-2017 (PROC. Nº 01. 1501.00200-00/2017) – EMPRESA PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, objeto é a "Aquisição/Fornecimento e Instalação de Ares Condicionados, Tipo Split...";

❖ **CONTRATO Nº 089/PGE-2017 (PROC. Nº 01.1501.00199-00/2017) – EMPRESA D. A. ARAGÃO – ME**, objeto é a "Aquisição/Fornecimento e Instalação de Ares Condicionados, Tipo Split...";

❖ **CONTRATO Nº 90/PGE-2017 (PROC. Nº 01.1501.00185.00/2017) – EMPRESA A.C. CASTRO –ME**, objeto é a "Aquisição/Fornecimento e Instalação de Ares Condicionados, Tipo Split...".

Parágrafo Único - Nomear o servidor **HELDEMÁRCIO LEITE OLIVEIRA**, 3º SGT PM Matrícula nº 100060969, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL** dos referidos contratos.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º A Comissão responsável para Recebimento do Objeto é a DIPAT/ SUDER do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de maio de 2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO



Portaria nº 040/17-CAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO BARBOSA SOUSA NERES**, 3º SGT BM, Matrícula nº 200002589, para atuar como **FISCAL DO CONVÊNIO ENTRE FUPEN/SEJUS e a SESDEC/RO**, cujo objeto é *"aproveitamento de mão de obra dos reeducando, para a execução de serviços gerais e limpeza, e serviços de reforma e estrutural nas instalações prediais desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO"*, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo Único - Nomear o servidor **HELDEMÁRCIO LEITE OLIVEIRA**, 3º SGT PM Matrícula nº 100060969, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL DO CONVÊNIO ENTRE FUPEN/SEJUS e a SESDEC/RO**, cujo objeto é *"aproveitamento de mão de obra dos reeducando, para a execução de serviços gerais e limpeza, e serviços de reforma e estrutural nas instalações prediais desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO"*, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observadas, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de maio de 2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

Portaria nº 041/17-CAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 25 de maio de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO BARBOSA SOUSA NERES**, 3º SGT BM, Matrícula nº 200002589, para atuar como **FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 003/2014, PROCESSO Nº 01.1501.00144-00/2014 - RECUPERAR RECUPERAÇÃO DE ARES**, cujo objeto a *"contratação de serviços de higienização e manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalação de aparelhos condicionadores de ares, com fornecimento parcial de peças e acessórios"*, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Parágrafo Único - Nomear o servidor **HELDEMÁRCIO LEITE OLIVEIRA**, 3º SGT PM Matrícula nº 100060969, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL CARTA CONTRATO Nº 003/2014, PROCESSO Nº 01.1501.00144-00/2014 - RECUPERAR RECUPERAÇÃO DE ARES**, cujo objeto a *"contratação de serviços de higienização e manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalação de aparelhos condicionadores de ares, com fornecimento parcial de peças e acessórios"*, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da **Carta Contrato nº 003/2014**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observadas, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Ficam Revogadas as Portaria nº 022/15-GAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 12 de maio de 2015, DOER nº 2704, pág. 24, de 22.05.2015, Portaria nº 3492/GAF/SESDEC/2014, Portaria nº 035/15-GC/GAF/SESDEC/RO, de 29 de junho de 2015, DOER nº 2732, pág. 32, de 06.07.2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de maio de 2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

AVISO DE PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público a quem possa interessar em conformidade com o parecer técnico nº..../2017/ASSESSORIA/ESPECIAL/SESDEC, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 01-1501.00215-0000/2017, dando embasamento para o pagamento de taxa diversas, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO, no valor total de **R\$ 2.485,02** em favor da Prefeitura de Porto Velho e Prefeitura de Espigão do Oeste. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de Maio de 2017.

Luiz Roberto de Mattos

Secretário de Estado Adjunto de defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Matrícula: 3000021509

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 500/DP-2/EXP, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 087/2ª JMS de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o **SD PM RE 08015-3 IZAILDO DA COSTA SAMPAIO** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **28 de março de 2017**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades Policial Militar, em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 011 da 2ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondonia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo na 2ª Cia PO/8º BPM (Machadinho do Oeste-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 501/DP-2/EXP, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre reversão de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 087/2ª JMS de 28 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art 1º Reverter o **CB PM RE 07536-6 DOZIMAR PEREIRA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **23 de março de 2017**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades Policial Militar, em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 010 da 2ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 23 de março de 2017, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo no 3º GP POFRON/2º PEL PO FRON/4ª CIA PO FRON/4º BPM (Santa Luzia-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 527/DP-2/EXP, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre dispensa de Praça e exclusão de Adicional de Compensação Orgânica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os arts. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

Considerando o ofício nº 178/SCSV/P-1 de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o **3º SGT PM RE 058992 SANDRO ROGERIO GARCIA**, das atividades de Cinotecnica, Adestrador/conductor de cães junto ao canil do 1º GP POL Chq/4º PEL POL Chq/COE (Porto Velho/RO), a contar de **27 de fevereiro de 2017**, de conformidade com a portaria nº 027/COE/SCSV, de 21 de março de 2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC para exclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, conforme Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Suspende o Uso de Arma e Fogo e afasta Policiais Militares do Serviço Operacional, no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso V e VIII, do Decreto Nº 12.722 de 13 de março de 2007, e o inciso II, do §1º, do art. 44 do Decreto Lei nº09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a instauração de Conselho de Disciplina pela Portaria nº 66 de 17 de abril de 2017, publicada no D.O.E nº 76 de 25 de abril de 2017, com **R.G.F. nº 17.03.3226**, em desfavor dos Policiais Militares **3º SGT PM RR RE 03997-2 POCIANO NUNES DE MORAIS**, **3º SGT PM RR RE 05678-6 CORINO VALENTIM DOS SANTOS** e **CB PM RE 07163-3 ALESSANDRO LIMA COSTA**.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar os policiais militares, incursos como acusados no referido Conselho de Disciplina, das atividades operacionais, permanecendo estes em funções administrativas.

Art. 2º Suspender o porte de arma de fogo, independente da situação de atividade ou inatividade, até o final do processo.

Art. 3º Determinar ao Comandante da OPM onde servem os Policiais Militares e a Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

JOSÉ EVERALDO C. PONTES - TC PM
Resp. pela Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 086, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Suspende o Uso de Arma e Fogo, no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso V e VIII, do Decreto Nº 12.722 de 13 de março de 2007, e o inciso II, do §1º, do art. 44 do Decreto Lei nº09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a instauração de Conselho de Disciplina pela Portaria nº 65 de 17 de abril de 2017, publicada no D.O.E nº 76 de 25 de abril de 2017, com **R.G.F. nº 17.03.3234**, em desfavor do Policial Militar **3º SGT PM RR RE 03726-1 EVANIZIO OZIEL LEITE**.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o porte de arma de fogo, independente da situação de atividade ou inatividade, até o final do processo.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

JOSÉ EVERALDO C. PONTES - TC PM
Resp. pela Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 087, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Suspende o Uso de Arma e Fogo e afasta Policiais Militares do Serviço Operacional, no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso V e VIII, do Decreto Nº 12.722 de 13 de março de 2007, e o inciso II, do §1º, do art. 44 do Decreto Lei nº09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a instauração de Conselho de Disciplina pela Portaria nº 63 de 17 de abril de 2017, publicada no D.O.E nº 76 de 25 de abril de 2017, com **R.G.F. nº 17.03.3225**, em desfavor dos Policiais Militares **1º SGT PM RR RE 03877-2 REINALDO ROCHA** e **SD PM RE 09454-3 THIAGO PINTO DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar os policiais militares, incursos como acusados no referido Conselho de Disciplina, das atividades operacionais, permanecendo estes em funções administrativas.

Art. 2º Suspender o porte de arma de fogo, independente da situação de atividade ou inatividade, até o final do processo.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal, que adotem as medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

JOSÉ EVERALDO C. PONTES - TC PM
Resp. pela Corregedoria Geral

**CORPO DE BOMBEIROS****Portaria n.º 018/GAF/FUNESBOM Porto Velho – RO, 09 de maio de 2017**

Designa Bombeiros Militares para compor a Comissão de recebimento de Serviços do CBMRO.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para que sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços do CBMRO.1º TEN BM RE 0797-9 **Victor** Paulo Rodrigues de Souza1º SGT BM RE 0177-9 **Silvio** Humberto Rodrigues da Silva2º SGT BM RE 0235-7 **Ricardo** Cruz dos Santos**SUPLENTE:**3º SGT BM RE 0711-3 **João Bosco Gonçalves** do Nascimento3º SGT BM RE 0219-9 **Geraldo** Adriano Pio MacedoCB BM RE 0432-9 Diego **Santiago** LeitãoCB BM RE 0578-7 Maria **Hicineide** Saboia da Costa**Art. 2º** - No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo escala hierárquica.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 069/2017/SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 069/2017/SUPEL-RO, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, jantar, café da manhã, coffee-break e lanches), para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00001-0000/2017, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas: **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP**, a qual foi vencedora dos itens 1 e 5, com o valor adjudicado de **R\$ 65.632,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais)** e **WORD – COMÉRCIO, SERVIÇO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, a qual foi vencedora dos itens 2,3 e 4, com o valor adjudicado de **R\$ 90.104,00 (Noventa mil, cento e quatro reais)**. Porto Velho – RO, 22 de maio de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesa**PORTARIA N. 109/DPA/CRH, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre dispensa de função de mergulhador.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, parágrafo 2º do Art. 19 da Lei Nº 1.063 de abril de 2002 e,**RESOLVE:****Art. 1º** Dispensar da função de mergulhador do CBMRO, o **CEL BM RE 0014-1**

DEMARGLI DA COSTA FARIAS.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO**PORTARIA Nº 113/DPA/CRH, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre Agregação de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,**RESOLVE:****Art. 1º** Agregar o **2º SGT BM RE 0273-5 FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JÚNIOR** ao Quadro de Praças BM do CBMRO, a contar de 01 de maio a 31 de dezembro de 2017, por passar a exercer suas funções, junto à Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento - DESP, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 79, combinado com o § 2º do art. 24, tudo do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.**Art. 2º** Passá-lo à condição de adido ao CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.**Art. 3º** Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.**FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO**DETRAN****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2017/DETRAN/RO**

com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 419/GAB/DETRAN/RO, de 14/02/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 021/2017/DETRAN/RO**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Controladoria Regional de Trânsito – CRT/DETRAN/RO (CI n.º 039/2017/CRT/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1446/2017.

OBJETO: Locação de Banheiros Químicos Portáteis a pedido da Controladoria Regional de Trânsito – CRT, para suprir as necessidades, tanto das Comissões Examinadoras Veiculares, quanto dos usuários que se submeterão aos testes de direção veicular, sendo que os mesmos serão instalados nos locais de realização dos exames práticos, nos dias de aplicação dos exames de direção veicular, no município de Pimenta Bueno/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO**FONTE DE RECURSO:** 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS**PROGRAMA:** 1002 – Educação e Segurança no Trânsito**AÇÃO:** 2618 – Realizar Exames Práticos e Teóricos**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 37.660,68 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).



DATA DE ABERTURA: 12/06/2017, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

***UASG: 926002.**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de maio de 2017.

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.092.908

PORTARIA Nº 1430/GAB/DETRAN/RO EM 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 862/CRH/DETRAN/RO, de 12.05.2017, informando que o titular, Acaçio Figueira dos Santos, Mat. 300130453, esteve de viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25 a 28.04.2017, o (a) servidor (a) ARIANE ACIOLE BRITO, Mat. 300132621, COMISSIONADA SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA - DTHMET, CDS-11, concomitante ao cargo de ASSESSOR I, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.04.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1431/GAB/DETRAN/RO EM 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 908/CRH/DETRAN/RO, de 25.05.2017, informando que a titular, Andreza Luma Pessoa de Araújo, Mat. 300131726, esteve de férias e Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 12.05.2017, o (a) servidor (a) GIULIANO CESARE GALI GRÉCIA, Mat. 300097277, CEDIDO ESTADUAL, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - CRH, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1432/GAB/DETRAN/RO EM 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 910/CRH/DETRAN/RO, de 25.05.2017, informando que o titular, Sidney Ferreira Silva, Mat. 300105075, encontra-se de viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15 a 28.05.2017, o (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA SIERRA DE OLIVEIRA, Mat. 300120404, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE – GERADM/DEAF, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.05.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1433/GAB/DETRAN/RO EM 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 858/CRH/DETRAN/RO, de 12.05.2017, informando que o titular, Gustavo Santos Bentes da Silva, Mat. 300082199, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.05.2017, o (a) servidor (a) JONATHAN DO CARMO BARBOSA, Mat. 300102738, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1434/GAB/DETRAN/RO EM 25 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 860/CRH/DETRAN/RO, de 12.05.2017, informando que o titular, Edmo Barroso Freire, Mat. 300091798, esteve de viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 17.04 a 03.05.2017, o (a) servidor (a) VALDIR STELTER RIBEIRO, Mat. 300131707, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.04.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



PORTARIA Nº 1449/GAB/DETRAN/RO EM 26 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI n.º 323/DAF/DETRAN/RO, de 26.05.2017, informando que o titular, João Henrique Paulo Gomes, Mat. 300130438, estará de viagem a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29 a 31.05.2017, o (a) servidor (a) JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA, Mat. 300008106, CEDIDO FEDERAL, para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - DAF, CDS-14, concomitante ao cargo de GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 508/2017/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, cabeça, da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 728/2017/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 508/2017, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação de: i) JOSÉ DOMINGOS DA SILVA; ii) FRANCISCO LAERTE FREITAS JUNIOR, iii) NIARA SILVA DORIGÃO, iv) DIONÍSIO DUARTE DE ARAÚJO, v) EDSON GOMES MOREIRA, vi) ADENILSON SILVA CHAGAS, vii) VITOR TEIXEIRA ALVES, viii) ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ix) DJALMA DE LIMA SANTOS, x) QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA, xi) SOELI CABRAL AMARAL, xii) MONISE ADRIANA BUZO VELHO, xiii) ANDREIA MARIA MELO MALDONATO, perfazendo o valor total de R\$ 86.780,00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais), para ministrarem os cursos de formação e atualização profissionalizantes descritos as fls. 650/652 dos autos.

Publique-se.
Porto Velho-RO, 25 de Maio de 2017

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2017/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 740/2017/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1235/2017/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta da empresa IZABEL BATISTA MASCARENHAS DE SOUZA – ME., CNPJ nº 07.835.363/0001-96, perfazendo o valor total da contratação R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se.
Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1229/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho desta secretária de Estado de Justiça é de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais;

CONSIDERANDO o parecer nº173/PGE/SEGEP/2017, que opina pela não aplicação da jornada de trabalho ininterrupta de 06 (seis) horas diárias, estabelecidas pelo Decreto nº 18.225/2013 em relação aos servidores do quadro da saúde pertencentes ao pessoal efetivo da SEJUS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escala de serviço dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional de saúde pertencente ao quadro desta SEJUS;

CONSIDERANDO que as equipes de saúde prisionais e socioeducativas são caracterizadas como porta de entrada preferencial da rede de atenção à saúde, orientadas pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização e da humanização;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 setembro 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar a escala de trabalho aos servidores da área da saúde da Secretaria de Estado de Justiça, conforme as disposições contidas nos artigos a seguir.

Artigo 2º - A escala de trabalho dos servidores alcançados por esta portaria poderá ser cumprida de acordo com as seguintes hipóteses:

I - Jornada de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, totalizando 40 horas semanais, ficando estabelecido como horário de cumprimento das 8h às 12h, com intervalo para o almoço, retorno às 14h, com encerramento do expediente às 18h.

II - Jornada de 6 (seis) horas diárias, sendo ela de segunda a sábado, totalizando 36 (trinta e seis) horas voltadas para assistência e 4 (quatro) horas para planejamento de ações programadas, ficando estabelecido como horário de cumprimento das 07:30 às 13:30 para as equipes que exercem suas atividades no período matutino, bem como das 13:30 às 19:30 para as equipes que exercem suas atividades no período vespertino.

Parágrafo único - O relatório das ações programadas, a que se referem o inciso II, deverão ser encaminhadas à Gerência de Saúde, para o seu devido acompanhamento.

Artigo 3º - Qualquer indício de favorecimento, inadequado ou fraude quanto o cumprimento das normas estabelecidas nesta portaria, ensejará abertura de sindicância, podendo ainda ser instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar, sujeitando-se o infrator às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-00455-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 196/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

**ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 22 de Maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-00632-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 197/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ELIZEU INÁCIO NUNES, JOÃO ROBINSON LOZANO E ELIEU DA SILVA FREITAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 22 de Maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-00615-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 273/DI/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ARIANE C. DE OLIVEIRA LOPES
Gerente Adm. e Financeiro
SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOAO ROBINSON LOZANO, RONALDO ALVES DE SOUZA, PEDRO PEREIRA SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 25 de maio de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
mat. 300024122

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 639/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 40.605,00 (quarenta mil, seiscentos e cinco reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 639, DE 25/05/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	40.605,00
TOTAL				40.605,00

SUPLEMENTA				
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449039	0230	40.605,00
TOTAL				40.605,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
PAUTA DE JULGAMENTO
JUNHO/2017/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna **público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jarmy - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.**

1ª CÂMARA

DIA : 05/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072900200278
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 139/14
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL T. T. LTDA
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALDOMIRO ONOFRE JUNIOR
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO



PROCESSO : 20072900200235
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 1093/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL T. T. LTDA
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : WALDOMIRO ONOFRE JUNIOR
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900100985
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 130/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COENG COM. E ENGENHARIA LTDA
 RELATOR : EFRAIN OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : HUMBERTO CESAR E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20133000100434
 RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO N.º 1555/15
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : INESA ENGENHARIA LTDA
 RELATOR : EFRAIN OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 07/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-044327-1
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 446/12
 RECORRENTE : D. D. EVENTOS E PROMOÇÕES
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : CICERO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-023044-8
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTARIO N.º 273/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E EUCATUR – EMPRESA
 UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PUBLICA
 ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTE : GILBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20112930501477
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 098/15
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ZOOM COM. E COMBUSTIVEIS LTDA
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUESDES
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20153000109703
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 457/15
 RECORRENTE : G. & D. E COM. DE TECIDOS LTDA EPP
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUESDES
 AUTUANTES : JOSE LUIZ E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 12/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900103223
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 815/14
 RECORRENTE : CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : CLEONIRE OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20133000400428
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 953/14
 RECORRENTE : BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA EPP
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : CAIO E OUTROS

REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20083000100004
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 694/14
 RECORRENTE : EXPRESSO MAIA LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20083000100003
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 695/14
 RECORRENTE : EXPRESSO MAIA LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 14/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082704400034
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 534/13
 RECORRENTE : AUTO POSTO DELARCO LTDA - EPP
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : GENIVAL MARQUES
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20062700101164
 RECURSO : VOLUNTARIO Nº 664/11
 RECORRENTE : CATARINESE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : MAURO GANARRA
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-038087-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 377/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSMADEIRA TRANSP. COM. DE MADEIRAS
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUESDES
 AUTUANTES : NILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20082900300388
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 580/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : I. R. COSTA T R R
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUESDES
 AUTUANTES : MARIA EZEQUIEL
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 19/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900102924
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 642/14
 RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR CERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-023019-7
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 183/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RONDONMOTOS LTDA
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR CERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-022577-8
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 160/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN



INTERESSADA : V. A. VICENTE
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTE : ANTONIO VIEIRAS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20082905000015
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 067/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS E TRANSPORTE IPÊ
 LTDA
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : ROGERIO E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 21/06/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082900100961
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 2263/08
 RECORRENTE : ENGECOM ENG. E COM. E IND. LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : SARA E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-013986-4
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 249/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : V. DE ASSIS E CIA LTDA
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : ALEXANDRE A. F. DE FARIAS
 REP. FISCAL : ALCIR CERUDO MARINHO

PROCESSO : 20112900101254
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 186/16
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MADEL MADEIRAS LAMINADAS LTDA-EPP
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTE : RUI ALVEZE OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20142700600049
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 479/15
 RECORRENTE : COOP. DOS FUND. DE CASSITERITA DA AMAZONIA
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : DIOGO CORREA E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA

DIA : 06/06/2017
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092901900051
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 1098/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MADEIREIRA E TRANSPORTES PAIVA LTDA EPP
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ROGÉRIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20092900100465
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 036/14
 RECORRENTE : BESSA & REIS LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : ADEMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102900101907
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 258/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : A. R. TELES DA ROCHA - ME

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : GILBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20082903800008
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 977/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LAMINADOS STA LUIZA LTDA ME
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : ROGÉRIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20133010400029
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 250/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : POLO FRIO AR CONDICIONADOS IMP. E EXP. LTDA EPP
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 08/06/2017
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900300752
 RECURSO : DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO N.º 392/16
 RECORRENTE : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E SIKA S/A
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : TOMÉ E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122700100097
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 0260/16
 RECORRENTE : ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : CESAR E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20113000200270
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 1010/14
 RECORRENTE : GUILHERME CALDAS
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : ILZE E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20113000200271
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 1149/14
 RECORRENTE : GUILHERME CALDAS
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : ILZE E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20103000400047
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 214/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : K. S. DA CRUZ E CIA LTDA - ME
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : RUBIA VASCONCELOS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 09/06/2017
HORA: 8:30H
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 20122906700028
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 387/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS
 AUTOMOT. LTDA.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : RUTMBERG E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA



PROCESSO : 20122906700033
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 389/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS
 AUTOMOT. LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : RUTEMBERG E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122906700023
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 392/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS
 AUTOMOT. LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : RUTEMBERG E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122906700026
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 393/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS
 AUTOMOT. LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : RUTMBERG E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122906700034
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 391/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS
 AUTOMOT. LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : RUTMBERG E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 13/06/2017
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092900101866
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 192/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BUNGE ALIMENTOS S/A
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : SARA E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 05-000435-9
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0085/15
 RECORRENTE : SILVA PEIXOTO E PRUNDENCIO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NILVADO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : GENIVAL E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122901700012
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 414/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PAPALEGUAS CARGO EXPRESSO LTDA - ME
 RELATOR : NILVADO JOÃO FURINO
 AUTUANTE : ROGERIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20123000600059
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 405/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : METALMING – MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAÇÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : ALTAMIRO SOUZA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20123000600056
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1863/12
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : METALMING – MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA
 RELATOR : EDIMILSON ARAÇÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : ALTAMIRO SOUZA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 20/06/2017
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072900301745
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 316/13
 RECORRENTE : NOVO LAR COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20142700100001
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 029/15
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LOJÃO DO MARCENEIRO COM. DE FERRAGENS E
 PARAFUSOS LTDA - EPP
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20082930500023
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 320/13
 RECORRENTE : LIMERCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : ROBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20072900401269
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 512/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CAMACHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20092900101564
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0422/15
 RECORRENTE : ADM DO BRASIL LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20092900101666
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0416/15
 RECORRENTE : ADM DO BRASIL LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : DIGELMA E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 22/06/2017
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092900100583
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 172/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : INDÚSTRIAS QUÍMICAS IRAJA LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : ROGERIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20092900100656
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 134/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN



INTERESSADA : CREMER S/A
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20092900200080
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 265/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : SARA DE SOUZA E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20123000400060
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 336/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CERÂMICA ROSALINO S/A
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ANTONIO ARNOLDO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20092900101636
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0419/15
 RECORRENTE : ADM DO BRASIL LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20092900101540
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0423/15
 RECORRENTE : ADM DO BRASIL LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20092900101536
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0464/14
 RECORRENTE : ADM DO BRASIL LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 23/06/2017
HORA: 8:30H
CÂMARA PLENA

PROCESSO : 20092900101748
 RECURSO : REVISIONAL Nº 009/15
 RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : NADJA E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20092900102244
 RECURSO : REVISIONAL Nº 008/15
 RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : GILBERTO ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20112700100077
 RECURSO : REVISIONAL Nº 009/16
 RECORRENTE : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MAOTOS JUNIOR
 AUTUANTES : CARLOS ALBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112700100081
 RECURSO : REVISIONAL Nº 010/16
 RECORRENTE : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MAOTOS JUNIOR
 AUTUANTES : CARLOS ALBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

*** SORTEIO DE RECURSOS AOS JULGADORES RELATORES E REPRESENTANTES FISCAIS.**

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 29 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
 Presidente do TATE/SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00201-00/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, torna público a quem possa interessar a **Inexigibilidade de Licitação** para pagamento da anuidade do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FONSEAS, referente ao ano de 2017, no valor de R\$ 10.000,21 (dez mil reais e vinte e um centavos), a inexigibilidade se faz quando á inviabilidade de competição, consoante o Parecer Técnico nº 022/ASSES.ESPECIAL/2017 às fls.37/40; fundamentado no art. 25, “caput” da lei Federal 8.666/1993. Porto Velho/RO 26 de Abril de 2017. Publique – se no Diário Oficial Estado de Rondônia

Marionete Sana Assunção

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDPI

RESOLUÇÃO Nº 02/CEDPI-RO, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Edital Nº 01/2017 de convocação de chamada pública que estabelece a realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para a Gestão 2017/2019, conforme Art. 10, Inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Nº 937 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 937, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Considerando a I Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2017, na Sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Álvaro Maia, nº 1409. Olaria, em Porto Velho/RO, que teve como pauta aprovar o Edital de convocação de chamada pública que estabelece a abertura do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para a Gestão 2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 01/2017 de convocação de chamada pública que estabelece a realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para a Gestão 2017/2019, conforme texto anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017.

Hérika Lima Fontenele
 Presidente do CEDPI



EDITAL Nº 01/2017

Edital de convocação de chamada pública que estabelece a abertura do **Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para a Gestão 2017/2019, conforme Art. 10, Inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Nº 937 DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI**, no uso de sua competência legal, pelo presente edital, convida todas as Instituições não-Governamentais, sem fins lucrativos, de âmbito Estadual, com atuação no campo da promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa, legalmente constituídas e em funcionamento com pelo menos 2 (dois) anos de atividade, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ou quaisquer outras Organizações Não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para o **FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, que elegerá os representantes da Sociedade Civil Organizada, a ser realizado no dia 19 de julho do ano de 2017, às 8h na Casa dos Conselhos, sito a Rua Álvaro Maia, 1409. Olaria.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, instituída pelo Decreto nº 21.929 de 9 de maio de 2017, procederá à eleição, segundo as regras contidas no Regulamento constante neste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Estado.

O Processo Eleitoral dar-se-á obedecendo o seguinte Regulamento:

Da Assembleia

Art. 1º A Assembleia estará aberta à participação de todos os interessados, entretanto, terão direito a voz e voto no Fórum, apenas as Instituições da Sociedade Civil Organizada previamente habilitadas, conforme Art. 3º deste Edital.

Art. 2º A Assembleia será presidida por um dos membros da Comissão Organizadora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pelo Decreto nº 21.929 de 9 de maio de 2017, que procederá à abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, depois do encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e o proclamará, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Das Habilitações

Art. 3º As habilitações das Instituições da Sociedade Civil Organizada que participarão do processo de escolha dos representantes no Fórum para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI, deverão ser realizadas no período de **trinta dias, a partir da data de publicação deste Edital**, perante a Comissão Organizadora, em formulário próprio, anexo, na Secretaria Executiva do CEDPI/RO, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Álvaro Maia, 1409. Olaria, no horário das 8h (oito horas) às 13h30 (treze horas e trinta minutos). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3229-6005 e e-mail: conselhoestadualdoidoso@hotmail.com.

Art. 4º No ato da inscrição, as Instituições que compõem a Sociedade Civil Organizada, deverão comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, indicando que pretende participar do Fórum na qualidade de candidato e votante, oficializando seu Registro de Candidatura, dirigido a (o) Presidente da Comissão Organizadora, de acordo com os **documentos abaixo relacionados e devidamente autenticados**:

I - Estatuto da Instituição ou outro documento que comprove a existência de personalidade jurídica, há mais de dois anos;

II - Ata ou outro documento, que comprove a eleição ou a titularidade da atual Diretoria;

III - Atestado de funcionamento e cadastro expedido pelo Órgão Gestor da Assistência Social no município onde a Instituição atua;

IV – Cópia atualizada da Certidão do C.N.P.J;

V - Procuração Pública, outorgando poderes específicos ao mandatário para responder pela Instituição, no ato da inscrição, quando não o fizer o respectivo representante legal;

VI – Ofício expedido pelo Representante Legal da Instituição, indicando o representante titular para votar no Fórum e seu, respectivo suplente (em caso de ausência do titular), devendo apresentar documentos de identificação (RG e CPF), comprovante de residência, telefone e e-mail;

Da Mesa Diretora

Art. 5º. A Mesa Diretora será composta por membros da Comissão Organizadora e constará de: Presidente, Secretário (a) e mediador (a).

Parágrafo único. É vedada a participação na Mesa Diretora, de representantes ou componentes das Instituições da Sociedade Civil Organizada, candidatas à eleição.

Art. 6º Compete à Mesa Diretora:

I – proceder à abertura do Fórum;

II – prestar os esclarecimentos necessários sobre a normatização do Processo de votação e apuração, bem como observar e fazer cumprir os horários de votação e apuração;

III - apresentar, no local de votação, a relação das Instituições da Sociedade Civil Organizada, que estarão concorrendo ao assento no CEDPI;

IV - coordenar e cronometrar as apresentações dos (as) candidatos (as), que terão até 3 min (três minutos) para exposição de seus objetivos;

V – dar início ao processo de votação;

VI – abrir a urna na presença dos representantes habilitados, para comprovação de que esta se encontra sem cédulas, lacrando-a em seguida;

VII – proceder à conferência do protocolo de inscrição e documento de identificação com foto dos inscritos, assim como colher as assinaturas na lista de presença;

VIII – proceder a entrega da Cédula de Votação;

IX – manter a ordem, evitando a exposição de material de propaganda dos candidatos no local de votação;

X - proceder a abertura da urna, na presença dos participantes, para a contagem dos votos;

XI – apresentar a relação das Instituições eleitas, que irão compor o CEDPI (gestão 2017/2019);

XII - lavrar a ata do Fórum e encaminhar à Presidência da Comissão Organizadora;

XIII– acondicionar as cédulas de votação utilizadas, devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da Comissão Organizadora, assim como toda a documentação utilizada durante o Fórum;

XIV – o término do Fórum deverá ocorrer às 12h.

Da votação

Art. 7º. As cédulas de votação deverão ser rubricadas, na parte da frente, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Art. 8º. Poderão votar no Fórum, os representantes habilitados, ocasião em que deverão apresentar o protocolo de inscrição e o documento de identidade.

§1º Poderão votar os Conselheiros Titulares e, na sua ausência, os Suplentes das Instituições Governamentais que têm assento no CEDPI, bem como os membros da Comissão Organizadora.

§2º Votará 01 (um) Representante Titular de cada Instituição da Sociedade Civil Organizada e, na sua ausência, votará seu Suplente, os quais foram, **previamente indicados, por meio de Ofício, expedido pelo Representante Legal da Instituição a qual representam.**

Art. 9º O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vedada a participação por meio de procuração.

Art. 10. A votação será secreta e os votos serão depositados na urna.

Art. 11. Cada representante habilitado poderá votar em até 7 (sete) das vagas oferecidas.



Da apuração

Art. 12. A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora do Fórum, permitindo aos participantes acompanhá-la em seus devidos lugares.

Art. 13. Serão nulas as cédulas que:

I – contiverem rasuras, expressões, frases ou anotações e não estiverem corretamente assinadas;

II – não corresponderem ao modelo da cédula “Oficial”;

III – não estiverem rubricadas pelo (a) Presidente e o (a) Secretário (a).

Art. 14. Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate, a Instituição com maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto e, ainda, que possua atuação efetiva no campo da promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa, nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 15. Serão considerados eleitos:

I – como titular, as Instituições que obtiverem o maior número de votos válidos;

II – como suplente, as Instituições que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares.

Art. 16. Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Mesa Diretora e duas testemunhas.

Da homologação

Art. 17. A homologação do resultado geral do Fórum será feita na assembleia por intermédio da Comissão Organizadora.

Art. 18. No caso de não preenchimento das 7 (sete) vagas oferecidas, a Comissão Organizadora manterá o resultado obtido.

Art. 19. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Das vagas

Art. 20. As vagas para os representantes das Instituições da Sociedade Civil Organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI, serão em número de 7 (sete).

Parágrafo único. No Fórum também serão eleitas as Instituições suplentes, nos termos do artigo 15, Inciso II, do presente Edital.

Da posse

Art. 21. Após o término do Fórum, os (as) Representantes Legais das Instituições da Sociedade Civil Organizada que foram eleitas no Processo de Escolha, terão 30 (trinta dias) para, indicarem, via Ofício, os (as) Conselheiros (as) que irão representá-las no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, sendo 1 (um/a) Titular e 1 (um/a) Suplente de cada Instituição.

Art. 22. Os (as) representantes/Conselheiros (as) das Instituições da Sociedade Civil Organizada serão nomeados por meio de Decreto Governamental e empossados pelo Governador do Estado ou seu representante legal, em solenidade própria.

Das disposições finais

Art. 23. A Inscrição no Processo de Escolha dos Representantes de Instituições da Sociedade Civil Organizada implicará na aceitação, do pleno conhecimento das normas contidas neste Edital.

Art. 24. A competência da Comissão Organizadora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI para organização do Fórum cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 25. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Art. 26. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

Hérika Lima Fontenele
Presidente do CEDPI

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI

Eleição dos Representantes da Sociedade Civil em Fórum Próprio para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI na gestão 2017/2019.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CANDIDATURA DAS INSTITUIÇÕES:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:	SIM	NÃO
I - Estatuto da Instituição ou outro documento que comprove a existência de personalidade jurídica, há mais de dois anos;		
II - Ata ou outro documento, que comprove a eleição ou a titularidade da atual Diretoria;		
III - Atestado de funcionamento e cadastro expedido pelo Órgão Gestor da Assistência Social no município onde a Instituição atua;		
IV - Cópia atualizada da Certidão do C.N.P.J;		
V - Procuração Pública, outorgando poderes específicos ao mandatário para responder pela Instituição, no ato da inscrição, quando não o fizer o respectivo representante legal;		
VI - Ofício expedido pelo Representante Legal da Instituição, indicando o representante titular para votar no Fórum e seu, respectivo suplente (em caso de ausência do titular), devendo apresentarem documentos de identificação (RG e CPF), comprovante de residência, telefone e e-mail;		

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI

Eleição dos Representantes da Sociedade Civil em Fórum Próprio para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI na gestão 2017/2019.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição nº _____ Data ____/____/____

1 – REQUERIMENTO:

Senhor (a) Presidente da Comissão Organizadora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI,

A Instituição abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral, objeto do Edital de nº 01/2017, na qualidade de: () candidata e () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

Porto Velho, RO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Presidente/Representante Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:

INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: RO

TEL FIXO: _____ CEL/WHATSAPP _____ E-MAIL _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU REPRESENTANTE: _____

NOME DOS VOTANTES NO FÓRUM: _____

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPAM NA INSTITUIÇÃO:

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

Assinatura do membro da Comissão Organizadora que recebeu o pedido de inscrição e os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos legais

Obs: É indispensável a apresentação deste formulário de inscrição e do documento de identidade para participação da eleição.



PORTARIA Nº 212/ COAF/SEAS Porto Velho (RO), 25 de maio de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade a instauração de processo administrativo para apurar as irregularidades apontadas no relatório de não conformidades elaborado pela Comissão de Fiscalização nomeada através da Portaria nº 66/COAF/SEAS, acerca dos serviços prestados de navegação na região de Guajará-Mirim pela empresa I. Lairana Navegação e Turismo Ltda – ME, através do contrato nº 026/PGE-2013.

- 1- **CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 300139760 (Presidente);
- 2- **CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO**, Matrícula 300140031 (Membro);
- 3- **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI**, Matrícula nº 300139137 (Membro);
- 4- **MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 300139694 (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 208/SF/GGRH/SEAS - 2017 Porto Velho-RO, 25 de Maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de Novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de Setembro de 2016, publicada no DOE nº 170, de 12 de Setembro de 2016 e Decreto de 19 de Setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a PORTARIA Nº 189/GGRH/SEAS, remarcando o período do gozo de férias relativo ao **exercício de 2017** da Servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, Matrícula nº 300059598, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Recursos Humanos / Técnico Educacional N2, que estava remarcada para o período de **05.06.2017 a 24.06.2017, e 10 dias para data oportuna**, para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício 2017	dias	Períodos
Conceder	20 dias	02.10.2017 a 21.10.2017
Conceder	10 dias	Abono Pecuniário

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-2301.00004-0013/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 089/2017-GCI/SEAS fls. 48 e 49, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentadas pelos servidores Maria Gabriela Lima de Mendonça, Cleonice Alves Lopes e Idison Felini, no valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-2301.00004-0014/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 088/2017-GCI/SEAS fls. 37 a 39, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pela servidora Rosilene Maria da Silva, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-2301.00004-0016/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 087/2017-GCI/SEAS fls. 55 e 56, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentadas pelos servidores Luiz Cláudio Carrate e Gabriel Augusto de Andrade, no valor total de R\$ 1.485,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-2301.00004-0017/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 085/2017-GCI/SEAS fls. 77 e 78, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pelas servidoras Cleonice Alves Lopes e Monica Lopes da Silva, no valor total de R\$ 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01-2301.00004-0018/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 083/2017-GCI/SEAS fls. 50 e 51, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pelos servidores Regina Cardoso Sobrinho, Djanira Maria da Silva e Fabio da Silva Elias, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2301.00004-0021/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 084/2017-GCI/SEAS fls. 37 e 38, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pela servidora Eliude Nascimento Martins, no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2301.00004-0027/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 086/2017-GCI/SEAS fls. 38 e 39, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pelos servidores Adriana Emília Baptista e Fabio da Silva Elias, no valor total de R\$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2301.00004-0037/2017

A Secretária Adjunta da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 090/2017-GCI/SEAS fls. 40 e 41, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentadas pelos servidores Hérika Lima Fontenele, José Carlos Monteiro Gadelha e Francisco de Assis Brito dos Santos, no valor total de R\$ 855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO**Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2312.00001-101/2012

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 053/2017-GCI/SEAS fls. 112 a 114, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pelo servidor Samuel Ferreira Pinto, no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2312.00002-0038/2016

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 052/2017-GCI/SEAS fls. 72 e 73, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pelos servidores *Oswaldo Teodoro dos Santos, Juliana Costa Dunice, Ana Paula da Costa Lemos, Edina Regina Gomes e Ana Paula Barros dos Santos Teixeira*, no valor total de R\$ 2.970,00 (Dois mil e Novecentos e Setenta Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2312.00001-0005/2017

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 054/2017-GCI/SEAS fls. 26 e 27, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pela servidora Érica Cristina Casagrande, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2312.00035-0000/2015

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 050/2017-GCI/SEAS fls. 17 e 18, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentada pela colaboradora Maria José Ovídio de Miranda, no valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-2312.00046-0000/2015

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 051/2017-GCI/SEAS fls. 31 e 32, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias apresentadas pelas colaboradoras Maria das Graças Costa Paiva e Marinilde Helena da Silva Santos, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um Mil Cento e Oitenta Reais) referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de maio de 2017.

HÉRIKA LIMA FONTENELE**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**


**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2017/SEAS/PORTO VELHO –
RESIDENCIAL PORTO BELLO II**

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS NA DEMANDA HABITACIONAL I - RESIDENCIAL PORTO BELLO II DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - FASE II/PROGRAMA MORADA NOVA (PMN) NA CIDADE DE PORTO VELHO.

Considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais, inclusive, com diversas ligações telefônicas e conversas diretamente com os candidatos e convocação de todos os CANDIDATOS SORTEADOS NA DEMANDA HABITACIONAL I - RESIDENCIAL PORTO BELLO II do Programa Minha Casa, Minha Vida/Programa Morada Nova, para comparecimento na agência da Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira responsável pelo o empreendimento em pauta, com o fito de assinar contrato e receber as chaves, atividades que foram realizadas nos dias 12 e 18 de abril deste ano.

Considerando NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO, publicada na página 48 do *Diário Oficial do Estado de Rondônia* (DOERO) do dia 17 de maio deste ano, que, entre outros, estabeleceu o prazo de até dia 19 de maio do corrente ano para o comparecimento dos candidatos à beneficiários, junto à **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)** para resolução de pendências documentais. O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará na desclassificação automática do programa, conforme o disposto no **PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, Item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 das alíneas de "a até h" que dispõe das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção;

Considerando que, **NÃO HOUVE PROCURA** por parte dos pretensos candidatos a beneficiários nesta SEAS, e ainda, as determinações contidas na Portaria nº 163/MCidades de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira gestora dos recursos e responsável pela execução do Residencial, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos a beneficiários sorteados na Demanda Habitacional I - Residencial Porto Bello II do Programa Minha Casa, Minha Vida/Programa Morada Nova na cidade de Porto Velho, conforme descrito no quadro anexo.

ORD.	NOME CANDIDATO A BENEFICIÁRIO	CPF
1	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	814.442.657-68
2	EDICLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	965.483.712-91
3	FRANCINEIDE DOS ANJOS PAIXÃO	802.177.532-72
4	MARIA LUANA DA SILVA	023.297.962-69
5	MARINEZ ROCHA DA SILVA	728.712.962-00
6	MARIA GOMES DA SILVA	866.533.693-15

Porto Velho, 26 de Maio de 2017.

HERIKA LIMA FONTENELE

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ERRATA

Processo nº 01.2301.00120-0000/2017

Referente à publicação do Aviso de Dispensa de Licitação e do Termo de Ratificação – com data de publicação em 19.05.2017 – DOE nº 93 – Pág. 71.

Onde se lê:

PARECER TÉCNICO Nº 60/2017/ASSES.JUR./SEAS/RO.

Leia-se:

PARECER TÉCNICO Nº 20/2017/ASSEJUR/SEAS/RO.

Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

Marionete Sana Assunção

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº 58/SEAGRI-RO/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 16.765, de 23 de maio de 2012,

Considerando a aprovação pelo **Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS**, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar – FEDAF, para o ano de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15/SEAGRI-RO/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Teresinha Braganhol

Secretária de Estado Adjunta da SEAGRI

ANEXO

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO**

Art. 1º. Fica estabelecida para o ano de 2017 a seguinte linha de ação e a respectiva previsão financeira para operacionalização com recursos do FEDAF:

I – Custeio de juros: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º. **O acesso aos benefícios do FEDAF se dará exclusivamente** às operações bancárias contratadas junto aos Agentes de Operacionalização Financeira, autorizados a funcionar pelo Banco Central.

Art. 3º. **Poderão ser beneficiários exclusivos finais dos recursos do FEDAF os agricultores familiares, conforme** estabelecido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e a Lei Complementar nº 655, de 28 de março de 2012, ou pessoas jurídicas, desde que constituídas sob a forma de Associação, Sindicato, Cooperativa ou Condomínio ou, ainda, grupos informais.

Art. 4º. **O atendimento à linha de ação, constante no** Art. 2º, Parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 001/CEDRS-RO/2017, de 17/05/2017, deverá atender às seguintes condições:

I – Custeio de juros

Finalidades: Ressarcimento dos juros do valor a ser pago pelo mutuário adimplente em financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), independente do valor contratado, sendo o montante excedente de responsabilidade do mutuário, em todas as linhas de créditos do PRONAF, dentro do prazo de vigência da Lei complementar nº 655, de 28.03.2012, nos projetos pactuados junto às instituições oficiais de crédito e cooperativas de crédito rural estabelecidas no estado de Rondônia.

Limites: Serão beneficiados financiamentos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), independente do valor contratado.

Art. 5º. **Caberá à Secretaria Executiva cumprir os mecanismos operacionais de ressarcimento dos juros, como os fluxos de tramitação, de acordo com o disposto no** Art. 22, e seus incisos, da Resolução nº 004/CEDRS-RO/2013, de 10 de julho de 2013, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 18.627, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 6º. **As reuniões ordinárias ou extraordinárias do CEDRS poderão modificar ou complementar a presente normatização, desde que expressamente prevista na pauta no** momento da convocação dos membros, sobretudo nas questões aqui omissas, e será também esse o fórum de deliberação para elucidação de quaisquer dúvidas.

Porto Velho, Rondônia, em 17 de maio de 2017.

Mary Teresinha Braganhol

Secretária de Estado Adjunta da SEAGRI



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00411-0000/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor **R\$ 2.500,0** (dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa **RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP**, **CNPJ: 00.465.156/0001-48**, conforme Parecer Jurídico nº. 819/2017/PGE/RO nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 23 de Maio de 2017.

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00411-0000/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor **R\$ 2.500,0** (dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa **RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP**, **CNPJ: 00.465.156/0001-48**, conforme Parecer Jurídico nº. 819/2017/PGE/RO, acostado às fls.58/61 do Processo nº. 01. 1901.00411-0000/2017, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 23 de Maio de 2017.

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
Coordenadora Administrativa Financeira
SEAGRI/RO

SOPH

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/SOPH-RO/2017

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/ **SOPH**, através da CPL, "Torna Público", para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação divulgada através do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/SOPH-RO/2017, tendo por objeto: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA CIVIL DE 02 BALANÇAS RODOVIÁRIAS ELETRÔNICAS E DA CONSTRUÇÃO DA NOVA GUARITA DE ACESSO PORTUÁRIO. **DOS MOTIVOS:** Devido alterações no conteúdo do Edital, e, também na Planilha Orçamentária Lote II. Assim sendo, será republicado novo Edital e seus Anexos, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal de Grande Circulação e no site: www.rondonia.ro.gov.br/soph/, nos termos dos incisos II e III e §4 do Art. 21 da Lei 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07h30min às 13h30min, pelo Telefone: (69) 3229-3904 (Ramal 204/CPL), podendo ainda ser solicitado pelo e-mail: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 26 de Maio de 2017.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0127/DIRPRE/SOPH/2016

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SOPH-RO/2017

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - **SOPH**, através de seu Pregoeiro, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002,

Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária "Torna Público" e **FAZ SABER**, que realizará no dia **31 de Maio de 2017**, impreterivelmente às **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** a retomada e reinício dos trabalhos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 001/SOPH-RO/2017 pelo sistema eletrônico: www.bll.org.br (Bll Compras), sessão pública em que será divulgado o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: **ESTALEIRO BIBI EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.204.780/0001-05 e **INERBRAS SINALIZAÇÕES E METAL MECÂNICA - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.752.076/0001-88, ambas recorrentes, e, das contras - razões apresentadas pela empresa: **AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº: 84.554.666/0001-81, ora recorrida. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Adm. nº 039/SOPH-RO/2015. **DO OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Conjuntos de Rampas-Flutuantes. **DOS RECURSOS:** Proveniente do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO/MTPA do TERMO DE COMPROMISSO SEP N.º 003/2014 SP/PR, Processo nº 00045.000329/2013-87. Os recursos e as contrarrazões, dentre outras informações poderão ser acessadas e conhecidas junto ao site da SOPH, no link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/licitacao/164998/> e no site www.bll.org.br.

Porto Velho/RO, 25 de Maio de 2017.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
PREGOEIRO/SOPH
Portaria n.º 098/DIRPRE/SOPH/2015

EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **022/2017/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com ampla participação** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00187-0000/2017/EMATER/RO. OBJETO:** Aquisição de material de consumo, sendo "confeção de 120 troféus em acrílico, 60 faixas de lombo em cetim, 60 rosetas de cetim com pregas 3, 60 rosetas de cetim com pregas 2 e 60 rosetas de cetim com pregas 1, para atender os Concursos Leiteiros de 2017. **VALOR ESTIMADO: R\$ 64.170,00** (Sessenta e quatro mil, cento e setenta reais).

FONTE DE RECURSO: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.99

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2017 às 08h00min até 09/06/2017 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: 09 de junho de 2017, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 26 de Maio de 2017.

NAPOLIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR VICE-PRESIDENTE (2º SUBSTITUTO)
EMATER/RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 003/CORREG/DER-RO

Porto Velho, 25 de maio de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Corregedoria Geral/DER/RO, publicado no DOE n. 121 de 04.07.2016

RESOLVE:

1. Por interesse da Administração Pública e conforme estabelece o Art. 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Corregedoria Geral/DER-RO, **DESIGNAR** o servidor **MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300127791,



para na condição de **DEFENSOR DATIVO**, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 01-1420.00967-0001/2017, registrado sob o n. 02/2017, e apresentar Defesa Escrita, em favor do servidor **OTACÍLIO PINTO CARDOSO**, Motorista, matrícula funcional n. 300002811, lotado na 13ª (décima terceira) Residência Regional de Porto Velho/RO, deste DER/RO.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JACÍLIA IZABEL R. MAIA NOBRE
CORREGEDORA INTERINA/DER/RO

PORTARIA Nº 004/CORREG/DER-RO Porto Velho, 26 de maio de 2017.

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Corregedoria Geral/DER/RO, publicado no DOE n. 121 de 04.07.2016

RESOLVE:

1. Por interesse da Administração Pública e conforme estabelece o Art. 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Corregedoria Geral/DER-RO, **DESIGNAR** a servidora **ÂNGELA MARIA MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. 2311888, para na condição de **DEFENSORA DATIVA**, atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 01-1420.00968-0001/2017, registrado sob o n. 03/2017, e apresentar Defesa Escrita, em favor do servidor **HERMÃO JUNIOR DOS SANTOS DONATO**, Laboratorista de solos, matrícula funcional n. 300106982, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras, deste DER/RO.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JACÍLIA IZABEL R. MAIA NOBRE
CORREGEDORA INTERINA/DER/RO

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1411.00192.0001.2016

CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 34.274.233/0001-02

REFERENTE: Contrato nº 024/16/FITHA

OBJETO: Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica em CBUQ do Anel Viário de Ji-Paraná/RO.

Considerando as recomendações do **Parecer nº 065/2017/CONT/PROJUR/DER/RO**, que se baseia na justificativa apresentada pela Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras (fl. 461), **DECIDO pela continuidade do CONTRATO Nº 024/16/FITHA/RO**, tendo em vista ser medida mais vantajosa, bem como a necessidade de conclusão da obra, com fulcro na aplicação dos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

A Empresa **STRUTURA ASFALTOS S/A** deverá manter todos os requisitos de habilitação e todas as condições estabelecidas no Contrato.

A Contratada **PETROBRAS S/A**, deverá juntar aos autos, o comprovante de sua cisão parcial.

Neste ato, fica concedido à Contratada o prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, para que exerça o contraditório e ampla defesa.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
 Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
 Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

026/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e **Convênio 261/PGE/2016**;

PROCESSO: Nº 380/SEMADS, interessado a Secretaria Municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

ORIGEM DOS RECURSOS: **Termo de Convênio 261/PGE/2016 Secretaria De Agricultura Do Estado, com contrapartida do município**;

VALOR R\$: 53.956,67 (cinquenta e três mil novecentos cinquenta e seis reais sessenta e sete centavos);

INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/06/2017 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/06/2017 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/06/2017 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 14/06/2017 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 98486-8136, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de maio de 2017.

Jovana Posse - Pregoeira

PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 051 de 01 de Fevereiro de 2017, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico exclusivo ME/EPP sob o nº 034/2017/PMC, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Decreto Municipal 050 de 01 de Fevereiro de 2017, e demais exigências do Edital, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alinhamento, e balanceamento dos veículos de transporte escolar: **Gol placa NBK 1622, Caminhonete S10 placa NCX 6837, Kombi placas NBK 1602, NDT 7620, OHN 8098**, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação e veículo Gol placa NCF-3538, gol placa NCP-1648, CHEV/SPIN placa NCR-8475 pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. Valor global estimado R\$ 3.700,00 processo administrativo nº 534/2017 - Data para cadastramento de propostas, 02/06/2017 as 13:00h, abertura de propostas 14/06/2017 as 10:00h e início da sessão pública: 14/06/2017 as 11:00h horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi-RO, 29 de Maio de 2017.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 286/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017**, na forma **Empreitada por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realização da reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irmãs Juliana e Alini dos Santos Marcos, área total da construção de 911,90m², atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Chupinguaia/ RO, Proc. Adm. nº 707/17. Valor Total de R\$: 89.911,54 (oitenta e nove mil novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Data de início da sessão pública: **14 de Junho de 2017 as 08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 19 de Maio de 2017
ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
PRESIDENTE DA CPLMO.
 Decreto nº 286/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão Eletrônico
Portaria nº 024/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por **ITEM**", nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/PMJ-SRP/SEMUSA/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº **1-1792-SEMUSA/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MATERIAL PENSIL**, destinados a atender ao Hospital Municipal de Jaru. Valor estimado: **R\$ 627.507,41**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 30/05/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/06/2017. Início da Sessão Pública: **09 de junho de 2017, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **LICITANET**, acessível em: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 26 de maio de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMJ-SEMUSA /2017.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1-1471/PMJ-SEMUSA/2017. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. OBJETO: Aquisição de **Passagens Terrestre**, para atender a necessidade da secretaria municipal de Saúde, no valor global de R\$ 61.810,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por **ITEM**. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **09 de junho de 2017, às 15h:00min**. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriado, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br.

Em, 26 de Maio de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Quinto Aditamento Contratual de 2017
Referente ao Contrato nº 09/2016
Celebração: 25.05.2017

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Mara Comércio e Construções Eireli - EPP.

Objeto: Prorrogar o Contrato nº. 09/2016, referente os serviços da Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário, tem o presente ADITAMENTO por objetivo a prorrogação de prazo por mais 30 (Trinta) dias a partir do dia 27 de Maio de 2017. Interviente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

Fonte de recursos: Convênio 508/DPCN/2014
Processo nº 1149-1/2015

Luiz Gomes Furtado
Prefeito

Ézilei Cipriano Veiga
Procurador Jurídico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215-1/2017

INTERESSADO: Semospama

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas – Convênio nº 085/DPCN/2016.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 298-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Maquiparts Comércio, Importação e Exportação Ltda inscrita no CNPJ nº **12.753.213/0001-73**, no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

Publique-se, Registre-se.
Nova União – RO, 22 de maio de 2017.

Luiz Gomes Furtado
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199-1/2017

INTERESSADO: Semsau

OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro ônibus – Convênio nº 204/PGE/2016

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 199-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Vebrasil Concessionária Eirelli - EPP inscrita no CNPJ nº **09.340.232/0001-63**, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Publique-se, Registre-se.
Nova União – RO, 25 de maio de 2017.

Luiz Gomes Furtado
Prefeito

MUNICÍPIO DE URUPÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 e 010/2017.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, o resultado do Pregão nº 008/2017, referente ao Processo nº 200/2017 que tem como objetivo Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada, sob o Regime de Hora/Maquina, para Locar Maquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários. Registro os itens abaixo relacionados conforme edital em favor das licitantes: F. J. C. SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME, itens 01 e 02, valor total de R\$ 746.765,00 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais). JAILSON NUNES DA SILVA, itens: 03, valor total de R\$ 83.475,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), A ata terá a validade de 12 meses a contar a partir da data de publicação.

Urupá – RO, 26/05/2017.
Enir Egert Mota
Gerente Geral de Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, neste ato, representada pelo Senhor Charles Luiz Pinheiro Gomes – Prefeito Municipal, comunica a todos que em atendimento a Instrução Normativa de nº 52/2017 – TCE-RO, todos os documentos relacionados a licitação (Avisos, Edital, Resultado entre outros) deste município estarão sendo disponibilizado no portal de transparência <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, uma vez que os mesmos estavam sendo disponibilizados no site oficial do Município www.valedoparaíso.ro.gov.br, contrariando assim o disposto na referida instrução normativa.

Assim, caso estejam tendo dificuldades para localizar os editais no antigo site www.valedoparaíso.ro.gov.br, os mesmos estão disponíveis no portal transparên-



cia, no endereço acima descrito, ou também pode ser solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com, na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 25 de maio de 2.017.

Charles Luiz Pinheiro Gomes
 Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Os senhor; **IVA BORCHART**, residente na, LINHA 03, KM 15, LOTE 138 GLEBA 01 P.A NORTE SUL CAMPO NOVO – RO, inscrito no CPF: 909.880.517 - 53. Torna público que requererão a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 26/05/2017, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

Campo Novo - RO

COMUNICADO DE EXTRAVIO

LAUZINHO FERREIRA FORTE, Produtor Rural, residente à Linha C-04, Lote 35, Gleba 12, Zona Rural, município de Urupá-RO, C. Identidade RG nº 113084, SSP-RO, CPF nº 162.620.002-59, inscrição estadual nº 00000001054104, Sítio Bom Jesus, comunica para os devidos fins que perdeu (01) uma Nota Fiscal em branco de Produtor Rural de nº 06, conforme Registro de Ocorrência nº 89n2016.

O Srº. **SEBASTIÃO BISPO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 371.852 **SSPI/RO** e inscrito no **CPF nº 350.786.852-00** residente e domiciliado na Linha C-70, Travessão B-0, Sítio Olhos D'água, Distrito Bom Futuro Zona Rural, em nome do mesmo na Cidade de Ariquemes/RO, **COMUNICA** o Extravio de (Perda) seu Bloco de notas de produtor rural, Modelo 04, sendo 3º via da nota de produtor rural nº: 000001, 3º via da nota de produtor rural nº. 0000002, 3º via da nota de produtor rural nº ;.0000003, com Inscrição Estadual nº. 00000004196228 em nome de Sebastião Bispo dos Santos. Nada mais foi informado. Esse é o email certo obrigado sem mais.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 001/AMPREME/2017
PROCESSO: 001/2017

A Associação Mista dos Produtores Rurais de Presidente Médici – AMPREME, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de CONVITE, do tipo Menor Preço por lote na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. OBJETO: Prestação de serviços para realização de evento. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2017 as 09h00min. Associação Comercial e Industrial de Presidente Médici. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail ampreme.expo@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min. Telefone: (69) 99269-4838.

Presidente Médici - RO, 26 de maio de 2017.

MARLISSON MAURICIO SILVA LIMA

Presidente da CPL
 Decreto 001/AMPREME/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA – SINDSID/RO

O SINDICATO DOS SERVIDORES DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CPNJ nº 05.765.517/0001-95, neste ato representada pelo seu presidente Sr. José David Fantin, brasileiro, Técnico em Agropecuária, portador do RG nº 724.222 SSP/ES, inscrito no CPF nº 782.363.637-91, PIS/PASEP nº 12202414659, com endereço residencial na Rua Estrada da Penal, nº 4525, Bairro Rio Madeira, Município de Porto Velho-RO, CEP 76.821-331, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca toda a categoria dos servidores** de defesa sanitária agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **01/07/2017**, em **primeira convocação às 10 horas** e em segunda e última convocação às **10 horas e 30 minutos**, no **Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Ji-Paraná-RO**, para tratar da ordem do dia a seguir:

- 1) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2017.

JOSÉ DAVID FANTIN
 Presidente SINDSID

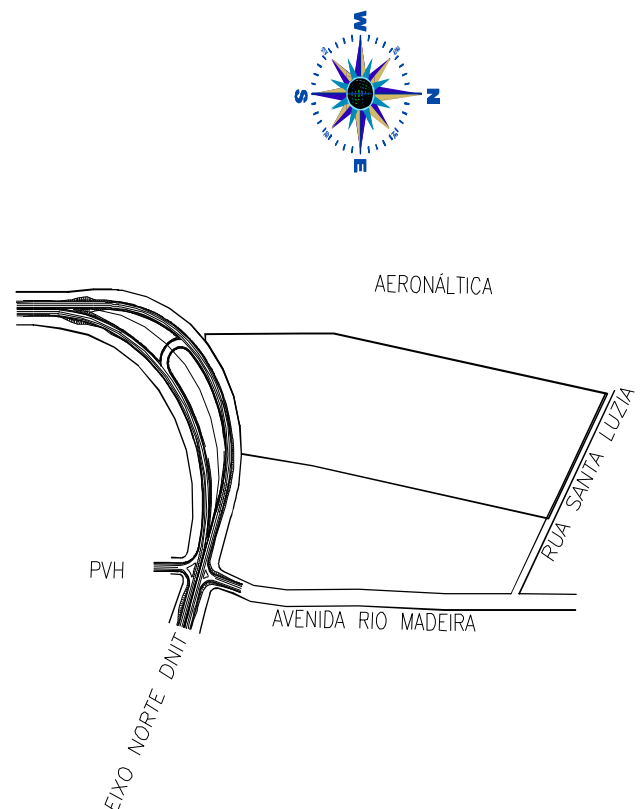
EDITAL

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial Registrador da Primeira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 6.766 de 20/12/1979, que **RESIDENCIAL PARK BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 26.968.665/0001-87, estabelecido na Rua Guanabara nº 3358, Sala 1 - Terreo, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO, depositou nesta Serventia para exame dos interessados, Memoriais Descritivos e Plantas Topográficas e os demais documentos exigidos por Lei, com pedido de Registro do Loteamento "Residencial Park Belmont" no imóvel urbano matriculado sob o nº 88.031 do Livro 2-RG, situado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Nova Esperança, com área de 187.346,61m² (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis metros e sessenta e um centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a Rua Santa Luzia; ao Sul, com os lotes nº 2391 e 2676; a Leste, com terras do Sr. José Augusto, terras do Sr. Carbone e terras de terceiros; a Oeste, com o lote nº 0001 e área da aeronáutica. Medindo o lote 261,65m de frente; 52,87m + 54,61m + 54,57m + 54,51m + 8,62m + 13,98m de fundos; 525,42m + 156,05m do lado direito; 607,78m + 70,00m + 211,53m do lado esquerdo. A documentação completa exigida pela Lei nº 6.766/79, encontra-se arquivada nesta Serventia Imobiliária, à Avenida Sete de Setembro nº 2140, Bairro Nossa Senhora das Graças, Condomínio Porto Velho Residence Service, Sala 01, nesta cidade de Porto Velho/RO, CEP 78.804-124, à disposição dos interessados. As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 3ª (terceira) e última publicação deste Edital. Findo o prazo, não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento. O Oficial do Cartório de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, Bel. Décio José de Lima Bueno, subscreveu o referido Edital de Registro do Loteamento. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (19/05/2017).

Bel. DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
 Oficial Registrador

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



SETOR: 10 - QUADRA: 528 - LOTE: 1.710